

IMPRENSA OFICIAL



Tietê / SP

TIETÊ, 29 DE MAIO DE 2015 - ANO XI - EDIÇÃO 209 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DECRETO Nº 5.824/2015

“Aprova o Regimento Interno do Conselho de Proteção aos Animais no Município de Tietê/SP”

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho de Proteção aos Animais no Município de Tietê - criado pela Lei Municipal nº. 3.418/2013, de 05 de Dezembro de 2013.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no quadro de avisos do Paço Municipal, será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 30 de Abril de 2015.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
PREFEITO

REGIMENTO INTERNO

CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS NO MUNICÍPIO DE TIETÊ/SP

Artigo 1º. – O Conselho Municipal de Proteção aos Animais no Município de Tietê/SP, criado pela Lei Municipal nº. 3.418, de 12 de Dezembro de 2013, com caráter consultivo e deliberativo, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde e Medicina Preventiva – Departamento de Vigilância em Saúde, e é voltado a questões referentes ao estudo e implantação de Políticas Públicas voltadas à proteção dos animais em toda a área do Município de Tietê.

Parágrafo Único - Entende-se como “Proteção Animal” toda ação que vise garantir qualidade de vida aos animais domésticos ou domesticados, de acordo com as necessidades de alimentação, dessedentação, cuidados de saúde, controle populacional, abrigo, espaço adequado para livre movimentação, não exposição a condições de risco, estresse e tortura, também envolvendo os princípios referentes a não agressão, ao não abandono e a posse responsável, conforme o que for adequado a cada caso, envolvendo também, no que couber, a fauna silvestre.

Artigo 2º. – O Conselho Municipal de Proteção aos Animais no Município de Tietê/SP tem por finalidade:

- I – Desenvolver, em parceria com o Departamento responsável pelos cuidados com a fauna, cronograma anual de atividades a serem realizadas, dentre elas, campanha de vacinação e esterilização;
- II – Colaborar com campanhas de adoção de animais capturados das ruas;
- III - Colaborar nos planos e programas referentes à causa Animal no município, sendo animais silvestres, domésticos ou domesticados;
- IV - Estudar, definir e propor normas mediante Resoluções e procedimentos visando à Proteção Animal no Município;
- V - Colaborar na execução de programas intersetoriais de Proteção Animal no Município;
- VI- Promover campanhas educacionais e de conscientização relativas às questões de Proteção Animal e posse responsável;
- VII - Fomentar intercâmbio com organizações não governamentais, protetores independentes, Universidades, empresas públicas e/ou privadas, entidades de classe e médicos veterinários, para atividades ligadas à Proteção Animal;
- VIII - Promover a participação da sociedade civil no processo de discussão e definição de Políticas Públicas Ambientais em questões referentes à proteção animal no Município de Tietê;
- IX - Quando tomar conhecimento de possíveis irregularidades no trato aos animais no município, sugerir ao Executivo as providências que julgar necessárias;
- X - Auxiliar a Secretaria de Saúde na formulação da Política Municipal de Proteção Animal e

oferecer contribuições para o seu contínuo aperfeiçoamento;

XI - Analisar planos, programas, projetos intersetoriais e locais de desenvolvimento do município em relação à Proteção Animal, oferecendo contribuições para seu aperfeiçoamento;

XII - Propor e deliberar diretrizes para a proteção animal no município;

XIII - Analisar e pronunciar-se sobre projetos de lei e decretos que se relacionem aos animais do município, oferecendo contribuições para o seu aperfeiçoamento;

XIV - Deliberar sobre projetos e programas municipais de Proteção Animal, inclusive sobre parcerias a serem realizadas;

XV - Fiscalizar e pronunciar-se sobre os atos do poder público no âmbito do Município de Tietê, quanto à observação da legislação de Proteção Animal.

Artigo 3º. - O Conselho Municipal de Proteção aos Animais no Município de Tietê/SP terá reuniões ordinárias dentre cada período de 30 (trinta) dias.

§ 1º. – As reuniões extraordinárias do Conselho Municipal de Proteção aos Animais no Município de Tietê/SP, realizar-se-ão sempre que houver manifestação de algum de seus membros ao Presidente, e a critério deste.

§ 2º. – As proposições dos membros serão sempre submetidas à discussão conjunta, e, quando não houver consenso quanto à decisão a ser tomada, serão submetidas à votação, e serão consideradas aprovadas quando obtiverem a maioria simples de seus membros.

§3º. – As reuniões ordinárias e extraordinárias somente serão realizadas quando houver o comparecimento de 50% (cinquenta por cento) de seus membros.

§ 4º. – As proposições do Conselho Municipal de Proteção aos Animais no Município de Tietê/SP serão transmitidas ao Chefe do Executivo Municipal, pelo seu Presidente, ficando a critério deste a divulgação ou não para a imprensa em geral.

CAPÍTULO I DA ORGANIZAÇÃO SECÇÃO I – DA ESTRUTURA

Artigo 4º. - O Conselho Municipal de Proteção aos Animais no Município de Tietê/SP terá a seguinte estrutura:

I – 1 (um) Presidente do Conselho

II 1 (um) Vice-Presidente

III – 1 (um) Secretário, que constituirá sua Diretoria

IV – 1 (um) Segundo Secretário

V – 1º Tesoureiro

§ 1º. - A Diretoria será eleita por maioria de votos dos integrantes do Conselho Municipal de Proteção aos Animais no Município de Tietê/SP.

§ 2º. – Os membros do Conselho não serão remunerados, sendo seus serviços considerados relevantes a municipalidade.

§ 3º. – O suporte administrativo a ser dado ao Conselho Municipal de Proteção aos Animais no Município de Tietê/SP ficará a cargo da Prefeitura Municipal.

§ 4º. Os membros do Conselho Municipal de Proteção aos Animais no Município de Tietê/SP terão mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos.

SECÇÃO II – DOS CARGOS

Artigo 5º. – Ao Presidente do Conselho Municipal de Proteção aos Animais no Município de Tietê/SP compete:

I – Marcar e presidir as reuniões do Conselho;

II – Dirigir e representar o Conselho perante os órgãos públicos e privados e em eventos;

III – Propor planos de trabalho;

IV – Participar das votações e propor resoluções;

V – Resolver os casos omissos e praticar todos os atos necessários para o funcionamento do Conselho Municipal de Proteção aos Animais no Município de Tietê/SP;

VI – Encaminhar ao Chefe do Executivo Municipal todas as recomendações, proposições e resoluções aprovadas pelo Conselho Municipal de Proteção aos Animais no Município de Tietê/SP.

Parágrafo Único – O Presidente do COMDEMA poderá delegar atribuições aos membros do Conselho Municipal de Proteção aos Animais, sempre que necessário ao bom cumprimento das

EXPEDIENTE

Secretária de Governo e Coordenação:
Roberta Bellaz Uliana

Administrador:
José Antonio Carniel

Agente de Apoio Administrativo Responsável:
Jessica dos Santos Coelho

Jornalista Responsável:
Sérgio Aparecido Torres Takamune
MTb 54.972/SP

Impressão:
NG Editora Jornalística Ltda. - EPP

Tiragem: 2.000 exemplares

Paço Municipal
Praça Dr. J.A. Correa - CEP 18.530-000
Fone: (15) 3285-8755

e-mail: publicidade@tiete.sp.gov.br
www.tiete.sp.gov.br
Imprensa Oficial do Município de Tietê
Criada pela Lei Orgânica Municipal (artigo 84)
e Decreto Municipal nº 3.008/03 revogado
pelo Decreto Municipal nº 3.167/2005.

finalidades do órgão, observado as limitações legais.

Artigo 6º. – Ao Vice-Presidente compete:
I – Substituir o Presidente em seus impedimentos e eventuais ausências;
II – Propor planos de trabalho;
III – Participar das votações;
IV – Assessorar a presidência.

Artigo 7º. – Ao Secretário compete:
I – Redigir as atas das reuniões e distribuí-las mediante aprovação da Presidência, num prazo de 10 (dez) dias após cada reunião;
II – Redigir toda a correspondência, relatórios anuais, comunicados, entre outros atos, mediante aprovação do Presidente.
III – Manter contatos com outras entidades da União, Estados e Municípios quanto à coleta de dados e informações no campo da Proteção Animal.
IV – Participar das votações;
V – Manter atualizados um arquivo de documentos, correspondências e literatura sobre os assuntos pertinentes;
VI – Propor planos de trabalho;

Artigo 8º. – Ao Segundo Secretário compete:
I – Substituir o Secretário em seus impedimentos e eventuais ausências;
II – Assessorar ao Secretário

Artigo 9º. – Aos demais membros compete:
I – Participar das votações;
II – Realizar tarefas pertinentes às finalidades o órgão e as indicadas pela Presidência.

CAPÍTULO II
DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 10 - Serão submetidos à aprovação do Chefe do Executivo Municipal além dos atos atribuídos à sua competência na legislação pertinente, e demais como:
I – Planos e Programas anuais do trabalho do Conselho Municipal de Proteção aos Animais no Município de Tietê/SP;
II – Orçamentos e custos;
III – As proposições e resoluções aprovadas pelo Conselho Municipal de Proteção aos Animais no Município de Tietê/SP;
IV – As eventuais aquisições de materiais permanentes e de consumo previstas nos seus planos e programas de trabalho.
V – Atender ao disposto na Lei Complementar nº. 06, de 22 de Setembro de 2006, Plano Diretor, que contempla a Política Pública Ambiental do Município bem como o Decreto estadual nº. 20.959, que declara área de proteção ambiental à região urbana e rural do Município de Tietê – APA.
Tietê, 30 de Abril de 2015.

ARNALDO BENEDITO ORSOLINI
SECRETÁRIO DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
PREFEITO

DECRETO Nº 5.826/2015

“Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$1.402.400,00”

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Nos termos da Lei nº. 3.527, de 30 de Abril de 2015, fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, em favor da Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.402.400,00 (um milhão, quatrocentos e dois mil e quatrocentos reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 30 de Abril de 2015.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
PREFEITO

ÓRGÃO:	07.00	-	SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA
UNIDADE:	07.03	-	ATENÇÃO ESPECIALIZADA

ANEXO I				CRÉDITO SUPLEMENTAR				
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								
Funcional	Programática	Programa/Ação/ Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
1003 - ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR								R\$ 1.402.400,00
10		ATIVIDADE						R\$ 1.402.400,00
		Saúde						
10.302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial						R\$ 1.402.400,00
10.302	1003	Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar						R\$ 1.402.400,00
10.302	1003.2-013	Manutenção das Ações Atendimento de Emergência e Urgência	S	3.3	90	01	3100000	R\$ 1.402.400,00
TOTAL – FISCAL								R\$.....
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$ 1.402.400,00
TOTAL – GERAL								R\$ 1.402.400,00

ÓRGÃO:	07.00	-	SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA
UNIDADE:	07.03	-	ATENÇÃO ESPECIALIZADA

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)

Funcional	Programática	Programa/Ação/ Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
1003 - ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR									R\$ 1.402.400,00
10		ATIVIDADE						R\$ 1.402.400,00	
		Saúde							
10.302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial					R\$ 1.402.400,00		
10.302	1003	Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar					R\$ 1.402.400,00		
10.302	1003.2-005	Apoio as Entidades Privadas de Saúde	S	3.3	50	01	3100000		R\$ 1.402.400,00
TOTAL – FISCAL									R\$.....
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL									R\$ 1.402.400,00
TOTAL – GERAL									R\$ 1.402.400,00

DECRETO Nº 5.827/2015

“Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$24.844,37”

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Nos termos da Lei nº. 3.526, de 30 de Abril de 2015, fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, em favor da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Crédito Suplementar no valor de R\$ 24.844,37 (vinte e quatro mil oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta e sete centavos), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - O crédito autorizado no Artigo 1º. Será coberto com recursos a que alude o Inciso II, § 1º, do Artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de Março de 1964.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será



publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 30 de Abril de 2015.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
PREFEITO

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 12.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ANEXO I CRÉDITO SUPLEMENTAR								
PROGRAMA DE TRABALHO: (SUPLEMENTAÇÃO)								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
4001	-	ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE						R\$8.461,04
08		ATIVIDADE						
		Assistência Social						R\$ 8.461,04
08.243		Assistência a Criança e ao Adolescente						R\$ 8.461,04
08.243	4001	Atenção a Criança e ao Adolescente						R\$ 8.461,04
08.243	4001.2-125	Apoio a Entidades de Atendimento a Criança e ao Adolescente	S	3.3	50	02	5000011	R\$ 8.461,04
		- Associação Arcos Iris de Tietê						R\$ 2.730,48
		- Casa de Maria de Tietê						R\$ 3.000,00
		- Educandário Rosa Mística						R\$ 2.730,56
TOTAL – FISCAL								R\$.....
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$ 8.461,04
TOTAL – GERAL								R\$ 8.461,04

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 12.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ANEXO I CRÉDITO SUPLEMENTAR								
PROGRAMA DE TRABALHO: (SUPLEMENTAÇÃO)								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
4004	-	ATENÇÃO AO IDOSO						R\$5.461,11
08		ATIVIDADE						
		Assistência Social						R\$ 5.461,11
08.241		Assistência ao Idoso						R\$ 5.461,11
08.241	4004	Atenção ao Idoso						R\$ 5.461,11
08.241	4004.2-139	Apoio a Entidades de Atendimento ao Idoso	S	3.3	50	02	5000011	R\$ 5.461,11
		- Lar São Vicente de Paulo						
TOTAL – FISCAL								R\$.....
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$ 5.461,11
TOTAL – GERAL								R\$ 5.461,11

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 12.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ANEXO I CRÉDITO SUPLEMENTAR								
PROGRAMA DE TRABALHO: (SUPLEMENTAÇÃO)								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
4007	-	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						R\$10.922,22
08		ATIVIDADE						
		Assistência Social						R\$ 10.922,22
08.244		Assistência Comunitária						R\$ 10.922,22
08.244	4007	Gestão da Política de Assistência Social						R\$ 10.922,22
08.244	4007.2-154	Apoio as Entidades de Atendimento Social Geral	S	3.3	50	02	5000011	R\$ 10.922,22
		- Albergue Noturno Dr. Celio P. Pontes						
TOTAL – FISCAL								R\$.....
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$ 10.922,22
TOTAL – GERAL								R\$ 10.922,22

DECRETO Nº 5.828/2015

“Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$96.713,70”

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Nos termos da Lei nº. 3.524, de 30 de Abril de 2015, fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, em favor da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Crédito Suplementar no valor de R\$ 96.713,70 (noventa e seis mil, setecentos e treze reais e setenta centavos), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 30 de Abril de 2015.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
PREFEITO

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 12.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ANEXO I CRÉDITO SUPLEMENTAR								
PROGRAMA DE TRABALHO: (SUPLEMENTAÇÃO)								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
4004	-	ATENÇÃO AO IDOSO						R\$ 96.713,70
08		ATIVIDADE						
		Assistência Social						R\$ 96.713,70
08.241		Assistência ao Idoso						R\$ 96.713,70
08.241	4004	Atenção ao Idoso						R\$ 96.713,70
08.241	4004.2-139	Apoio a Entidades de Atendimento ao Idoso	S	3.3	50	01	5100000	R\$ 96.713,70
		- Lar São Vicente de Paulo						
TOTAL – FISCAL								R\$.....
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$ 96.713,70
TOTAL – GERAL								R\$ 96.713,70

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 12.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ANEXO II								CRÉDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO: (ANULAÇÃO)								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
4007	-	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						R\$ 96.713,70
08		ATIVIDADE						
		Assistência Social						R\$ 96.713,70
08.244		Assistência Comunitária						R\$ 96.713,70
08.244	4007	Gestão da Política de Assistência Social						R\$ 96.713,70
08.244	4007.2-152	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	S	3.3	90	01	5100000	R\$ 96.713,70
TOTAL – FISCAL								R\$.
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$ 96.713,70
TOTAL – GERAL								R\$ 96.713,70

DECRETO Nº 5.829/2015

“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação a área que especifica para prolongamento da Rua Padre Gasparino Dantas”

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei Federal nº 3.365, Artigo 5º, Letra “i”, de 21 de junho de 1941 e Artigo 53, Inciso V c/c com o Artigo 87, Inciso I, Letra “e”, todos da Lei Orgânica do Município de Tietê, para fins de desapropriação por via amigável e/ou judicial, uma área de terreno com 842,94 metros quadrados, que consta pertencer a Laurindo Giacomazi e outros, registrada no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Tietê, sob Matrícula nº 40.848 , deste Município e Comarca de Tietê/SP, que assim se descreve:

ÁREA: **O marco 1 encontra-se localizado na intersecção das linhas limitrofes da Rua Padre Gasparino Dantas, a propriedade de Benedita Ribeiro de Oliveira (Mat. 608) e esta propriedade (Mat. 40.848), distando 32,96 metros da esquina formada pela Rua Padre Gasparino Dantas e a Rua Domingos Giacomazzi. O perímetro inicia-se junto ao marco 1 (descrito acima), do vértice 1 segue até o vértice 2 no ângulo interno 157º28’38”, em uma distância de 9,79 m, confrontando com a Rua Padre Gasparino Dantas; do vértice 2, defletindo à direita segue até o vértice 9 no ângulo 107º00’08”, em uma distância de 83,66 m, confrontando com a Gleba B; do vértice 9, defletindo à direita segue até o vértice 10 no ângulo interno 180º00’00”, em uma distância de 12,00 m, confrontando com Branca de Maganetti Cazetto e outros (Mat. 36.260/9.055); finalmente do vértice 10, defletindo á direita segue até o vértice 1, (início da descrição), no ângulo interno de 112º51’53”, na extensão de 81,66 m, confrontando com a Gleba A, fechando-se assim uma área de 842,94 m² e perímetro 187,11. Observações:** A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Artigo 2º - A presente desapropriação tem como finalidade o prolongamento da Rua Padre Gasparino Dantas passando a constituir bem de uso comum do povo (Via Oficial de Circulação de Veículos e Pedestres), passando a ser inedificante.
Parágrafo Único – As obras e serviços de infra-estrutura a serem adotados no mencionado prolongamento, ocorrerão, oportunamente, por conta única e exclusiva da municipalidade.

Artigo 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas oportunamente, se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 08 de Maio de 2015.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
PREFEITO

DECRETO Nº 5.830/2015

“Rerratificação do Decreto nº. 5.790/2015, que Declara de utilidade pública para fins de desapropriação a área que especifica, para abertura de via pública”

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica rerratificado o Parágrafo único do Artigo 2º. Do Decreto nº. 5.790/2015, de 23 de Fevereiro de 2015.

Artigo 2º .
Parágrafo Único – As obras e serviços de infra-estrutura a serem adotados na mencionada rua, ocorrerão, oportunamente, por conta única e exclusiva da municipalidade.

Artigo 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas oportunamente, se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário e ratificando no mais os termos do Decreto nº. 5.79/2015.

Tietê, 11 de Maio de 2015.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
PREFEITO

DECRETO Nº 5.831/2015

“Dispõe sobre PONTO FACULTATIVO”

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e;

Considerando que o dia 04 de Junho de 2015, será feriado no Município, de acordo com a legislação vigente, dia de “Corpus Christi” - “Corpo de Deus”, festa religiosa, da Igreja Católica;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas Municipais o dia 05 de Junho de 2015 (sexta-feira), dia seguinte às comemorações do Corpus Christi.
Parágrafo Único – A medida não atinge os serviços essenciais à população, que por sua natureza não possam sofrer paralisação.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 12 de Maio de 2015.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
PREFEITO

DECRETO Nº 5.832/2015

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES JUNTO AO ORÇAMENTO PROGRAMA VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº. 3.512 de 16 de dezembro de 2014, artigo 8º, inciso III, fica o Poder Executivo autorizado a abrir junto a Controladoria Municipal, Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAMAE, nos termos que dispõe os artigos 41 inciso I e 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, Créditos Adicionais na importância de R\$ 65.600,00 (Sessenta e Cinco Mil e Seiscentos Reais), destinados a suplementar as dotações orçamentárias abaixo, junto ao orçamento-programa vigente:

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.14.02 – Departamento de Administração e Finanças	
17.122.7001.2181 – Manutenção das Atividades da Divisão de Administ. e Finanças	
4.4.90.52- (19) Equipamentos e Material Permanente(+)	R\$ 2.700,00 (Tesouro)

	=====
	R\$ 2.700,00 (Tesouro)
PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.14.03 – Departamento de Água e Esgoto	
17.512.5007.2288 – Divisão de Tratamento de Água e Controle de Abastecimento	
3.3.90.39 – (43) Outros Serv. De Terc. – P. Jurídica(+)	R\$ 50.900,00 (Tesouro)
	=====
	R\$ 50.900,00 (Tesouro)

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.14.03 – Departamento de Água e Esgoto	
17.512.5007.2301 – Divisão de Tratamento de Esgoto e Controle de Estações	
3.3.90.39 – (51) Outros Serv. De Terc. – P. Jurídica(+)	R\$ 12.000,00 (Tesouro)
	=====
	R\$ 12.000,00 (Tesouro)

ARTIGO 2º - A cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, no valor de R\$ 65.600,00 (Sessenta e Cinco Mil e Seiscentos Reais), será proveniente de anulação parcial de dotação, conforme disposto no inciso III, parágrafo 1º art. 43 da Lei Federal 4.320/64, das seguintes dotações:

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.14.01 – Gabinete do Diretor Superintendente	
17.122.7001.2180 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário	
3.3.90.39 – (06) – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica...(-)	R\$ 2.400,00 (Tesouro)
	=====
	R\$ 2.400,00 (Tesouro)

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.14.01 – GABINETE DO DIRETOR SUPERINTENDENTE	
17.122.7001.2180 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário	
4.4.90.52- (07) Equipamentos e Material Permanente(-)	R\$ 1.600,00 (Tesouro)
	=====
	R\$ 1.600,00 (Tesouro)

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.14.03 – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	
17.512.5007.1083 – Construção de Estações de Tratamento e Elevatórias de Esgoto	
4.4.90.51- (23) Obras e Instalações.....(-)	R\$ 59.000,00 (Tesouro)
	=====
	R\$ 59.000,00 (Tesouro)

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.14.04 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	
17.122.7001.2280 – Manutenção do Setor, Projetos e Licenciamentos	
4.4.90.52 – (58) – Equipamentos e Mat. Permanente.....(-)	R\$ 2.600,00 (Tesouro)
	=====
	R\$ 2.600,00 (Tesouro)

ARTIGO 3º - Fica autorizado o Executivo, ainda, a proceder às alterações oriundas do presente decreto, nos ANEXOS do PPA e LDO em vigência ficando, desde já, entendidos como adequados.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal e será publicado no Diário Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 12 de maio de 2015.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5.833/2015

“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação a área que especifica para abertura de Rua”

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei Federal nº 3.365, Artigo 5º, Letra “i”, de 21 de junho de 1941 e Artigo 53, Inciso V c/c com o Artigo 87, Inciso I, Letra “e”, todos da Lei Orgânica do Município de Tietê, para fins de desapropriação por via amigável e/ou judicial, uma área de terreno com 1.967,52 metros quadrados, que consta pertencer a Odivanir Rodrigues e outros, registrada no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Tietê, sob Matrícula nº 40.776, deste Município e Comarca de Tietê/SP, que assim se descreve:

Área - Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **A**, situado na divisa da faixa de domínio da Estrada Municipal e Área Remanescente B de coordenadas **N 7.439.654,46m** e **E 222.656,34m**; deste, segue confrontando com a faixa de domínio da Estrada Municipal, a 7,00 m do seu eixo, sentido cidade, com os seguintes azimutes e distâncias: 344°46'47” e 11,27 m até o vértice **4**, de coordenadas **N 7.439.665,34m** e **E 222.653,38m**; 346°22'35” e 18,98 m até o vértice **B**, de coordenadas **N 7.439.683,79m** e **E 222.648,91m**; deste, segue confrontando com Área Remanescente - A, com os seguintes azimutes e distâncias: em curva e 14,27 m até o vértice **C**, de coordenadas **N 7.439.677,19m** e **E 222.659,91m**; 75°31'14” e 20,92 m até o vértice **D**, de coordenadas **N 7.439.682,42m** e **E 222.680,17m**; 76°39'56” e 51,84 m até o vértice **E**, de coordenadas **N 7.439.694,38m** e **E 222.730,61m**; em curva e 11,05 m até o vértice **F**, de coordenadas **N 7.439.695,42m** e **E 222.741,58m**; 92°29'54” e 69,82 m até o vértice **G**, de coordenadas **N 7.439.692,38m** e **E 222.811,33m**; deste, segue confrontando com a Gleba - B de propriedade de Luzia Aparecida Sacon Grando e Maria do Carmo Saccon de Queiroz, com os seguintes azimutes e distâncias: 183°30'55” e 10,41 m até o vértice **29A**, de coordenadas **N 7.439.681,98m** e **E 222.810,69m**; 183°30'55” e 1,59 m até o vértice **H**, de coordenadas **N 7.439.680,40m** e **E 222.810,60m**; deste, segue confrontando com Área Remanescente - B, com os seguintes azimutes e distâncias: 272°29'54” e 69,61 m até o vértice **I**, de coordenadas **N 7.439.683,43m** e **E 222.741,05m**; em curva e 7,74 m até o vértice **J**, de coordenadas **N 7.439.682,70m** e **E 222.733,38m**; 256°39'56” e 51,84 m até o vértice **K**, de coordenadas **N 7.439.670,75m** e **E 222.682,93m**; 255°30'57” e 20,82 m até o vértice **L**, de coordenadas **N 7.439.665,54m** e **E 222.662,78m**; em curva e 14,25 m até o vértice **A**, ponto inicial da descrição deste perímetro na extensão de 374,41 m com uma área de 1.967,52 m².

Artigo 2º - A presente desapropriação tem como finalidade a abertura de Rua para atender o Loteamento Terras de Santa Maria, passando a constituir bem de uso comum do povo (Via Oficial de Circulação de Veículos e Pedestres), passando a ser inedificante.

Parágrafo Único – As obras e serviços de infra-estrutura a serem adotados no mencionado prolongamento, ocorrerão, oportunamente, por conta única e exclusiva da municipalidade.

Artigo 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas oportunamente, se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 15 de Maio de 2015.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
PREFEITO

DECRETO Nº 5.834/2015

“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação a área que especifica para abertura de Rua ”

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei Federal nº 3.365, Artigo 5º, Letra “i”, de 21 de junho de 1941 e Artigo 53, Inciso V c/c com o Artigo 87, Inciso I, Letra “e”, todos da Lei Orgânica do Município de Tietê, para fins de desapropriação por via amigável e/ou judicial, uma área de terreno com 1.967,52 metros quadrados, que consta pertencer a Luzia Aparecida Sacon Grando outros, registrada no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Tietê, sob Matrícula nº 40.777, deste Município e Comarca de Tietê/SP, que assim se descreve:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **A**, situado na divisa com a Gleba A de propriedade de Odivanir Rodrigues e outros (Mat. 40.776) e a Área Remanescente B de propriedade de Luzia Aparecida Sacon Grando (Mat. 40.777), de coordenadas **N 7.439.680,40m** e **E 222.810,60m**; deste, segue confrontando com a Gleba - A de propriedade de Odivanir Rodrigues e outros (Mat. 40.776) com os seguintes azimutes e distâncias: 3°30'55” e 1,59 m



até o vértice **29A**, de coordenadas **N 7.439.681,98m** e **E 222.810,69m**; 3°30'55" e 10,41 m até o vértice **B**, de coordenadas **N 7.439.692,38m** e **E 222.811,33m**; deste, segue confrontando com Área Remanescente – A de propriedade de Luzia Aparecida Sacon Grandó (Mat. 40.777) , com os seguintes azimutes e distâncias: 88°53'44" e 63,40 m até o vértice **C**, de coordenadas **N 7.439.693,60m** e **E 222.874,72m**; 88°41'12" e 37,28 m até o vértice **D**, de coordenadas **N 7.439.694,45m** e **E 222.912,00m**; 92°58'30" e 146,05 m até o vértice **E**, de coordenadas **N 7.439.686,87m** e **E 223.057,85m**; deste, segue confrontando com o Sistema de Lazer - 3 do Loteamento "Terras de Santa Maria" (Mat. 13.110), com os seguintes azimutes e distâncias: 185°10'51" e 6,38 m até o vértice **31**, de coordenadas **N 7.439.680,52m** e **E 223.057,28m**; 185°10'51" e 5,63 m até o vértice **F**, de coordenadas **N 7.439.674,91m** e **E 223.056,77m**; deste, segue confrontando com a Área Remanescente - B de propriedade de Luzia Aparecida Sacon Grandó (Mat. 40.777), com os seguintes azimutes e distâncias: 272°58'30" e 145,14 m até o vértice **G**, de coordenadas **N 7.439.682,45m** e **E 222.911,82m**; 268°41'12" e 36,85 m até o vértice **H**, de coordenadas **N 7.439.681,60m** e **E 222.874,98m**; 268°55'43" e 64,39 m até o vértice **A**, ponto inicial da descrição deste perímetro na extensão de **517,12 m** com uma área de **2.957,57 m²** .

Artigo 2º - A presente desapropriação tem como finalidade a abertura de Rua para atender o Loteamento Terras de Santa Maria, passando a constituir bem de uso comum do povo (Via Oficial de Circulação de Veículos e Pedestres), passando a ser ineficaz.

Parágrafo Único – As obras e serviços de infra-estrutura a serem adotados na mencionada via de circulação, ocorrerão, oportunamente, por conta única e exclusiva da municipalidade.

Artigo 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas oportunamente, se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 15 de Maio de 2015.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
PREFEITO

DECRETO Nº 5.835/2015

Aprova o Loteamento denominado "Imirim"

O **Prefeito Municipal de Tietê**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Federal nº. 6766 de 19/12/1979, Lei Municipal nº. 1747 de 23/12/1986, Lei Municipal nº. 2700 de 05/11/2002 e suas alterações, bem como das informações constantes no processo nº. 28911 de 30/03/2015 e Certificado GRAPROHAB nº. 098/2015 de 10 de fevereiro de 2015.

DECRETA

Artigo 1º - Fica **APROVADO** o Loteamento denominado **RESIDENCIAL/COMERCIAL IMIRIM**", localizado na Rua João Batista Foresto - Bairro Belvedere, objeto da matrícula nº 41.065, neste município, com a área total de 56.468,68 m², tudo em conformidade com o memorial descritivo e plantas do processo nº.28911 de 30/03/15 e Certificado GRAPROHAB nº. 098/15 de 10/02/15.

Artigo 2º - Fica o proprietário ou responsável pelo loteamento a executar às suas expensas as seguintes obras:

QUADRO 01

I -	Demarcação e piqueteamento dos lotes, quadras e logradouros;
II -	Execução das vias de circulação com pavimentação asfáltica;
III -	Execução de guias e sarjetas;
IV -	Execução do sistema de drenagem de águas pluviais conforme projeto aprovado pela municipalidade;
V -	Execução da rede de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário de acordo com projeto aprovado pelo SAMAE;
VI -	Implantação das redes de distribuição de energia elétrica e iluminação pública;
VII -	Implantação de arborização conforme projeto aprovado pela SEMADES;
VIII -	Construção de calçadas nas áreas de uso público;
IX -	Sinalização de trânsito vertical e horizontal conforme projeto aprovado pela Secretaria de Trânsito, Segurança e Defesa Civil;
X -	Construção de uma edificação com 210,00 m² conforme dispõe o Art. 18 Inciso XII da Lei Municipal nº 3.082/2009 de 15/06/2009.

Artigo 3º- Ficam oficializadas as vias e logradouros públicos do loteamento, os quais passam a integrar o domínio público do município com as seguintes áreas globais:

QUADRO 02

ESPECIFICAÇÕES	Áreas (m²)	%
1. ÁREAS DE LOTES (nº de lotes: 105)	30.826,69	54,59
2. ÁREAS PÚBLICAS		
2.1 SISTEMA VIÁRIO	11.008,66	19,49
2.2 ÁREAS INSTITUCIONAIS	3.319,50	5,88
2.3 ESPAÇOS LIVRES DE USO PÚBLICO		
2.3.1 ÁREAS VERDES /APP	11.313,83	20,04

	2.3.2 SISTEMA DE LAZER		
3. OUTROS (ESPECIFICAR)			
4. ÁREA LOTEADA	56.468,68	100,00	
5. ÁREA REMANESCENTE			
6. TOTAL DA GLEBA	56.468,68		

Artigo 4º- O prazo para a execução total das obras será de 02 (dois) anos, sujeitando-se para a finalidade as exigências da Lei Municipal nº. 2700 de 05/11/2002, para aprovação do cronograma respectivo.

Parágrafo único- Fica o proprietário ou responsável pelo loteamento no prazo máximo de 30 (trinta) dias, para que apresente a esta municipalidade o documento público e legal do Cartório de Registro de Imóveis de Tietê dos lotes caucionados ou garantia hipotecária sobre quaisquer bens imóveis de sua propriedade, livres e desembaraçados ou fiança bancária ou outro tipo de seguro, devendo estes atingir o valor correspondente às obras exigidas, conforme dispõe o Art. 15 da Lei Municipal nº 2700 de 05/11/2002, sob pena de revogação do presente Decreto.

Artigo 5º- O proprietário ou responsável pelo loteamento deverá comunicar o Departamento de Tributação e Cadastro da Prefeitura Municipal de Tietê, para fins de cadastramento:

1. Lotes transacionados durante o mês, com identificação do lote, quadra, nome e endereço do comprador ou compromissário até o último dia do mês subsequente.
2. Comunicar se não tiver ocorrido transação antes do início do prazo.

Artigo 6º- As obras de abertura de rua, guias, sarjetas, águas pluviais, pavimentação, arborização, rede de abastecimento de água e esgotamento sanitário, deverão ser comunicadas por escrito à Secretaria de Obras e Planejamento e ao SAMAE antes do início das mesmas.

Artigo 7º- Para obtenção do Termo de Verificação de Obras (T.V.O.) deverá ser apresentado:

- I. Contrato Padrão registrado no Cartório de Registro de Imóveis,
- II. Atestado de vistoria emitido pelo SAMAE que comprove que o sistema de abastecimento de água potável e sistema de esgotamento sanitário estão em condições de ser operacionalizado,
- III. Projeto da rede de energia elétrica e iluminação pública aprovado pela Elektro, bem como o atestado de vistoria comprovando que o sistema está em condições de ser operacionalizado,
- IV. Deverão estar concluídos todos os itens relacionados no Quadro 01 (Artigo 2º),
- V. Termo de aceite da Secretaria competente referente à arborização,
- VI. Termo de aceite da Secretaria competente referente à Sinalização de Trânsito,
- VII. Atender as condicionantes previstas no Termo de Compromisso conforme consta no Certificado Grapohab nº 098/2015.

Artigo 8º- As edificações no referido loteamento só serão autorizadas:

1. Após a execução, interligação e operação da rede de água e de esgoto à rede pública;
2. Mediante apresentação do projeto de construção a esta municipalidade, o qual será submetido à aprovação nos órgãos competentes.

Artigo 9º- Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação átrio do Paço Municipal e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 20 de Maio de 2015.

Manoel David Korn de Carvalho
Prefeito Municipal

Arq. Lyria Pontes Pasquali Dias
Secretária de Obras e Planejamento

LEIS

LEI Nº 3.483/2.014, 05 de Agosto de 2014.

"Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento com a Caixa Econômica Federal – Caixa, a oferecer garantias, e dá outras providências".

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga, a seguinte:

LEI Nº. 3.483/2.014

Artigo 1º - Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e garantir financiamento com a Caixa Econômica Federal - CAIXA, até o valor de R\$ 1.700.000,00 (hum milhão e setecentos mil reais) observadas às disposições legais em vigor para a contratação de operações de crédito, as normas da Caixa Econômica Federal - CAIXA e as condições específicas, sendo que fica a Prefeitura obrigada a lançar contribuição de melhoria aos proprietários dos imóveis beneficiados pelas obras de pavimentação e qualificação de vias urbanas a serem realizadas com o valor do financiamento, nos termos do Título VII da Lei Complementar nº 12/2.006 (Código Tributário Municipal), a fim de recuperar todo o montante levantado junto a Caixa Econômica Federal através da operação de crédito a ser celebrada, podendo ser parcelada no prazo máximo que perdurar o financiamento.

Parágrafo Único - Os recursos resultantes do financiamento autorizado neste artigo serão obrigatoriamente aplicados na execução de empreendimentos integrantes do PROGRAMA:



PRÓ-TRANSPORTE – SETOR PÚBLICO – PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS.

Artigo 2º - Para garantia do principal, encargos e acessórios dos financiamentos ou operações de crédito pelo Município de Tietê - SP, para execução de obras, serviços e equipamentos, observada a finalidade indicada no artigo 1º e seu parágrafo único, fica o Poder Executivo autorizado a ceder e ou vincular em garantia, em caráter irrevogável e irretratável, a modo pro solvendo, as receitas e parcelas de quotas do Fundo de Participações dos Municípios e ou do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Produção de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações – ICMS.

§ 1º - O disposto no caput deste artigo obedece, no que for pertinente, aos ditames contidos nos artigos 158 e 159 da Constituição Federal, e, na hipótese de extinção ou insuficiência dos impostos ou dos repasses neles mencionados, as receitas dos fundos ou impostos que venham a substituí-los ou complementá-los serão cedidas ou vinculadas pelo Poder Executivo à Caixa Econômica Federal – CAIXA, à qual serão conferidos, pelo Município, os poderes bastantes para que as garantias substitutas ou complementares possam ser prontamente exequíveis, no caso de inadimplemento.

§ 2º - Para a efetivação da cessão e ou da vinculação em garantia dos recursos previstos no caput deste artigo, fica o Banco do Brasil S.A. autorizado a transferir os recursos cedidos e ou vinculados a conta e ordem da Caixa Econômica Federal - CAIXA nos montantes necessários à amortização da dívida, nos prazos contratualmente estipulados, em caso de cessão, ou ao pagamento dos débitos vencidos e não pagos, em caso de vinculação.

§ 3º - Os poderes previstos neste artigo e nos parágrafos 1º e 2º só poderão ser exercidos pela Caixa Econômica Federal - CAIXA na hipótese de o Município de Tietê não ter efetuado, no vencimento, o pagamento das obrigações assumidas nos contratos de empréstimos, financiamentos ou operações de crédito celebrados com a Caixa Econômica Federal - CAIXA.

Artigo 3º - Os recursos provenientes da operação de crédito objeto do financiamento serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais.

Artigo 4º - O Poder Executivo, consignará nos orçamentos anuais e plurianuais do Município de Tietê - SP, durante os prazos que vierem a ser estabelecidos para empréstimo, financiamentos ou operações de crédito por ele contraídos, dotações suficientes à amortização do principal, encargos e acessórios resultantes, inclusive os recursos necessários ao atendimento da contrapartida do Município, no Projeto financiado pela Caixa Econômica Federal - CAIXA, conforme autorizado por esta Lei.

Artigo 5º - O Poder Executivo baixará os atos próprios para regulamentação da presente Lei.

Artigo 6º - As despesas desta Lei ocorrerão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 05 de agosto de 2014.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
PREFEITO

LEI Nº 3.522/2.015

"Dispõe sobre denominação: Rua José Zamunér".

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga, a seguinte:

LEI Nº. 3.522/2.015

Artigo 1º - Fica denominada de Rua José Zamunér, a via pública que inicia-se na SP-300 - Marechal Rondon, na altura do km 155,5, e segue numa extensão de aproximadamente 480 metros até encontrar a propriedade de Verino Tomazela.

Artigo 2º - As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias do Orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial, revogando-se as disposições em contrário.

Tietê, 30 de abril de 2015.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
PREFEITO

(Projeto de Lei nº 01/2015, dos vereadores: Adriano Aronchi – PHS, Carlos Eduardo Assumpção – PV, João Batista Martelini Filho – PSDB, Julio Cesar Coan – PSDB, Lauro Paladini Neto – PSD, Maria da Conceição Dal Bó Vieira – PSD, Pedro Souza Campos Neto – PV, Sandra Maria Ferreira Vaz Takakura – PSDB e Sidnei Machado dos Santos – PSDB)

LEI Nº 3.523/2.015, de 30 de Abril de 2015.

"Dispõe sobre concessão de ajuda financeira à Entidade que especifica, no exercício de 2015, e dá outras providências".

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga, a seguinte:

LEI Nº. 3.523/2.015

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder ajuda financeira durante o exercício de 2015, à entidade abaixo relacionada, até a importância indicada:

ENTIDADE	RECURSO MUNICIPAL	RECURSO ESTADUAL	RECURSO FEDERAL	TOTAL
Lar São Vicente de Paulo	96.713,70	0,00	0,00	96.713,70
TOTAL	96.713,70	0,00	0,00	96.713,70

Artigo 2º - A Entidade relacionada no Artigo 1º desta Lei, prestará contas do valor recebido até o dia 31 de janeiro do exercício seguinte ao do recebimento, na forma estabelecida pelo Poder Executivo.

Artigo 3º - Caso a beneficiária não efetue a prestação de contas do recurso recebido ou que não tiver sua conta aprovada pelo Poder Executivo, fica obrigada a devolvê-lo, corrigido monetariamente, com base em índices oficiais vigentes a época, entre o mês de recebimento e o da efetiva devolução.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, será publicada na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 30 de abril de 2015.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
PREFEITO

LEI Nº 3.524/2.015, de 30 de Abril de 2015.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 96.713,70, e dá outras providências".

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga, a seguinte:

LEI Nº. 3.524/2.015

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado:

- Abrir ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Lei nº 3.512, de 16 de dezembro de 2014), em favor da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Crédito Suplementar no valor de R\$ 96.713,70 (noventa e seis mil, setecentos e treze reais e setenta centavos), para atender a programação constante do Anexo I desta Lei.
- Transferir o valor à Entidade mencionada no Anexo I desta Lei.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, será publicada na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 30 de abril de 2015.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
PREFEITO

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 12.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ANEXO I					CRÉDITO SUPLEMENTAR				
PROGRAMA DE TRABALHO: (SUPLEMENTAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/ Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
4004	-	ATENÇÃO AO IDOSO						R\$ 96.713,70	
08		ATIVIDADE						R\$ 96.713,70	
		Assistência Social							
08.241		Assistência ao Idoso						R\$ 96.713,70	

08.241	4004	Atenção ao Idoso						R\$ 96.713,70
08.241	4004.2-139	Apoio a Entidades de Atendimento ao Idoso	S	3.3	50	01	5100000	R\$ 96.713,70
		- Lar São Vicente de Paulo						
TOTAL – FISCAL								R\$.....
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$ 96.713,70
TOTAL – GERAL								R\$ 96.713,70

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 12.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ANEXO II CRÉDITO SUPLEMENTAR								
PROGRAMA DE TRABALHO: (ANULAÇÃO)								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
4007	-	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						R\$ 96.713,70
08		ATIVIDADE Assistência Social						R\$ 96.713,70
08.244		Assistência Comunitária						R\$ 96.713,70
08.244	4007	Gestão da Política de Assistência Social						R\$ 96.713,70
08.244	4007.2-152	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	S	3.3	90	01	5100000	R\$ 96.713,70
TOTAL – FISCAL								R\$.....
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$ 96.713,70
TOTAL – GERAL								R\$ 96.713,70

LEI Nº 3.525/2.015, de 30 de Abril de 2015.

“Dispõe sobre concessão de ajuda financeira às Entidades que especifica, no exercício de 2015 e dá outras providências”.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga, a seguinte:

LEI Nº. 3.525/2.015

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder ajuda financeira durante o exercício de 2015, às entidades abaixo relacionadas, até as importâncias indicadas:

ENTIDADES	RECURSO F.M.D.C.A.	RECURSO MUNICIPAL	RECURSO ESTADUAL	RECURSO FEDERAL	TOTAL
Albergue Noturno Dr. Célio P. Pontes	0,00	0,00	10.922,22	0,00	10.922,22
Associação Arco Íris de Tietê	0,00	0,00	2.730,48	0,00	2.730,48
Casa de Maria de Tietê	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
Educandário Rosa Mística	0,00	0,00	2.730,56	0,00	2.730,56
Lar São Vicente de Paulo	0,00	0,00	5.461,11	0,00	5.461,11
TOTAL	0,00	0,00	24.844,37	0,00	24.844,37

Artigo 2º - As Entidades relacionadas no Artigo 1º desta Lei, prestarão contas do valor recebido até o dia 31 de janeiro do exercício seguinte ao do recebimento, na forma estabelecida pelo Poder Executivo.

Artigo 3º - Fica vedada a concessão de ajuda financeira às Entidades que não prestarem contas dos recursos anteriormente recebidos, conforme disposto no Artigo 2º desta Lei.

Artigo 4º - As Entidades relacionadas no Artigo 1º desta Lei, que não efetuarem as prestações de contas dos recursos recebidos ou que não tiverem suas contas aprovadas pelo Poder Executivo, ficam obrigadas a devolvê-los corrigidos monetariamente com base em índices oficiais vigentes a época, entre o mês de recebimento e o da efetiva devolução.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município, e será afixada no Paço Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 30 de abril de 2015.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
PREFEITO

LEI Nº 3.526/2.015, de 30 de Abril de 2015.

“Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 24.844,37, e dá outras providências”.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga, a seguinte:

LEI Nº. 3.526/2.015

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado:

- a) Abrir ao Orçamento da Seguridade Social (Lei nº 3.512, de 16 de dezembro de 2014), em favor da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Crédito Suplementar no valor de R\$ 24.844,37 (vinte e quatro mil oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta e sete centavos), para atender a programação constante do Anexo I desta Lei.
- b) Transferir o valor às Entidades mencionadas no Anexo I desta Lei.

Artigo 2º - O crédito autorizado no Artigo 1º. será coberto com recursos a que alude o Inciso II, §1º., do Artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de Março de 1964.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, será publicada na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 30 de abril de 2015.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
PREFEITO

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 12.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ANEXO I CRÉDITO SUPLEMENTAR								
PROGRAMA DE TRABALHO: (SUPLEMENTAÇÃO)								
Funcional	Programática	Programa/Ação/ Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
4001	-	ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE						R\$8.461,04
08		ATIVIDADE Assistência Social						R\$ 8.461,04
08.243		Assistência a Criança e ao Adolescente						R\$ 8.461,04
08.243	4001	Atenção a Criança e ao Adolescente						R\$ 8.461,04
08.243	4001.2-125	Apoio a Entidades de Atendimento a Criança e ao Adolescente	S	3.3	50	02	5000011	R\$ 8.461,04
		- Associação Arcos Iris de Tietê						R\$ 2.730,48
		- Casa de Maria de Tietê						R\$ 3.000,00
		- Educandário Rosa Mística						R\$ 2.730,56
TOTAL – FISCAL								R\$.....
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$ 8.461,04
TOTAL – GERAL								R\$ 8.461,04

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 12.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ANEXO I CRÉDITO SUPLEMENTAR								
PROGRAMA DE TRABALHO: (SUPLEMENTAÇÃO)								
Funcional	Programática	Programa/Ação/ Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
4004	-	ATENÇÃO AO IDOSO						R\$5.461,11

08		ATIVIDADE							
		Assistência Social							R\$ 5.461,11
08.241		Assistência ao Idoso							R\$ 5.461,11
08.241	4004	Atenção ao Idoso							R\$ 5.461,11
08.241	4004.2-139	Apoio a Entidades de Atendimento ao Idoso	S	3.3	50	02	5000011		R\$ 5.461,11
		- Lar São Vicente de Paulo							
TOTAL – FISCAL									R\$.…….
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL									R\$ 5.461,11
TOTAL – GERAL									R\$ 5.461,11

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 12.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO: (SUPLEMENTAÇÃO)

Funcional	Programática	Programa/Ação/ Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
4007	-	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						R\$10.922,22	
08		ATIVIDADE							
		Assistência Social						R\$ 10.922,22	
08.244		Assistência Comunitária						R\$ 10.922,22	
08.244	4007	Gestão da Política de Assistência Social						R\$ 10.922,22	
08.244	4007.2-154	Apoio as Entidades de Atendimento Social Geral	S	3.3	50	02	5000011	R\$ 10.922,22	
		- Albergue Noturno Dr. Celio P. Pontes							
TOTAL – FISCAL									R\$.....
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL									R\$ 10.922,22
TOTAL – GERAL									R\$ 10.922,22

LEI Nº 3.527/2.015, de 30 de Abril de 2015.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.402.400,00".

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga, a seguinte:

LEI Nº. 3.527/2.015

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social (Lei nº. 3.512, de 16 de Dezembro de 2014), em favor da Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.402.400,00 (um milhão, quatrocentos e dois mil e quatrocentos reais), para atender a programação constante do Anexo I desta Lei.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, será publicada na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 30 de abril de 2015.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
PREFEITO

ÓRGÃO:	07.00	-	SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA
UNIDADE:	07.03	-	ATENÇÃO ESPECIALIZADA

ANEXO I										CRÉDITO SUPLEMENTAR									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)																			

Funcional	Programática	Programa/Ação/ Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
1003 - ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR								R\$ 1.402.400,00	
10		ATIVIDADE						R\$ 1.402.400,00	
		Saúde							
10.302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial						R\$ 1.402.400,00	
10.302	1003	Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar						R\$ 1.402.400,00	
10.302	1003.2-013	Manutenção das Ações Atendimento de Emergência e Urgência	S	3.3	90	01	3100000	R\$ 1.402.400,00	
TOTAL – FISCAL									R\$.....
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL									R\$ 1.402.400,00
TOTAL – GERAL									R\$ 1.402.400,00

ÓRGÃO:	07.00	-	SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA
UNIDADE:	07.03	-	ATENÇÃO ESPECIALIZADA

ANEXO II				CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)										
Funcional	Programática	Programa/ Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor		
1003 - ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR								R\$ 1.402.400,00		
10		ATIVIDADE						R\$ 1.402.400,00		
		Saúde								
10.302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial						R\$ 1.402.400,00		
10.302	1003	Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar						R\$ 1.402.400,00		
10.302	1003.2-005	Apoio as Entidades Privadas de Saúde	S	3.3	50	01	3100000	R\$ 1.402.400,00		
TOTAL – FISCAL									R\$.....	
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL									R\$ 1.402.400,00	
TOTAL – GERAL									R\$ 1.402.400,00	

LEI Nº 3.528/2.015, 30 de Abril de 2015.

"Dispõe sobre os procedimentos a serem tomados para a adoção de medidas de vigilância sanitária e epidemiológica sempre que se verificar situação de iminente perigo à saúde pública pela presença do mosquito transmissor da dengue".

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga, a seguinte:

LEI Nº. 3.528/2.015

Artigo 1º - Sempre que se verificar situação de iminente perigo à saúde pública pela presença do mosquito transmissor da dengue, a autoridade máxima do Sistema Único de Saúde no Município de Tietê deverá determinar e executar as medidas necessárias para o controle da doença ou agravo, bem como intensificar as ações preconizadas pelo Programa Nacional de Controle da Dengue e pelo Programa Municipal de Vigilância e Controle da Dengue.

Artigo 2º - Dentre as medidas que podem ser determinadas para o controle da dengue, destacam-se:

I - a realização de visitas domiciliares para eliminação do mosquito e de seus criadouros em todos os imóveis da área identificada como potencialmente transmissora;

II - a realização de campanhas educativas e de orientação a população, constantes do Plano Municipal de Vigilância e Controle da Dengue;

III - o ingresso forçado em imóveis particulares, nos casos de recusa ou ausência de alguém que possa abrir a porta para o agente sanitário quando isso se mostrar fundamental para a contenção da doença.



Parágrafo único - Todas as medidas que impliquem a redução da liberdade do indivíduo deverão observar os procedimentos estabelecidos nesta Lei, em especial os princípios da proporcionalidade, razoabilidade e legalidade.

Artigo 3º - Sempre que houver a necessidade de ingresso forçado em domicílios particulares, a autoridade sanitária, no exercício da ação de vigilância, lavrará, no local em que for verificada a recusa do morador ou a impossibilidade do ingresso por motivos de abandono ou ausência de pessoas que possam abrir a porta, um Auto de Infração e Ingresso Forçado, no local ou na sede da repartição sanitária, que conterá:

I - o nome do infrator e seu domicílio, residência e os demais elementos necessário à sua qualificação civil, quando houver;

II - o local, a data e a hora da lavratura do auto de infração e ingresso forçado;

III - a descrição do ocorrido, a menção do dispositivo legal ou regulamentar transgredido e os dizeres: PARA A PROTEÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA REALIZA-SE O INGRESSO FORÇADO;

IV - a pena a que está sujeito o infrator;

V - a declaração do autuado de que está ciente de que responderá pelo fato administrativa e penalmente;

VI - a assinatura do autuado ou, no caso de ausência ou recusa, a de duas testemunhas e a do autuante;

VII - o prazo para defesa ou impugnação do Auto de Infração e Ingresso Forçado, quando cabível.

§ 1º - Havendo recusa do infrator em assinar o auto, será feita, neste, a menção do fato.

§ 2º - O fiscal sanitário é responsável pelas declarações que fizer no Auto de Infração e Ingresso Forçado, sendo passível de punição, por falta grave, em caso de falsidade ou de omissão dolosa.

§ 3º - Sempre que se mostrar necessário, o fiscal sanitário poderá requerer o auxílio à autoridade policial que tiver jurisdição sobre o local.

§ 4º - A autoridade policial auxiliará o agente sanitário no exercício de suas atribuições, devendo, ainda, serem tomadas as medidas necessárias para a instauração do competente inquérito penal para apurar o crime cometido, quando cabível.

§ 5º - Nas hipóteses de ausência do morador, o uso da força deverá ser acompanhando por um técnico habilitado em abertura de portas, que deverá recolocar as fechaduras após realizada a ação de vigilância sanitária e epidemiológica.

Artigo 4º - Esta lei será regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de 60 (sessenta) dias a partir de sua publicação.

Artigo 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicada na Imprensa Oficial do Município, revogando-se as disposições em contrário.

Tietê, 30 de abril de 2015.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
PREFEITO

(Projeto de Lei nº 17/2015, dos vereadores: Pedro Souza Campos Neto – PV, Julio Cesar Coan – PSDB, Sidnei Machado dos Santos – PSDB, Sandra Maria Ferreira Vaz Takakura – PSDB e João Batista Martelini Filho - PSDB)

LEI Nº 3.529/2.015, de 30 de Abril de 2015.

“Institui a presença de um acompanhante junto a gestante, nos estabelecimentos de saúde do município de Tietê, durante a sua permanência, e dá outras providências”.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga, a seguinte:

LEI Nº. 3.528/2.015

Artigo 1º - Ficam obrigados os estabelecimentos de saúde situados no município de Tietê a permitir a presença de 01 (um) acompanhante, durante a permanência da mãe no quarto da maternidade, diariamente das 9h00 às 21h00.

Parágrafo único. O acompanhante de que trata o caput deste artigo será indicado pela mãe.

Artigo 2º - Ficam os estabelecimentos de saúde situados no município de Tietê obrigados a informar ao cidadão sobre o direito à presença de um acompanhante durante a permanência da mãe no quarto da maternidade, através dos seguintes dizeres: “DIARIAMENTE, DAS 9H00 ÀS 21H00, É DIREITO DA MÃE TER 01 (UM) ACOMPANHANTE, A SUA LIVRE ESCOLHA, QUE PERMANEÇA NO QUARTO”.

Parágrafo único. Os dizeres previstos no artigo 2º deverão estar em local de fácil visualização.

Artigo 3º - Esta lei será regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de até 60 (sessenta) dias a partir de sua publicação.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será

publicada na Imprensa Oficial do Município, revogando-se as disposições em contrário.

Tietê, 30 de abril de 2015.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
PREFEITO

(Projeto de Lei nº 18/2015, dos vereadores: Sandra Maria Ferreira Vaz Takakura – PSDB, Julio Cesar Coan – PSDB, Sidnei Machado dos Santos – PSDB, João Batista Martelini Filho - PSDB e Pedro Souza Campos Neto – PV)

LEIS COMPLEMENTARES

LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2.015

“Acrescenta o inciso V, ao artigo 146, da Lei Complementar nº 11/2014, Que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tietê e dá outras providências”.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga, a seguinte:

LEI COMPLEMENTAR Nº. 11/2.015

Art. 1º - Acrescenta o inciso V, ao artigo 146, da Lei Complementar nº 11/2014, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 146. (...)

Inciso V. para atendimento às convocações e intimações judiciais, mediante atestado.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 04 de Maio de 2.015.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 12/2.015, 07 de Maio de 2015.

“Altera o Anexo I, da Lei Complementar nº 13/2014, de 11 de Junho de 2014, Que Dispõe sobre a estrutura do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Tietê e dá outras providências”.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga, a seguinte:

LEI COMPLEMENTAR Nº. 12/2.015

Art. 1º - Fica alterado o Anexo I, da Lei Complementar nº 13/2014, de 11 de Junho de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Denominação do cargo	Vagas	Referência	Jornada Semanal
MÉDICO VETERINÁRIO	03	T	10 horas

Art. 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 07 de maio de 2.015.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2.015, de 13 de Maio de 2015.

“Dispõe sobre a criação de cargo de provimento em comissão denominado “Coordenador de Fiscalização Ambiental e Monitoramento de Áreas de Preservação” e a extinção do cargo de provimento em comissão denominado “Diretor do Departamento de Administração, Gestão, Consultoria e Contencioso Judicial”, e dá outras providências”.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga, a seguinte:

LEI COMPLEMENTAR Nº. 13/2.015



Art. 1º - Fica criado ao Anexo I, da Lei Complementar nº 02/2014, o cargo de provimento em comissão denominado “Coordenador de Fiscalização Ambiental e Monitoramento de Áreas de Preservação”, vinculado à Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável – Departamento de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 2º - Fica extinto do Anexo I, da Lei Complementar nº 02/2014, o cargo de provimento em comissão denominado “Diretor do Departamento de Administração, Gestão, Consultoria e Contencioso Judicial”, vinculado à Procuradoria Geral do Município.

Art. 3º. – O Organograma Geral constante da Lei Complementar nº 02/2014, notadamente em relação à Secretaria de Negócios Jurídicos e à Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável corresponderá ao ANEXO I, desta Lei Complementar.

Art. 4º. - O Anexo II – Quadro de Cargos de Provimento em Comissão, constante da Lei Complementar nº 02/2014, passará a vigorar com a seguinte redação:

Denominação	Quantidade	Nível
COORDENADOR	16	I
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	29	III

Art. 5º. – Os artigos 25, 26, 27, 28 e 29, da Lei Complementar nº 02/2014, passarão a vigorar com a seguinte redação:

Art. 25. A Secretaria de Negócios Jurídicos é composta da seguinte estrutura organizacional:
I – Procuradoria-Geral do Município;
II – Departamento de Consultoria e Análise

Seção I Da Procuradoria-Geral do Município

Art. 26. A Procuradoria Geral é um órgão de gestão e assessoramento vinculado diretamente ao Gabinete do Secretário de Negócios Jurídicos, e possui as seguintes atribuições:

- I - atuar em conjunto com a mesma nos assuntos jurídicos do Poder Executivo;*
- II - atuar conjuntamente à Secretaria de Negócios Jurídicos, assessorando o seu titular nas matérias de sua competência;*
- III - representar judicial e extrajudicialmente o Município;*
- IV - exercer as funções de consultoria jurídica do Poder Executivo e da Administração Direta em geral;*
- V - promover a cobrança judicial da dívida ativa do Município e auxiliar a Pasta Competente na cobrança extrajudicial;*
- VI - elaborar representações sobre inconstitucionalidade de leis, por determinação do Secretário de Negócios Jurídicos, ouvido o Prefeito;*
- VII - opinar previamente sobre a forma de cumprimento de decisões judicial e pedida de extensão de julgados relacionados com a Administração Municipal;*
- VIII - propor ao Prefeito, por intermédio do Secretário de Negócios Jurídicos, as medidas que julgar necessárias à uniformização da jurisprudência administrativa;*
- IX - propor ação civil pública, quando solicitado pelo Secretário de Negócios Jurídicos.*

Art. 27. A Procuradoria Geral, a ser organizada por lei específica, compõe-se da seguinte estrutura administrativa:

- I. Divisão de Cobrança da Dívida Ativa;*
- II. Divisão de Patrimônio Imobiliário, Arquivo e Biblioteca;*
- III. Divisão do Contencioso Geral e Trabalhista;*
- IV. Divisão de Execução Fiscal.*

Seção II Do Departamento de Consultoria e Análise

Art. 28. O Departamento de Consultoria e Análise é um órgão de direção e assessoramento vinculado diretamente ao Gabinete do Secretário de Negócios Jurídicos, e possui as seguintes atribuições:

- I - examinar e aprovar as matérias jurídicas que importem em orientação geral às Secretarias Municipais;*
- II - coordenar e orientar as atividades de consultoria e assessoramento jurídico dos órgãos da Prefeitura Municipal;*
- III - assistir o Prefeito Municipal, inclusive elaborando estudos e preparando informações em matéria consultiva;*
- IV - uniformizar entendimentos jurídicos divergentes, dirimindo as controvérsias de natureza jurídica existentes; e,*
- V - firmar entendimentos acerca de temas de relevância.*

Art. 29. O Departamento de Consultoria e Análise compõe-se da seguinte estrutura administrativa:

- I. Coordenadoria do PROCON;*
- II. Divisão de Consultoria Administrativa, Legislativa e de Análises;*
- III. Divisão de Processos Administrativos e Disciplinares.*

Art. 6º. – Acresce o inciso VIII, ao artigo 77, da Lei Complementar nº 02/2014, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 77. (...)
VIII – Coordenadoria de Fiscalização Ambiental e Monitoramento de Áreas de Preservação.

Art. 7º - As despesas para execução desta Lei Complementar correrão por conta do orçamento próprio, suplementado se necessário.

Art. 8º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 13 de maio de 2.015.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 14/2.015, de 13 de Maio de 2015.

“Dispõe sobre a alteração dos Requisitos de Ingresso do Cargo Público de Agente de Combate de Endemias, constante do Anexo IV, da Lei Complementar nº 13/2014”.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga, a seguinte:

LEI COMPLEMENTAR Nº. 14/2.015

Artigo 1º - Ficam alterados os Requisitos de Ingresso do Cargo Público de Agente de Combate de Endemias, constante do Anexo IV, da Lei Complementar nº 13/2014, que passará a vigorar com a seguinte redação:

DESCRIÇÃO DO CARGO:	
NOMENCLATURA	REQUISITOS DE INGRESSO
AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS	Ensino Fundamental II e comprovação da conclusão, com aproveitamento, de curso introdutório de formação inicial e continuada na área da saúde.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei serão cobertas com os recursos consignados no orçamento municipal, suplementados oportunamente, se for necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal e será publicada na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 13 de maio de 2.015.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
PREFEITO

ATO

ATO Nº 20, de 30 de Abril de 2015.

“Dispõe sobre a modificação de Fonte de Recurso e Modalidade de Aplicação”

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, com fundamento na Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, e considerando as justificativas constantes do processo nº 29.772, de 29 de Abril de 2015.

RESOLVE:

Artigo 1º - Modificar, na forma do Anexo deste Ato, a Fonte de Recurso e Modalidade de Aplicação indicada na Lei Orçamentária vigente.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 30 de Abril de 2015.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
PREFEITO

ANEXO DO ATO Nº 20, de 30 de Abril de 2015.

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

UNIDADE: 10.01 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)	MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS
---	---------------------------------------

FUN-CIONAL	PROGRA-MAÇÃO	PROGRAMA E AÇÃO	ESF.	GRUPO DESPESA	MOD. APLIC.	FT	COD. APLIC.	VALOR
20		Agricultura						5.000,00
20.122		Administração Geral						5.000,00
20.122	6001	Agropecuária e Agronegócios						5.000,00
20.122	6001.2-196	Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável	F	3.3	90	03	1000045	5.000,00
TOTAL DO ACRÉSCIMO								5.000,00

ANEXO DO ATO Nº 20, de 30 de Abril de 2015.

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

UNIDADE: 10.01 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO) RECURSOS			MODIFICAÇÃO FONTES DE					
FUN-CIONAL	PROGRA-MAÇÃO	PROGRAMA E AÇÃO	ESF.	GRUPO DESPESA	MOD. APLIC.	FT	COD. APLIC.	VALOR
20		Agricultura						5.000,00
20.122		Administração Geral						5.000,00
20.122	6001	Agropecuária e Agronegócios						5.000,00
20.122	6001.2-196	Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável	F	3.3	90	01	1100000	5.000,00
TOTAL DO ACRÉSCIMO								5.000,00

FONTES (FT): 01 – TESOURO
03 – RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº11.891/2015

Art. 1º. Concede adicional de Regime Especial de Trabalho - RET, ao Guarda Civil Municipal Classe Distinta PAULO SÉRGIO VIEIRA, Matrícula nº. 802, na importância de 50% (cinquenta por cento) sobre o padrão de vencimento inicial da classe.

PORTARIA Nº. 11.907/2015

Artigo 1º. - Exonerar, a pedido, a partir de 05 de Maio de 2015, do Cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, da Prefeitura do Município de Tietê, a Sra. GISELE APARECIDA RAMOS DE ALBUQUERQUE, RG nº.45.538.777-1 -SSP/SP.

PORTARIA Nº. 11.909/2015

Artigo 1º. - Exonerar, a pedido, a partir de 05 de Maio de 2015, do Cargo de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, da Prefeitura do Município de Tietê, a Sra. ALEXANDRA VANESSA ANTONIALLI, RG nº.41.971.588-5 -SSP/SP.

PORTARIA Nº. 11.910/2015

Artigo 1º. - Exonerar, a pedido, a partir de 04 de Maio de 2015, do Cargo de AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO ESCOLAR, da Prefeitura do Município de Tietê, o Sr. REINALDO TADEU LIMA, RG nº. 43.116.266-9 -SSP/SP.

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA DE FINANÇAS
Departamento de Administração e Fiscalização Tributária

EDITAL Nº 03/2015

Faço público pelo presente edital, que os contribuintes constantes deste, em virtude de se encontrarem em lugar incerto e não sabido, e tendo em vista os **Artigos 37 da Constituição Federal, 142 e seguintes do Código Tributário Nacional e 255 da LC 12/2006, Código Tributário Municipal, FICAM NOTIFICADOS**, para que no prazo de 15(quinze) dias, a contar da publicação deste, compareçam ao Departamento de Administração e Fiscalização Tributária – Secretaria de Finanças da Prefeitura do Município de Tietê, a fim de tratar de assunto de seu interesse relacionado à **COLABORAÇÃO DE CUSTEIO DE TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO do exercício 2013**.

CONTRIBUINTES	NATUREZA DO TRIBUTO
ADENIZIO DOS SANTOS DURAES	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
ADRIANA GERTRUDES DA SILVA ZAMBIANCO	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
ALEXANDRE GOMIDE DA SILVA PINTO	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
ALEXANDRE TEDESCHI	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
ALICLECIO OLIMPIO DA SILVA	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
ALINE APARECIDA DA SILVA MORENO	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
ALINE FERNANDA DE SOUSA TOMAZELA	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
ALVARO MARSOLA SILVEIRA	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
ANA PAULA APARECIDA PINTO	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
BARBARA DE LIMA OLIVEIRA	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
BARBARA ESCORSON DEPICOLI	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
BEATRIZ MARIA ZAIA VAGHETTI	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
BENEDITO FELIPE DE MELO BONIFACIO	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
BRENDA MARIA PASCHOAL DE SOUZA	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
BRUNA DE LIMA OLIVEIRA	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
BRUNA GARCIA PIRES	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
BRUNA MOREIRA SANTANA DA SILVA	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
BRUNO APARECIDO MARRAFÃO DOS SANTOS	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
BRUNO DOMINGOS FERRAZ PASQUOTTO	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
CAIO CESAR PEREIRA ESTIVAN	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
CAMILA BERLARMINO CRUZ	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
CAMILO JOSÉ RODRIGUES DAL BÓ	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
CARLA ROBERTA DE MORAES SILVEIRA	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
CARLOS ANDRÉ PASQUOTO	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
CELSO DO ROSARIO DIAS	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
CHARLENE PEREIRA DE GODOY	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
CIPRIANO HENRIQUE AYALA	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
CLAUDIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
CLEIR AMILTON MARTINS GRANCE	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
CRISTIANE APARECIDA DE SOUZA	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
CRISTIANE LOPES RODRIGUES	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
DANIEL APARECIDO DE ARAUJO	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
DANIELY STEPHANIE DA SILVA GONZAGA	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
DAYANE SILVA PEREIRA	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
DENNER GRANADI ROZA	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
DHONIK LINS SANTOS	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
DIANE CARDOSO RAMOS	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
DIEGO BRITO DE QUEIROZ	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
DIEGO FERNANDES DOS SANTOS	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
DONIZETE FRANCISCO DOS SANTOS	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
EDUARDO MATEUS DE SOUZA	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
EDVANIA GONÇALVES DE ABREU	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
ELEN LUANA FERREIRA	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
EVANDRO FERREIRA DIAS	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
FABIANA FOGAÇA	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
FERNANDA CRISTINA DE OLIVEIRA MENEGALDO	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
FERNANDO ROMANO	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
FRANCISCO FERRAZ DE ARRUDA VEIGA	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
GABRIEL AUGUSTO FERNANDES SPER	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
GEISA TAIS ALMEIDA PIMENTA	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
GELSON DOMINGOS DIAS	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
GERALDO FERREIRA DE SOUZA	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO



GIOVANA GOMES DE SOUZA	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
GISELE PORTELA ISAC	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
HELIEDER RODRIGUES DE SOUZA	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
HENRIQUE BONATTI SANTANA	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
INAIÁ GARCIA FRANCO	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
INDHIRA OLIVEIRA ORSI	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
ISADORA MILANELO RAMIRES LOPES	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
JANAINA PISSINATO ESTOUÇO	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
JESSICA MILASAUSKAS JOSE	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
JONATHAS ALBERTINI GRADIM	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
JOSÉ SOUZA SILVA	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
JULIANA CANCIAN	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
JULIANA MARIA DE FREITAS	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
JULIO CESAR CASAGRANDE MAIMONE	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
KAREN MARIANO BELLI	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
KARINA CARBONARO	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
KARINA CRUZATO PAES	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
KLAUS CASTAGNOTTO	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
LARISSA ANTUNES	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
LARISSA VIRE FOGAÇA	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
LEONARDO HENRIQUE DE SOUZA BUENO	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
LETICIA RODRIGUES DOS SANTOS	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
LORENA RAFAELA MODESTO DA SILVA	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
LUAN MATEUS DA SILVA LIMA	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
LUCAS CANDIDO TEZOTTO	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
LUCAS DOS SANTOS MARTOS	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
LUCAS GREGORY DOS SANTOS ALVES	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
LUCIANA RODRIGUES	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
LUCIANO PEREIRA LAGES	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
LUCIMARA DE LUCENA	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
LUIS HENRIQUE RODRUGUES	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
MARCELA CAZETO RODRIGUES DE MOURA	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
MARCIO CAVALLINI SPEZZOTTO	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
MARCIO DANIEL FOLTRAN JUNIOR	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
MARCOS PEREIRA	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
MARIA IOLANDA DE FREITAS	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
MARLON DE SOUZA REIS	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
MAURO CESAR CUNHA TROTTA	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
MICHEL ALVES DOS SANTOS LIMA	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
MICHEL JOSÉ THAME	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
MICHELE CRISTIANE DE FREITAS MAFEI	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
MILEIDE CRISTIANE DE FREITAS	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
MURILO DA SILVA DUARTE	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
MURILO MILANI	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
MURILO SHAYANE SILVA LIMA	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
MURILO ZANGIROLAMI DE ALMEIDA	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
NATALIA APARECIDA NICOLETTI	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
NATALIA TEOTONIO FORNER	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
NELMA FRANCISCO DOS REIS	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
NELSON MORAS NETO	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
OFELIO CORREIA DE MORAES NETO	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
PATRICIA DIAS DA SILVA	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
PATRICIA SILVEIRA ARMSTRONG	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
PETER PEREIRA CALIL	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
RAFAELA MARIA BENETON FARAH	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
RAHIRA CARDOSO	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
RENAN EDUARDO DE PAULA	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
RENAN LUIS DE ASSUNÇÃO PINHEIRO	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
RENAN OSORIO PIRES PEREIRA	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
RICARDO ALVES DE SOUZA	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
ROBERTA ELOISA BOHN	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
RODRIGO MANOEL ANACLETO BELAZ	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
ROGERIO CONSORTE	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
ROGERIO SILVESTRE VIEIRA DE ALMEIDA	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
ROSELI CANDEIAS	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
SIMONE BERTUNES ALVES	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
STELA ANDREDE MORALES	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
TAINARA FERNANDA SOUZA CAMPOS	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
TARLENE CONCEICAO DA SILVA	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
THAIS ALINE DA SILVA SANTOS	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO

THIAGO BACCILI PASQUALI	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
THIAGO SOITY ARAKAKI DE BARROS	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
TIAGO APARECIDO BUFON	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
TIAGO DE LUCA	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
VANDERSON FRANCA GONÇALVES	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
VITOR DE ALMEIDA CASTRO	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
VIVIANE ZARATINI DE ALMEIDA VIEIRA	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
WAGNER DIAS DA COSTA VIEIRA	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
WAGNER MATEUS ARRUDA ALVES	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
WILLIAN MATOZO	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
WILLIAN PAULO DA SILVA	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
WILSON GOMES DA SILVA	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
ZILMAR JOSÉ DOS REIS	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, baixo o presente Edital que será publicado na imprensa local e afixado no Paço Municipal, no lugar de costume.

Tietê, 13 de Maio de 2015.

Adilson Gomes de Abreu
Secretário de Finanças

Célia Cristina Cagale Sbompatto
Diretora do Departamento de
Administração e Fiscalização Tributária

SECRETARIA DE FINANÇAS

Departamento de Administração e Fiscalização Tributária

EDITAL Nº 04/2015

Faço público pelo presente edital, que os contribuintes constantes deste, em virtude de se encontrarem em lugar incerto e não sabido, e tendo em vista os **Artigos 37 da Constituição Federal, 142 e seguintes do Código Tributário Nacional e 255 da LC 12/2006, Código Tributário Municipal, FICAM NOTIFICADOS**, para que no prazo de 15(quinze) dias, a contar da publicação deste, compareçam ao Departamento de Administração e Fiscalização Tributária – Secretaria de Finanças da Prefeitura do Município de Tietê, a fim de tratar de assunto de seu interesse.

CONTRIBUINTES	NATUREZA DO TRIBUTO
ORLANDO FRANZINI	TAXA DE COLETA DE ENTULHO
VALDECIR RODRIGUES	IPTU 2014
ROSALINA BUENO	TAXA DE CEMITÉRIO
RICARDO JOSÉ SACCON	TAXA DE CEMITÉRIO
JULIO CESAR FERNANDES	TAXA DE CEMITÉRIO
WELLINGTON MAURO GRANDO BOTECA	TAXA DE CEMITÉRIO
RAMIRO SEVERINO DE MOURA NETO	TAXA DE CEMITÉRIO
ROGERIO ANTONELLI MONTANARI	TAXA DE CEMITÉRIO
A & Z TIETÊ VEICULOS LTDA ME	TAXA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E AUTO DE INFRAÇÃO
GILBERTO FERRAZ DE ARRUDA VEIGA	AUTO DE INFRAÇÃO
C M DE TIETÊ CONSTRUÇÕES E REFORMAR LTDA ME	ISSQN VARIÁVEL
ESPÓLIO DE PLÍNIO DE TOLEDO MORAES	AUTO DE INFRAÇÃO

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, baixo o presente Edital que será publicado na imprensa local e afixado no Paço Municipal, no lugar de costume.

Tietê, 08 de Maio de 2015.

Adilson Gomes de Abreu
Secretário de Finanças

Célia Cristina Cagale Sbompatto
Diretora do Departamento de
Administração e Fiscalização Tributária

SECRETARIA DE FINANÇAS

Departamento de Administração e Fiscalização Tributária

EDITAL Nº 05/2015

Faço público pelo presente edital, que os contribuintes constantes deste, em virtude de se encontrarem em lugar incerto e não sabido, e tendo em vista os **Artigos 37 da Constituição Federal, 142 e seguintes do Código Tributário Nacional e 255 da LC 12/2006, Código Tributário Municipal, FICAM NOTIFICADOS**, para que no prazo de 15(quinze) dias, a contar da publicação deste, compareçam ao Departamento de Administração e Fiscalização Tributária – Secretaria de Finanças da Prefeitura do Município de Tietê, a fim de tratar de assunto de seu interesse.

CONTRIBUINTES	NATUREZA DO TRIBUTO
EUCLIDES CAMARGO MADEIRA	AUTO DE INFRAÇÃO
ESPÓLIO DE PLÍNIO DE TOLEDO MORAES	AUTO DE INFRAÇÃO, LIMPEZA DE LOTE E COLETA DE MATERIAIS

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, baixo o presente Edital que será publicado na imprensa local e afixado no Paço Municipal, no lugar de costume.

Tietê, 19 de Maio de 2015.

Adilson Gomes de Abreu
Secretário de Finanças

Célia Cristina Cagale Sbompatto
Diretora do Departamento de
Administração e Fiscalização Tributária

CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ

PEDRO SOUZA CAMPOS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Tietê, Estado de São Paulo, faz saber dos nomes dos ocupantes e de seus respectivos cargos em comissão que exercem na Câmara Municipal de Tietê, na forma prevista no Artigo 2º da Lei Municipal nº 2997/2008, de 29 de agosto de 2008.

CARGO EM COMISSÃO	NOME DO OCUPANTE
Assessor Jurídico	José Afonso Callegari
Assessora Chefe de Gabinete	Lindalva Correia Gomes Dainez
Assessor de Comunicação	Alan Simantob
Assessor Parlamentar	Paulino Pires
Assessora Parlamentar	Maria Cristina Azevedo Bruzi da Cunha

Tietê, 06 de maio de 2015.

PEDRO SOUZA CAMPOS NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE TIETÊ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
1º QUADRIMESTRE DE 2015

I – COMPARATIVOS:		Valores expressos em R\$							
	Exercício Anterior		1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre		
	RS	%	RS	%	RS	%	RS	%	
Receita Corrente Líquida	115.589.520,46		116.642.634,65						
Despesas Totais com Pessoal	973.798,56	0,84	1.023.404,10	0,88					
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			6.648.630,18	5,70					
Limite Legal (art. 20)	6.935.371,23	6,00	6.998.558,08	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00					

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):									

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12	RS
Caixa	
Bancos – C/Movimento	
Bancos – C/Vinculadas	
Aplicações Financeiras	
Subtotal	0,00
(-) Deduções:	
Valores compromissados a pagar até 31/12	
Total das Disponibilidades:	0,00

Inscrição de Restos a Pagar:	RS
Processados	
Não Processados	
Total da Inscrição:	0,00

Tietê, 15 de maio de 2015

Pedro Souza Campos Neto
Presidente da Câmara Municipal

Rejane Melo de Oliveira
Contadora -CRC/SP 222105/O-8

Robson Momi
Responsável pelo Controle Interno

MUNICÍPIO: TIETÊ													
DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO													
PERÍODO DE REFERÊNCIA: ABRIL/2015													
	EVOLUÇÃO DA DESPESA LÍQUIDA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES												
	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	TOTAIS
Vencios e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	33.537,28	30.505,11	30.778,18	46.167,27	30.778,18	30.778,18	30.778,18	72.716,48	38.610,50	39.653,84	45.542,02	48.147,84	477.993,06
Contratação Temporária													
Fonecização de Mão-de-Obra (art.18, par.1º da L.R.F.)	4600,00	2300,00	2300,00	2300,00	2300,00	2300,00	2300,00	2300,00	2300,00	2300,00	2300,00	2480,00	30.080,00
Remuneração de Agentes Políticos	16.606,99	16.606,99	16.606,99	15.809,83	16.606,99	16.606,99	16.606,99	15.544,15	13.949,88	13.883,45	14.949,70	190.385,94	
Encargos Sociais	11.625,62	11.396,35	11.240,20	11.740,69	11.510,24	11.733,90	11.467,79	20.183,61	11.401,72	11.581,19	12.780,84	13.235,91	148.898,06
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	11.241,84	11.241,84	11.241,84	16.862,77	11.241,84	11.241,84	11.241,84	16.862,75	11.241,84	11.241,84	11.241,84	12.105,21	147.007,29
Outros Benefícios Assistenciais													
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	1.912,28	2.198,32	1.454,06	1.832,92	2.401,54	2.240,34	2.252,58	5.015,43	1.463,50	2.889,97	2.910,86	1.467,95	28.039,75
Despesas de Exerc. Anteriores													
Sentenças Judiciais													
Indenizações e Restituições													
Trabalhistas													
SUBTOTAL (I)	79.524,01	74.248,61	73.621,27	94.713,48	74.838,79	74.901,25	74.647,38	133.685,26	80.561,71	81.616,72	88.659,01	92.386,61	1.023.404,10
DESPESAS NÃO COMPUTADAS													
Indenização por demissões													
Incentivo à demissão voluntária													
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores													
Despesa com Inativos em Pensionistas custeadas com recursos vinculados													
SUBTOTAL (II)													
TOTAL LÍQUIDO (I - II)	79.524,01	74.248,61	73.621,27	94.713,48	74.838,79	74.901,25	74.647,38	133.685,26	80.561,71	81.616,72	88.659,01	92.386,61	1.023.404,10

PEDRO SOUZA CAMPOS NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

REJANE MELO DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC-SP-222105/O-8

ROBSON MOMI
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

JULIO CESAR COAN, Presidente da Câmara Municipal de Tietê em exercício, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara Municipal de Tietê aprovou, e ele promulga a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO Nº 02/2.015

“Dá nova redação a dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tietê”.

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA:

Artigo 1º - Os dispositivos abaixo relacionados do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tietê passarão a vigorar com as seguintes redações:

“**Artigo 229** –

§ 3º - As Moções de Congratulações previstas no inciso IV, § 1º do caput, caso sejam aprovadas, poderão ser, a critério do autor e da Presidência da Câmara, confeccionadas em papel tipo pergaminho, emolduradas, com as seguintes dimensões: 29 (vinte e nove) centímetros de largura e 21 (vinte e um) centímetros de altura, contendo um resumo dos dizeres da Moção, a data da concessão e as assinaturas do Presidente e do autor.

Artigo 2º - As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua afixação na Câmara Municipal e será publicada na Imprensa Oficial do Município, revogando-se as disposições em contrário.

Eu, _____, (Robson Momi), Secretário Legislativo Administrativo da Câmara Municipal de Tietê, a digitei.

Tietê, 28 de abril de 2.015.

JULIO CESAR COAN
PRESIDENTE (em exercício)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Relação dos professores com acumulação legal de cargos remunerados para o ano letivo de 2015, de acordo com o Artigo 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e a Lei Complementar nº 17/2009, seção IX, artigos 32, 33, 34, 35 e 36.

EMEB “Luiz Antunes”

è Renata Aparecida Bonati, CLT, contratada, PEB II - Matemática, no Município de Tietê, e PEB II - Matemática na E.E. “Plínio Rodrigues de Moraes” no município de Tietê.

Data de envio para publicação
27/05/2015

OSINALDO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

RELAÇÃO DOS NOMEADOS DO CONCURSO PÚBLICO -01/2014 e 03/2014										
CARGO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I									
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	INSCRIÇÃO	CONCURSO	DT HOMOLOGAÇÃO	NÍVEL SALARIAL ANEXO I, LC 15/2014	SECRETARIA	PORTARIA	SITUAÇÃO
1	73º	ARISSA CHAMAN MONTEIRO RAMOS	43.496.504-2	102089	01/2014	05/09/2014	"C-I"	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	11.932	NOMEADO
CARGO	ASSISTENTE SOCIAL									
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	INSCRIÇÃO	CONCURSO	DT HOMOLOGAÇÃO	NÍVEL SALARIAL ANEXO I, LC 13/2014	SECRETARIA		SITUAÇÃO
1	2º	ADRIANA ALVES DE ALMEIDA OLIVEIRA	33.036.384-0	122074	03/2014	18/08/2014	"T"	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	11.933	NOMEADO
CARGO	ENGENHEIRO CIVIL									
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	INSCRIÇÃO	CONCURSO	DT HOMOLOGAÇÃO	NÍVEL SALARIAL ANEXO I, LC 13/2014	SECRETARIA		SITUAÇÃO
1	1º	FERNANDA MIGUEL GRANDO	43.482.459-8	121103	03/2014	18/08/2014	"T"	SEC. OBRAS E PLANEJAMENTO	-	DESISTENTE
2	2º	RAFAEL GRIGOLON CAPELO	30.054.444.-3	120152	03/2014	18/08/2014	"T"	SEC. OBRAS E PLANEJAMENTO	11.934	NOMEADO



EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 01/2015

Pregão 01/2015

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa RENAN DOS SANTOS MARTOS ME.

Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA, DE CIRCULAÇÃO LOCAL, PARA PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL.

Valor Total – R\$ 84.000,00

Prazo – 12 meses.

Data de assinatura – 26/01/2015

Adjudicação e Homologação

Pregão 01/2015

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ

Contratada – RENAN DOS SANTOS MARTOS ME

Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA, DE CIRCULAÇÃO LOCAL, PARA PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL.

Valor Total – R\$ 84.000,00

Prazo – 12 meses.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 02/2015

Pregão 03/2015

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa LEANDRO RODRIGUES DOS SANTOS.

Objeto – REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SOCORROS ELÉTRICOS EM VIAS PÚBLICAS E BAIRROS DA REGIÃO EM CARROS, CAMINHÕES E TRATORES PARA O PERÍODO DE 12 MESES.

Valor Total – R\$ 104.000,00

Prazo – 12 meses.

Data de assinatura – 02/02/2015

Adjudicação e Homologação

Pregão 03/2015

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ

Contratada – LEANDRO RODRIGUES DOS SANTOS

Objeto – REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SOCORROS ELÉTRICOS EM VIAS PÚBLICAS E BAIRROS DA REGIÃO EM CARROS, CAMINHÕES E TRATORES PARA O PERÍODO DE 12 MESES.

Valor Total – R\$ 104.000,00

Prazo – 12 meses.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 06/2015

Pregão 05/2015

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa FRANCISCO DE FATIMA BORTOLAZO – EPP.

Objeto – REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICOS/ELETRÔNICOS PARA MANUTENÇÃO DE REDE ELÉTRICA DE RESPONSABILIDADE MUNICIPAL PARA O PERÍODO DE 12 MESES.

Valor Total – R\$ 379.120,20

Prazo – 12 meses.

Data de assinatura – 19/02/2015

Adjudicação e Homologação

Pregão 05/2015

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ

Contratada – FRANCISCO DE FATIMA BORTOLAZO – EPP

Objeto – REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICOS/ELETRÔNICOS PARA MANUTENÇÃO DE REDE ELÉTRICA DE RESPONSABILIDADE MUNICIPAL PARA O PERÍODO DE 12 MESES.

Valor Total – R\$ 379.120,20

Prazo – 12 meses.

Extrato de Contrato nº 17/2015

Pregão 08/2015

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa SILMARA GONCALVES SUAREZ TROFÉUS ME.

Objeto – Aquisição Troféus e Medalhas para Torneios e Campeonatos Realizados pela SEEL.

Valor Total – R\$ 33.670,00

Prazo – 12 meses.

Data de assinatura – 24/03/2015

Adjudicação e Homologação

Pregão 08/2015

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ

Contratada – SILMARA GONCALVES SUAREZ TROFÉUS ME

Objeto – Aquisição Troféus e Medalhas para Torneios e Campeonatos Realizados pela SEEL.

Valor Total – R\$ 33.670,00

Prazo – 12 meses.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 39/2015

Pregão 09/2015

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa MASTER AUCTION TRANSPORTES E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS EIRELI ME.

Objeto – REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE VENTILADORES DE PAREDE E DE PEDESTAL DE 60CM PARA O PERÍODO DE 12 MESES.

Valor Total – R\$ 105.200,00

Prazo – 12 meses.

Data de assinatura – 07/05/2015

Adjudicação e Homologação

Pregão 09/2015

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ

Contratada – MASTER AUCTION TRANSPORTES E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS EIRELI ME

Objeto – REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE VENTILADORES DE PAREDE E DE PEDESTAL DE 60CM PARA O PERÍODO DE 12 MESES.

Valor Total – R\$ 105.200,00

Prazo – 12 meses.

Extrato de Contrato nº 19/2015

Pregão 11/2015

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa BRAED EVENTOS LTDA EPP

Objeto – Contratação de empresa esportiva de arbitragem para eventos esportivos realizados pela SEJL durante o ano de 2015.

Valor Total – R\$ 75.735,00

Prazo – 12 meses.

Data de assinatura – 02/04/2015

Adjudicação e Homologação

Pregão 11/2015

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ

Contratada – BRAED EVENTOS LTDA EPP

Objeto – Contratação de empresa esportiva de arbitragem para eventos esportivos realizados pela SEJL durante o ano de 2015.

Valor Total – R\$ 75.735,00

Prazo – 12 meses.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 10/2015

Pregão 13/2015

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa SAMAPI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto – Registro de preço para aquisição de dietas e suplementos alimentares especiais, pelo período de 12 meses.

Valor Total – R\$ 14.750,00

Prazo – 12 meses.

Data de assinatura – 23/03/2015

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 11/2015

Pregão 13/2015

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa BCR COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA ME.

Objeto – Registro de preço para aquisição de dietas e suplementos alimentares especiais, pelo período de 12 meses.

Valor Total – R\$ 121.300,00

Prazo – 12 meses.

Data de assinatura – 23/03/2015

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 09/2015

Pregão 13/2015

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa CM

HOSPITALAR LTDA.

Objeto – Registro de preço para aquisição de dietas e suplementos alimentares especiais, pelo período de 12 meses.

Valor Total – R\$ 2.900,00.

Prazo – 12 meses.

Data de assinatura – 23/03/2015

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 08/2015

Pregão 13/2015

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto – Registro de preço para aquisição de dietas e suplementos alimentares especiais, pelo período de 12 meses.

Valor Total – R\$ 198.205,00

Prazo – 12 meses.

Data de assinatura – 23/03/2015

Adjudicação e Homologação

Pregão 13/2015

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ

Contratada – SAMAPI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Contratada – BCR COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA ME

Contratada – CM HOSPITALAR LTDA

Contratada – EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA

Objeto – Registro de preço para aquisição de dietas e suplementos alimentares especiais, pelo período de 12 meses.

Valor Total – R\$ 337.155,00

Prazo – 12 meses.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 12/2015

Pregão 14/2015

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa COMERCIAL ZOMPERO LTDA ME.

Objeto – “Registro de preço para aquisição de parafusos, porcas, arruelas, cadeados, luvas de raspas e outros produtos de ferramentaria para o período de 12 meses”.

Valor Total – R\$ 136.509,50

Prazo – 12 meses.

Data de assinatura – 14/04/2015

Adjudicação e Homologação

Pregão 14/2015

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ

Contratada – COMERCIAL ZOMPERO LTDA ME

Objeto – “Registro de preço para aquisição de parafusos, porcas, arruelas, cadeados, luvas de raspas e outros produtos de ferramentaria para o período de 12 meses”.

Valor Total – R\$ 136.509,50

Prazo – 12 meses.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 38/2015

Pregão 15/2015

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa DNP TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA.

Objeto – “Registro de preço para eventual contratação de empresa para fornecimento de concreto usinado, pelo período de 12 meses”.

Valor Total – R\$ 122.080,00

Prazo – 12 meses.

Data de assinatura – 05/05/2015

Adjudicação e Homologação

Pregão 15/2015

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ

Contratada – DNP TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA

Objeto – “Registro de preço para eventual contratação de empresa para fornecimento de concreto usinado, pelo período de 12 meses”.

Valor Total – R\$ 122.080,00

Prazo – 12 meses.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 18/2015

Pregão 17/2015

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa TRATORA TRATAMENTO DE MADEIRAS COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME.

Objeto – “Registro de preço para aquisição de madeiras e materiais similares pelo período de 12 meses”.

Valor Total – R\$ 35.799,00

Prazo – 12 meses.

Data de assinatura – 06/04/2015

Adjudicação e Homologação

Pregão 17/2015

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ

Contratada – TRATORA TRATAMENTO DE MADEIRAS COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME

Objeto – “Registro de preço para aquisição de madeiras e materiais similares pelo período de 12 meses”.

Valor Total – R\$ 35.799,00

Prazo – 12 meses.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 36/2015

Pregão 21/2015

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa LEONARDO E FELIPE AUTO CENTER LTDA.

Objeto – “Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de alinhamento, balanceamento, cambagem e suspensão em carros de passeio, veículos médios e pesados, pelo período de 12 (doze) meses”.

Valor Total – R\$ 51.352,00

Prazo – 12 meses.

Data de assinatura – 17/04/2015

Adjudicação e Homologação

Pregão 21/2015

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ

Contratada – LEONARDO E FELIPE AUTO CENTER LTDA

Objeto – “Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de alinhamento, balanceamento, cambagem e suspensão em carros de passeio, veículos médios e pesados, pelo período de 12 (doze) meses”.

Valor Total – R\$ 51.352,00

Prazo – 12 meses.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 19/2015

Pregão 23/2015

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa INTERLAB FARMACEUTICA LTDA.

Objeto – Registro de preço para aquisição de medicamentos padronizados, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Total – R\$ 1.137.286,79

Prazo – 12 meses.

Data de assinatura – 09/04/2015

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 20/2015

Pregão 23/2015

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Objeto – Registro de preço para aquisição de medicamentos padronizados, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Total – R\$ 1.107.270,00

Prazo – 12 meses.

Data de assinatura – 09/04/2015

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 21/2015

Pregão 23/2015

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Objeto – Registro de preço para aquisição de medicamentos padronizados, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Total – R\$ 7.026.690,00

Prazo – 12 meses.

Data de assinatura – 09/04/2015

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 22/2015

Pregão 23/2015

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA.

Objeto – Registro de preço para aquisição de medicamentos padronizados, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Total – R\$ 393.270,00



Prazo – 12 meses.
Data de assinatura – 09/04/2015

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 23/2015
Pregão 23/2015
Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa BH FARMA COMERCIO LTDA.

Objeto – Registro de preço para aquisição de medicamentos padronizados, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Total – R\$ 207.000,00
Prazo – 12 meses.
Data de assinatura – 09/04/2015

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 24/2015
Pregão 23/2015
Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto – Registro de preço para aquisição de medicamentos padronizados, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Total – R\$ 119.499,00
Prazo – 12 meses.
Data de assinatura – 09/04/2015

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 25/2015
Pregão 23/2015
Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto – Registro de preço para aquisição de medicamentos padronizados, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Total – R\$ 283.100,00
Prazo – 12 meses.
Data de assinatura – 09/04/2015

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 26/2015
Pregão 23/2015
Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A.

Objeto – Registro de preço para aquisição de medicamentos padronizados, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Total – R\$ 248.000,00
Prazo – 12 meses.
Data de assinatura – 09/04/2015

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 27/2015
Pregão 23/2015
Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA.

Objeto – Registro de preço para aquisição de medicamentos padronizados, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Total – R\$ 394.940,00
Prazo – 12 meses.
Data de assinatura – 09/04/2015

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 28/2015
Pregão 23/2015
Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

Objeto – Registro de preço para aquisição de medicamentos padronizados, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Total – R\$ 39.000,00
Prazo – 12 meses.
Data de assinatura – 09/04/2015

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 29/2015
Pregão 23/2015
Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa DROGAFONTE LTDA.

Objeto – Registro de preço para aquisição de medicamentos padronizados, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Total – R\$ 222.141,00
Prazo – 12 meses.
Data de assinatura – 09/04/2015

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 30/2015
Pregão 23/2015
Ratificando o parecer da consultoria jurídica e

autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Objeto – Registro de preço para aquisição de medicamentos padronizados, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Total – R\$ 272.600,00
Prazo – 12 meses.
Data de assinatura – 09/04/2015

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 31/2015
Pregão 23/2015
Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Objeto – Registro de preço para aquisição de medicamentos padronizados, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Total – R\$ 1.279.518,00
Prazo – 12 meses.
Data de assinatura – 09/04/2015

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 32/2015
Pregão 23/2015
Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

Objeto – Registro de preço para aquisição de medicamentos padronizados, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Total – R\$ 1.230.055,00
Prazo – 12 meses.
Data de assinatura – 09/04/2015

Adjudicação e Homologação
Pregão 23/2015
Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ

Contratada – INTERLAB FARMACEUTICA LTDA
Contratada – CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Contratada – ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Contratada – CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA

Contratada – BH FARMA COMERCIO LTDA

Contratada – ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Contratada – UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A

Contratada – DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA

Contratada – VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

Contratada – DROGAFONTE LTDA

Contratada – AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Contratada – LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

Contratada – COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Objeto – Registro de preço para aquisição de medicamentos padronizados, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Total – R\$ 13.960.369,79

Prazo – 12 meses.

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 13/2015
Pregão 24/2015

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa JACARÉ DE TIETÊ CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP.

Objeto – Registro de preço para aquisição de pneus, câmaras e protetores para os veículos da frota municipal para o período de 12 meses.

Valor Total – R\$ 322.887,00
Prazo – 12 meses.
Data de assinatura – 24/03/2015

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 14/2015
Pregão 24/2015

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa RJ COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES EIRELI EPP.

Objeto – Registro de preço para aquisição de pneus, câmaras e protetores para os veículos da frota municipal para o período de 12 meses.

Valor Total – R\$ 191.602,50
Prazo – 12 meses.
Data de assinatura – 24/03/2015

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 15/2015
Pregão 24/2015

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa PNEULINHARES COMÉRCIO DE PNEUS LTDA.

Objeto – Registro de preço para aquisição de pneus, câmaras e protetores para os veículos da frota municipal para o período de 12 meses.

Valor Total – R\$ 60.475,00
Prazo – 12 meses.
Data de assinatura – 24/03/2015

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 16/2015
Pregão 24/2015

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa COMERCIAL DOUGLAS DE PNEUMATICOS LTDA.

Objeto – Registro de preço para aquisição de pneus, câmaras e protetores para os veículos da frota municipal para o período de 12 meses.

Valor Total – R\$ 180,00
Prazo – 12 meses.
Data de assinatura – 24/03/2015

Adjudicação e Homologação
Pregão 24/2015
Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ

Contratada – JACARÉ DE TIETÊ CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP

Contratada – RJ COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES EIRELI EPP

Contratada – PNEULINHARES COMÉRCIO DE PNEUS LTDA

Contratada – COMERCIAL DOUGLAS DE PNEUMATICOS LTDA

Objeto – Registro de preço para aquisição de pneus, câmaras e protetores para os veículos da frota municipal para o período de 12 meses.

Valor Total – R\$ 575.144,50
Prazo – 12 meses.

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 17/2015
Pregão 26/2015

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa JOÃO BATISTA HENRIQUE.

Objeto – Registro de preço para contratação de mão de obra terceirizada para roçadas das margens das estradas rurais municipais e lotes urbanos pelo período de 12 meses.

Valor Total – R\$ 175.000,00
Prazo – 12 meses.
Data de assinatura – 24/03/2015

Adjudicação e Homologação
Pregão 26/2015
Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ

Contratada – JOÃO BATISTA HENRIQUE

Objeto – Registro de preço para contratação de mão de obra terceirizada para roçadas das margens das estradas rurais municipais e lotes urbanos pelo período de 12 meses.

Valor Total – R\$ 175.000,00
Prazo – 12 meses.

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 33/2015
Pregão 27/2015

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa RECICLAGEM TIETÊ LTDA ME.

Objeto – “Registro de preços para eventual prestação de serviço de locação de caçambas estacionárias para recolhimento de entulho, para atendimento dos ecopontos, pelo período de 12 (doze) meses”.

Valor Total – R\$ 414.000,00
Prazo – 12 meses.
Data de assinatura – 10/04/2015

Adjudicação e Homologação
Pregão 27/2015
Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ

Contratada – RECICLAGEM TIETÊ LTDA ME

Objeto – “Registro de preços para eventual prestação de serviço de locação de caçambas estacionárias para recolhimento de entulho, para atendimento dos ecopontos, pelo período de 12 (doze) meses”.

Valor Total – R\$ 414.000,00
Prazo – 12 meses.

Extrato de Contrato nº 26/2015
Pregão 28/2015

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa

CVS COMERCIAL ELÉTRICA LTDA ME.

Objeto – “Contratação de empresa para aquisição de postes com luminárias para a praça central”.

Valor Total – R\$ 33.000,00
Prazo – 12 meses.
Data de assinatura – 15/04/2015

Adjudicação e Homologação
Pregão 28/2015
Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ

Contratada – CVS COMERCIAL ELÉTRICA LTDA ME

Objeto – “Contratação de empresa para aquisição de postes com luminárias para a praça central”.

Valor Total – R\$ 33.000,00

Extrato do Contrato nº 23/2015
Pregão 29/2015

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa FORM FLEXOGRAFIA INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA.

Objeto – “Contratação de empresa para confecção de talões da zona azul”.

Valor Total – R\$ 24.240,00
Prazo – 12 meses.
Data de assinatura – 07/04/2015

Adjudicação e Homologação
Pregão 29/2015
Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ

Contratada – FORM FLEXOGRAFIA INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA

Objeto – “Contratação de empresa para confecção de talões da zona azul”.

Valor Total – R\$ 24.240,00
Prazo – 12 meses.

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 34/2015
Pregão 31/2015

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa GRAMAS XAVIER LTDA EPP.

Objeto – “Registro de preços para eventual prestação de serviço de fornecimento de grama esmeralda, pelo período de 12 (doze) meses”.

Valor Total – R\$ 51.300,00
Prazo – 12 meses.
Data de assinatura – 14/04/2015

Adjudicação e Homologação
Pregão 31/2015
Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ

Contratada – GRAMAS XAVIER LTDA EPP

Objeto – “Registro de preços para eventual prestação de serviço de fornecimento de grama esmeralda, pelo período de 12 (doze) meses”.

Valor Total – R\$ 51.000,00
Prazo – 12 meses.

Extrato do Contrato nº 27/2015
Pregão 32/2015

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa RAMAO PEREIRA.

Objeto – “Contratação de empresa para fornecimento de mão-de-obra de serviços de pedreiro com servente, para o período de 12 (doze) meses”.

Valor Total – R\$ 66.000,00
Prazo – 12 meses.
Data de assinatura – 15/04/2015

Adjudicação e Homologação
Pregão 32/2015
Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ

Contratada – RAMAO PEREIRA

Objeto – “Contratação de empresa para fornecimento de mão-de-obra de serviços de pedreiro com servente, para o período de 12 (doze) meses”.

Valor Total – R\$ 66.000,00
Prazo – 12 meses.

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 35/2015
Pregão 33/2015

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa ADF DIESEL LIMITADA ME.

Objeto – “Registro de preço para contratação de empresa para manutenção mecânica para ônibus



e microônibus, pelo período de 12 meses”.

Valor Total – R\$ 476.517,96

Prazo – 12 meses.

Data de assinatura – 10/04/2015

Adjudicação e Homologação

Pregão 33/2015

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ

Contratada – ADF DIESEL LIMITADA ME

Objeto – “Registro de preço para contratação de empresa para manutenção mecânica para ônibus e microônibus, pelo período de 12 meses”.

Valor Total – R\$ 476.517,96

Prazo – 12 meses.

Extrato do Contrato nº 31/2015

Pregão 34/2015

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa BETO LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA ME.

Objeto – “Locação de máquinas diversas pelo período de 12 meses”.

Valor Total – R\$ 25.000,00

Prazo – 12 meses.

Data de assinatura – 30/04/2015

Adjudicação e Homologação

Pregão 34/2015

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ

Contratada – BETO LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA ME

Objeto – “Locação de máquinas diversas pelo período de 12 meses”

Valor Total – R\$ 25.000,00

Prazo – 12 meses.

Extrato do Contrato nº 14/2015

Inexigibilidade 03/2015

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa MN PRODUÇÕES.

Objeto – “Apresentações musicais para as festividades do aniversário da Cidade de Tietê”.

Valor Total – R\$ 40.000,00

Data de assinatura – 27/02/2015

Adjudicação e Homologação

Inexigibilidade 03/2015

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ

Contratada – MN PRODUÇÕES

Objeto – “Apresentações musicais para as festividades do aniversário da Cidade de Tietê”.

Valor Total – R\$ 40.000,00

Data de assinatura – 05/03/2015

Extrato do Contrato nº 11/2015

Inexigibilidade 04/2015

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa ROGÉRIO EMANUEL DE LARA.

Objeto – “Apresentações musicais para as festividades do aniversário da Cidade de Tietê”.

Valor Total – R\$ 3.000,00

Data de assinatura – 05/03/2015

Extrato do Contrato nº 12/2015

Inexigibilidade 04/2015

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa GHIDELLI SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA ME.

Objeto – “Apresentações musicais para as festividades do aniversário da Cidade de Tietê”.

Valor Total – R\$ 5.000,00

Data de assinatura – 05/03/2015

Extrato do Contrato nº 13/2015

Inexigibilidade 04/2015

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa ROBERTO MAIA PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA.

Objeto – “Apresentações musicais para as festividades do aniversário da Cidade de Tietê”.

Valor Total – R\$ 5.000,00

Data de assinatura – 05/03/2015

Adjudicação e Homologação

Inexigibilidade 04/2015

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ

Contratada – ROGÉRIO EMANUEL DE LARA

Contratada – GHIDELLI SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA ME

Contratada – ROBERTO MAIA PRODUÇÕES

ARTISTICAS LTDA

Objeto – “Apresentações musicais para as festividades do aniversário da Cidade de Tietê”.

Valor Total – R\$ 13.000,00

Extrato do Contrato nº 18/2015

Inexigibilidade 10/2015

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa ALINE SOFIA MONTEIRO MORÁS.

Objeto – “Contratação de Peça de Teatro para apresentação no evento “Encenação da Paixão de Cristo 2015””.

Valor Total – R\$ 29.000,00

Data de assinatura – 27/03/2015

Adjudicação e Homologação

Inexigibilidade 10/2015

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ

Contratada – ALINE SOFIA MONTEIRO MORÁS

Objeto – “Contratação de Peça de Teatro para apresentação no evento “Encenação da Paixão de Cristo 2015””.

Valor Total – R\$ 29.000,00

Prazo – 12 meses.

Extrato do Contrato nº 30/2015

Inexigibilidade 12/2015

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa GUERREIRO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA - ME.

Objeto – “Contratação de Show Musical” para apresentação no evento “Festa do Trabalhador do ano de 2015”.

Valor Total – R\$ 3.000,00

Data de assinatura – 28/04/2015

Adjudicação e Homologação

Inexigibilidade 12/2015

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ

Contratada – GUERREIRO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA - ME

Objeto – “Contratação de Show Musical” para apresentação no evento “Festa do Trabalhador do ano de 2015”.

Valor Total – R\$ 3.000,00

Extrato do Contrato nº 04/2015

Chamamento Público 01/2015

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa MV RONCHI & CIA LTDA.

Objeto – “Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de medicamentos éticos, genéricos e similares com descontos predefinidos sobre os preços da tabela CMED”.

Valor Total – R\$ 360.000,00

Prazo – 12 meses.

Data de assinatura – 26/01/2015

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 05/2015

Chamamento Público 01/2015

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa MARIA ISABEL DOMINGUES FRIZO-ME.

Objeto – “Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de medicamentos éticos, genéricos e similares com descontos predefinidos sobre os preços da tabela CMED”.

Valor Total – R\$ 360.000,00

Prazo – 12 meses.

Data de assinatura – 26/01/2015

Adjudicação e Homologação

Chamamento Público 01/2015

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ

Contratada – MV RONCHI & CIA LTDA

Contratada – MARIA ISABEL DOMINGUES FRIZO-ME

Objeto – “Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de medicamentos éticos, genéricos e similares com descontos predefinidos sobre os preços da tabela CMED”.

Valor Total – R\$ 720.000,00 – Setecentos e vinte mil reais.

Prazo – 12 meses.

Extrato do Contrato nº 36/2015

Chamamento 02/2015

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa BANCO DO BRASIL S/A.

Objeto – “Contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas municipais, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados”.

Valor Total – R\$ 1,40

Prazo – 12 meses.

Data de assinatura – 20/01/2015

Extrato do Contrato nº 33/2015

Chamamento 02/2015

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

Objeto – “Contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas municipais, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados”.

Valor Total – R\$ 1,40

Prazo – 12 meses.

Data de assinatura – 20/01/2015

Extrato do Contrato nº 34/2015

Chamamento 02/2015

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa ITAÚ UNIBANCO S/A.

Objeto – “Contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas municipais, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados”.

Valor Total – R\$ 1,40

Prazo – 12 meses.

Data de assinatura – 20/01/2015

Extrato do Contrato nº 35/2015

Chamamento 02/2015

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A.

Objeto – “Contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas municipais, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados”.

Valor Total – R\$ 1,40

Prazo – 12 meses.

Data de assinatura – 20/01/2015

Adjudicação e Homologação

Chamamento 02/2015

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ

Contratada – BANCO DO BRASIL S/A

Contratada – CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Contratada – ITAÚ UNIBANCO S/A

Contratada – BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A

Objeto – “Contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas municipais, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados”.

Valor Total – R\$ 1,40

Prazo – 12 meses.

Extrato do Contrato nº 22/2015

Convite 01/2015

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa DNP TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA.

Objeto – “Contratação de empresa para execução de terraplenagem para construção de creche com plantio de grama na escola no bairro terras de Santa Maria, Tietê/SP”

Valor Total – R\$ 148.578,77

Prazo – 60 dias

Data de assinatura – 31/03/2015

Adjudicação e Homologação

Convite 01/2015

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ

Contratada – DNP TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA.

Objeto – “Contratação de empresa para execução de terraplenagem para construção de creche com plantio de grama na escola no bairro terras de

Santa Maria, Tietê/SP”

Valor Total – R\$ 148.578,77

Prazo – 60 dias

Extrato do Contrato nº 21/2015

Convite 04/2015

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa ROMEU SERGIO SERVATO.

Objeto – “Contratação de profissional para a confecção de próteses dentárias”.

Valor Total – R\$ 48.600,00

Prazo – 12 meses.

Data de assinatura – 31/03/2015

Adjudicação e Homologação

Convite 04/2015

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ

Contratada – ROMEU SERGIO SERVATO

Objeto – “Contratação de profissional para a confecção de próteses dentárias”.

Valor Total – R\$ 48.600,00

Prazo – 12 meses.

Extrato do Contrato nº 29/2015

Convite 06/2015

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa RIZZO COMÉRCIO E SERVIÇO DE MOBILIÁRIO URBANO EIRELI - EPP.

Objeto – “Contratação de empresa de engenharia para implantação de sinalização horizontal com fornecimento de material e mão-de-obra de 4.600 m2 de pintura das ruas e avenidas do município”.

Valor Total – R\$ 147.200,00

Prazo – 120 dias

Data de assinatura – 24/04/2015

Adjudicação e Homologação

Convite 06/2015

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ

Contratada – RIZZO COMÉRCIO E SERVIÇO DE MOBILIÁRIO URBANO EIRELI - EPP

Objeto – “Contratação de empresa de engenharia para implantação de sinalização horizontal com fornecimento de material e mão-de-obra de 4.600 m2 de pintura das ruas e avenidas do município”.

Valor Total – R\$ 147.200,00

Prazo – 120 dias.

Extrato do Contrato nº 32/2015

Convite 07/2015

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa AUDI PAISAGISMO LTDA ME.

Objeto – “Contratação de empresa especializada para a execução do Projeto de recuperação ambiental “Centro Cultural e Ecológico Cornélio Pires””.

Valor Total – R\$ 148.960,00

Prazo – 36 meses

Data de assinatura – 07/05/2015

Adjudicação e Homologação

Convite 07/2015

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ

Contratada – AUDI PAISAGISMO LTDA ME

Objeto – “Contratação de empresa especializada para a execução do Projeto de recuperação ambiental “Centro Cultural e Ecológico Cornélio Pires””.

Valor Total – R\$ 148.960,00

Prazo – 36 meses

Extrato do Contrato nº 28/2015

Convite 08/2015

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa VANESSA DE OLIVEIRA MATTOZINHO.

Objeto – “Contratação de empresa para realização de curso de capacitação de agentes de desenvolvimento infantil pelo período de 12 meses”.

Valor Total – R\$ 59.640,00

Prazo – 12 meses

Data de assinatura – 27/04/2015

Adjudicação e Homologação

Convite 08/2015

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ

Contratada – VANESSA DE OLIVEIRA MATTOZINHO

Objeto – “Contratação de empresa para realiza-



ção de curso de capacitação de agentes de desenvolvimento infantil pelo período de 12 meses”.

Valor Total – R\$ 59.640,00
Prazo – 12 meses

Extrato do Contrato nº 10/2015
Dispensa 123/2015

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa OLGA FOLTRAN DE SAN JUAN.

Objeto – “Locação de imóvel localizado à Praça Dr. José Augusto Corrêa, 55 – Centro – Tietê/SP, para a instalação do Departamento de Tributação”.
Valor Total – R\$ 2.072,39
Prazo – 12 meses
Data de assinatura – 05/02/2015

Adjudicação e Homologação
Dispensa 123/2015
Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ

Contratada – OLGA FOLTRAN DE SAN JUAN
Objeto – “Locação de imóvel localizado à Praça Dr. José Augusto Corrêa, 55 – Centro – Tietê/SP, para a instalação do Departamento de Tributação”.
Valor Total – R\$ 2.072,39
Prazo – 12 meses

Extrato do Contrato nº 15/2015
Dispensa 18/2015
Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa LIGA DE REGIONAL DE VOLEIBOL.

Objeto – “Contratação da Liga Regional de Voleibol”.
Valor Total – R\$ 18.000,00
Data de assinatura – 09/02/2015

Adjudicação e Homologação
Dispensa 18/2015
Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ

Contratada – LIGA DE REGIONAL DE VOLEIBOL
Objeto – “Contratação da Liga Regional de Voleibol”.
Valor Total – R\$ 18.000,00

Extrato do Contrato nº 04/2015
Dispensa 16/2015
Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa LIGA PAULISTA DE TÊNIS DE MESA.

Objeto – “Liga Paulista de Tênis de Mesa”.
Valor Total – R\$ 5.040,00
Data de assinatura – 09/02/2015

Adjudicação e Homologação
Dispensa 16/2015
Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ

Contratada – LIGA PAULISTA DE TÊNIS DE MESA

Objeto – “Liga Paulista de Tênis de Mesa”.
Valor Total – R\$ 5.040,00

Extrato do Contrato nº 07/2015
Dispensa 15/2015
Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa LIGA DE HANDEBOL DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Objeto – “Contratação da Liga de Handebol do Estado de São Paulo”.
Valor Total – R\$ 14.500,00
Data de assinatura – 09/02/2015

Adjudicação e Homologação
Dispensa 15/2015
Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ

Contratada – LIGA DE HANDEBOL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Objeto – “Contratação da Liga de Handebol do Estado de São Paulo”.
Valor Total – R\$ 14.500,00

Extrato do Contrato nº 06/2015
Dispensa 19/2015
Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa LIGA DESPORTIVA PAULISTA DE BASQUETEBOL.

Objeto – “Contratação da Liga Desportiva Paulista para realização de jogos de basquetebol”.
Valor Total – R\$ 9.000,00

Data de assinatura – 09/02/2015

Adjudicação e Homologação
Dispensa 19/2015
Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ

Contratada – LIGA DESPORTIVA PAULISTA DE BASQUETEBOL

Objeto – “Contratação da Liga Desportiva Paulista para realização de jogos de basquetebol”.
Valor Total – R\$ 9.000,00

Extrato do Contrato nº 05/2015
Dispensa 17/2015

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa ASSOCIAÇÃO COOPERATIVA DAS ACADEMIAS DE KARATÊ - ACAK.

Objeto – “Contratação da “ASSOCIAÇÃO COOPERATIVA DAS ACADEMIAS DE KARATÊ - ACAK””.
Valor Total – R\$ 14.000,00
Data de assinatura – 09/02/2015

Adjudicação e Homologação
Dispensa 17/2015
Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ

Contratada – ASSOCIAÇÃO COOPERATIVA DAS ACADEMIAS DE KARATÊ - ACAK

Objeto – “Contratação da “ASSOCIAÇÃO COOPERATIVA DAS ACADEMIAS DE KARATÊ - ACAK””.
Valor Total – R\$ 14.000,00

Extrato do Contrato nº 09/2015
Dispensa 176/2015

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TIETÊ.

Objeto – “Locação de imóvel localizado à Rua Tenente Gelás, 987 – Centro – Tietê/SP, para a instalação do Centro de Apoio Psicossocial (CAPS I)”.
Valor Total – R\$ 1.500,00

Prazo – 12 meses
Data de assinatura – 02/02/2015

Adjudicação e Homologação
Dispensa 176/2015
Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ

Contratada – SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TIETÊ

Objeto – “Locação de imóvel localizado à Rua Tenente Gelás, 987 – Centro – Tietê/SP, para a instalação do Centro de Apoio Psicossocial (CAPS I)”.
Valor Total – R\$ 1.500,00

Prazo – 12 meses

Extrato do Contrato nº 38/2015
Dispensa 64/2015

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa CLÓVIS PASQUALI.

Objeto – “Locação de imóvel situado em Tietê/SP, à Rua Waldomiro da Silva Ponte, 65 - Paraíso”.
Valor Total – R\$ 3.005,00

Prazo – 12 meses
Data de assinatura – 07/02/2015

Adjudicação e Homologação
Dispensa 64/2015
Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ

Contratada – CLÓVIS PASQUALI

Objeto – “Locação de imóvel situado em Tietê/SP, à Rua Waldomiro da Silva Ponte, 65 - Paraíso”.
Valor Total – R\$ 3.005,00

Prazo – 12 meses

Extrato do Contrato nº 20/2015
Dispensa 367/2015

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa NAIR FORLEVEZI MARTELINI.

Objeto – “Locação do imóvel localizado à Rua dos Expedicionários, 261 – Centro – Tietê/SP, para a instalação da Vigilância Sanitária do município de Tietê”.
Valor Total – R\$ 2.500,00

Prazo – 12 meses
Data de assinatura – 15/04/2015

Adjudicação e Homologação
Dispensa 367/2015
Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ

Contratada – NAIR FORLEVEZI MARTELINI
Objeto – “Locação do imóvel localizado à Rua dos Expedicionários, 261 – Centro – Tietê/SP, para a instalação da Vigilância Sanitária do município de Tietê”.
Valor Total – R\$ 2.500,00

Prazo – 12 meses

Extrato do 2º Termo de Aditamento Contrato nº 16/2013

Pregão 04/2013

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CRUZEIRO LTDA ME.

Objeto – “Contratação de Laboratório de Apoio”.
Valor Total – R\$ 277.000,00
Prazo – 12 meses
Data de assinatura – 02/03/2015

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 37/2015
Pregão 02/2015

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa LUIS A.S. DE SOUZA MECÂNICA EPP.

Objeto – “Registro de preço para a manutenção mecânica e hidráulica para retroescavadeiras e bob cat para o período de 12 meses”.
Valor Total – R\$ 457.965,48

Prazo – 12 meses.
Data de assinatura – 27/04/2015

Adjudicação e Homologação
Pregão 02/2015
Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ

Contratada – LUIS A.S. DE SOUZA MECÂNICA EPP

Objeto – “Registro de preço para a manutenção mecânica e hidráulica para retroescavadeiras e bob cat para o período de 12 meses”.
Valor Total – R\$ 457.965,48 – Quatrocentos e cinquenta e sete mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos.

Prazo – 12 meses.

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 42/2015
Pregão 16/2015

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa ULITINTAS UTILIDADES PARA PINTURA LTDA - EPP.

Objeto – “Registro de preço para aquisição de tintas diversas, pelo período de 12 meses”.
Valor Total – R\$ 193.414,23

Prazo – 12 meses.
Data de assinatura – 08/05/2015

Adjudicação e Homologação
Pregão 16/2015

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ

Contratada – ULITINTAS UTILIDADES PARA PINTURA LTDA - EPP

Objeto – “Registro de preço para aquisição de tintas diversas, pelo período de 12 meses”.
Valor Total – R\$ 193.414,23 - Cento e noventa e três mil quatrocentos e quatorze reais e vinte e três centavos.

Prazo – 12 meses.

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 45/2015
Pregão 23/2015

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Objeto – “Registro de preços para aquisição de medicamentos padronizados, pelo período de 12 meses”.
Valor Total – R\$ 175.450,00

Prazo – 12 meses.
Data de assinatura – 12/05/2015

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 44/2015
Pregão 23/2015

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa CM HOSPITALAR LTDA.

Objeto – “Registro de preços para aquisição de medicamentos padronizados, pelo período de 12

meses”.

Valor Total – R\$ 534.240,00
Prazo – 12 meses.
Data de assinatura – 12/05/2015

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 43/2015
Pregão 23/2015

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

Objeto – “Registro de preços para aquisição de medicamentos padronizados, pelo período de 12 meses”.
Valor Total – R\$ 190.000,00

Prazo – 12 meses.
Data de assinatura – 12/05/2015

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 41/2015
Pregão 23/2015

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS S.A.

Objeto – “Registro de preços para aquisição de medicamentos padronizados, pelo período de 12 meses”.
Valor Total – R\$ 58.920,00

Prazo – 12 meses.
Data de assinatura – 12/05/2015

Adjudicação e Homologação
Pregão 23/2015
Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ

Contratada – DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Contratada – CM HOSPITALAR LTDA

Contratada – MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

Contratada – ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS S.A.

Objeto – “Registro de preços para aquisição de medicamentos padronizados, pelo período de 12 meses”.
Valor Total – R\$ 958.610,00 – Novecentos e cinquenta e oito mil e seiscentos e dez reais.

Prazo – 12 meses.
Aviso de Licitação Deserta

Torno público, para conhecimento dos interessados, que foi declarado DESERTO, pela ausência de interessados na licitação, o Pregão referente ao Edital de Pregão Presencial nº 04/2015, Processo nº 08/2015, destinado a registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de emissão de bilhetes de passagens aéreas, conforme Termo de Referência (Anexo I) do referido Edital.

Aviso de Licitação Deserta
Torno público, para conhecimento dos interessados, que foi declarado DESERTO, pela ausência de interessados na licitação, o Pregão referente ao Edital de Pregão Presencial nº 06/2015, Processo nº 10/2015, destinado a contratação de oficina para conserto de radiador pelo período de 12 meses, conforme Termo de Referência (Anexo I) do referido Edital.

Extrato do 5º Termo de Aditamento do Contrato nº 30/2011

Pregão 16/2011

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA.

Objeto – “Licenciamento de uso de software”.
Valor Total – R\$ 11.894,29

Prazo – 6 meses a partir de 24/04/2015
Data de assinatura – 15/04/2015

Extrato do 2º Termo de Aditamento do Contrato nº 26/2013

Pregão 26/2013

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA ME.

Objeto – “Contratação de empresa para publicidade dos atos oficiais, jornal de grande circulação no Estado de São Paulo”.
Valor Total – R\$ 42.000,00

Prazo – 12 meses
Data de assinatura – 09/03/2015

Extrato do 3º Termo de Aditamento do Contrato nº 28/2013



Pregão 60/2013

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa DIGI RAX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

Objeto – “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de impressoras laser monocromática, multifuncionais laser monocromática para secretarias municipais”.

Valor Total – R\$ 242.383,92

Prazo – Vencimento em 12/02/2016

Data de assinatura – 11/02/2015

Extrato do 3º Termo de Aditamento do Contrato nº 65/2013

Pregão 63/2013

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa TIETEENSE AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.

Objeto – “Contratação de empresa para transporte de paciente para a Secretaria de Saúde”.

Valor Total – R\$ 828.590,40

Prazo – Vencimento em 31/03/2016

Data de assinatura – 31/03/2015

Extrato do 2º Termo de Aditamento do Contrato nº 59/2013

Pregão 76/2013

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO PAULO.

Objeto – “Contratação de empresa especializada para a realização dos exames do Programa Nacional de Triagem Neonatal - PNTN”.

Valor Total – R\$ 29.166,00

Prazo – 12 meses

Data de assinatura – 03/03/2015

Extrato do 2º Termo de Aditamento de Contrato

Dispensa 877/2013

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e o senhor AFONSO SIMÃO GIACOMASI.

Objeto – “Locação do imóvel localizado à Rua Miguel Lulia, 125 – São Pedro – Município de Tietê”.

Valor Total – R\$ 1.300,00

Prazo – De 30/04/2015 a 30/04/2016

Data de assinatura – 15/04/2015

Extrato do 2º Termo de Aditamento de Contrato

Dispensa 876/2013

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e os senhores APARECIDO MAZZER ROSSITI e DULCELINA BENETTON ROSSITI.

Objeto – “Locação do imóvel localizado à Rua Rafael de Campos, 700 (piso superior) – Município de Tietê”.

Valor Total – R\$ 2.018,59

Prazo – De 30/04/2015 a 30/04/2016

Data de assinatura – 31/03/2015

Extrato da Ata de registro de preços nº 82/2014

Pregão 51/2014

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa SN COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E ESTAMPARIAS LTDA - EPP.

Objeto – Registro de Preço para a aquisição de materiais esportivos.

Valor Total – R\$ 33.930,01

Prazo – 12 meses.

Data de assinatura – 30/07/2014

Extrato da Ata de registro de preços nº 81/2014

Pregão 51/2014

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa MAGALI GARCIA SANTOS-ME

Objeto – Registro de Preço para a aquisição de materiais esportivos.

Valor Total – R\$ 42.354,45

Prazo – 12 meses.

Data de assinatura – 30/07/2014

Extrato da Ata de registro de preços nº 77/2014

Pregão 51/2014

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa

COMERCIAL DAVI DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-ME

Objeto – Registro de Preço para a aquisição de materiais esportivos.

Valor Total – R\$ 26.164,20

Prazo – 12 meses.

Data de assinatura – 30/07/2014

Extrato da Ata de registro de preços nº 80/2014

Pregão 51/2014

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA - EPP

Objeto – Registro de Preço para a aquisição de materiais esportivos.

Valor Total – R\$ 50.892,60

Prazo – 12 meses.

Data de assinatura – 30/07/2014

Extrato da Ata de registro de preços nº 78/2014

Pregão 51/2014

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa DIAS E SARAIVA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA EPP

Objeto – Registro de Preço para a aquisição de materiais esportivos.

Valor Total – R\$ 37.766,70

Prazo – 12 meses.

Data de assinatura – 30/07/2014

Extrato da Ata de registro de preços nº 79/2014

Pregão 51/2014

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa MAGNUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REDES ESPORTIVAS LTDA - EPP

Objeto – Registro de Preço para a aquisição de materiais esportivos.

Valor Total – R\$ 10.663,10

Prazo – 12 meses.

Data de assinatura – 30/07/2014

Adjudicação e Homologação

Pregão 51/2014

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ

Contratada – SN COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E ESTAMPARIAS LTDA – EPP, MAGALI GARCIA SANTOS-ME, COMERCIAL DAVI DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-ME, VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA – EPP, DIAS E SARAIVA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA EPP e MAGNUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REDES ESPORTIVAS LTDA – EPP

Objeto – Registro de Preço para a aquisição de materiais esportivos.

Valor Total – R\$ 201.771,06

Prazo – 12 meses.

Manoel David Korn de Carvalho - Prefeito

Extrato de Contrato nº 49/2014

Pregão 16/2014

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa DINA TRASLADOS E TURISMO LTDA

Objeto – Contratação de empresa especializada no transporte de estudantes de cursos técnicos, superiores e de pós-graduação em instituições da região.

Valor Total – R\$ 515.302,20

Prazo – 12 meses.

Data de assinatura – 14/05/2014

Extrato de Contrato nº 50/2014

Pregão 16/2014

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa FLAVIATOUR EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA – EPP.

Objeto – Contratação de empresa especializada no transporte de estudantes de cursos técnicos, superiores e de pós-graduação em instituições da região.

Valor Total – R\$ 224.910,00

Prazo – 12 meses.

Data de assinatura – 14/05/2014

Adjudicação e Homologação

Pregão 16/2014

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ

Contratada – DINA TRASLADOS E TURISMO

LTDA e FLAVIATOUR EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA – EPP.

Objeto – Contratação de empresa especializada no transporte de estudantes de cursos técnicos, superiores e de pós-graduação em instituições da região.

Valor Total – R\$ 740.212,20

Prazo – 12 meses.

Manoel David Korn de Carvalho - Prefeito

Extrato da Ata de registro de preços nº 97/2014

Pregão 25/2014

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa AIRTON JOSÉ MELARÉ – ME.

Objeto – Aquisição de bolos, pães, salgados, refrigerantes e demais gêneros para atendimento de ações, da assistência social e secretaria de esportes.

Valor Total – R\$ 289.607,40

Prazo – 12 meses.

Data de assinatura – 02/09/2014

Extrato da Ata de registro de preços nº 96/2014

Pregão 25/2014

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa EMPÓRIO CAPANNONE LTDA EPP.

Objeto – Registro de preço para a aquisição de bolos, pães, salgados, refrigerantes e demais gêneros para atendimento de ações, da assistência social e secretaria de esportes.

Valor Total – R\$ 44.300,00

Prazo – 12 meses.

Data de assinatura – 02/09/2014

Adjudicação e Homologação

Pregão 25/2014

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ

Contratada – EMPÓRIO CAPANNONE LTDA EPP e AIRTON JOSÉ MELARÉ – ME.

Objeto – Registro de preço para a aquisição de bolos, pães, salgados, refrigerantes e demais gêneros para atendimento de ações, da assistência social e da secretaria de esportes.

Valor Total – R\$ 333.907,40

Prazo – 12 meses.

Manoel David Korn de Carvalho - Prefeito

Extrato da Ata de registro de preços nº 71/2014

Pregão 27/2014

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa JAHU LIMPEZA LTDA ME

Objeto – Registro de preços para a aquisição de materiais de limpeza.

Prazo – 12 meses.

Data de assinatura – 02/09/2014

Extrato da Ata de registro de preços nº69/2014

Pregão 27/2014

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa M.S De Araújo EIRELI ME

Objeto – Registro de preços para a aquisição de materiais de limpeza.

Valor Total – R\$ 46.426,21

Prazo – 12 meses.

Data de assinatura – 18/07/2014

Extrato da Ata de registro de preços nº70/2014

Pregão 27/2014

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa AQUINO E VALENTE COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME

Objeto – Registro de preços para a aquisição de materiais de limpeza.

Valor Total – R\$ 27.517,98

Prazo – 12 meses.

Data de assinatura – 18/07/2014

Extrato da Ata de registro de preços nº72/2014

Pregão 27/2014

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa COMERCIAL CENTER VALLE LTDA

Objeto – Registro de preços para a aquisição de materiais de limpeza.

Valor Total – R\$ 105.204,00

Prazo – 12 meses.

Data de assinatura – 18/07/2014

Extrato da Ata de registro de preços nº60/2014

Pregão 27/2014

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa NOZELLA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME.

Objeto – Registro de preços para a aquisição de materiais de limpeza.

Valor Total – R\$ 37.599,55

Prazo – 12 meses.

Data de assinatura – 18/07/2014

Extrato da Ata de registro de preços nº73/2014

Pregão 27/2014

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa SS SILVEIRA & SILVEIRA LTDA

Objeto – Registro de preços para a aquisição de materiais de limpeza.

Valor Total – R\$ 13.567,08

Prazo – 12 meses.

Data de assinatura – 18/07/2014

Extrato da Ata de registro de preços nº07/2015

Pregão 27/2014

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa LI DUENHA & LIDUENHA LTDA EPP.

Objeto – Registro de preços para a aquisição de materiais de limpeza.

Valor Total – R\$ 89.887,40

Prazo – 12 meses.

Data de assinatura – 09/03/2015

Adjudicação e Homologação

Pregão 27/2014

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ

Contratada – JAHU LIMPEZA LTDA ME , M.S De Araújo EIRELI ME, AQUINO E VALENTE COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME, COMERCIAL CENTER VALLE LTDA, NOZELLA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME., SS SILVEIRA & SILVEIRA LTDA e LIDUENHA & LIDUENHA LTDA EPP

Objeto – “Registro de preços para a aquisição de materiais de limpeza”.

Valor Total – 389.854,43

Prazo – 12 meses.

Manoel David Korn de Carvalho - Prefeito

Extrato da Ata de registro de preço nº 61/2014

Pregão – 28/2014.

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa PARQUE DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA.

Objeto – “Registro de Preço para Aquisição de material de escritório”.

Valor – R\$ 4.006,44

Prazo – 12 meses

Data de assinatura – 18/07/2014

Extrato da Ata de registro de preço nº 62/2014

Pregão – 28/2014.

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa Real Distribuidora De Artigos De Informática Eireli.

Objeto – “Registro de Preço para Aquisição de material de escritório”.

Valor – R\$ 35.970,04

Prazo – 12 meses

Data de assinatura – 18/07/2014

Extrato da Ata de registro de preço nº 63/2014

Pregão – 28/2014.

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa: E. Renata P.L. Lunardi Papelaria e Armarinhos EPP.

Objeto – “Registro de Preço para Aquisição de material de escritório”.

Valor – R\$ R\$ 49.495,10

Prazo – 12 meses

Data de assinatura – 18/07/2014

Extrato da Ata de registro de preço nº 64/2014

Pregão – 28/2014.

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa: KIMPEL SUPRIMENTOS CORPORATIVOS E MATERIAIS ESCRITÓRIO LTDA EPP

Objeto – “Registro de Preço para Aquisição de material de escritório”.

Valor – R\$ 24.465,04

Prazo – 12 meses



Data de assinatura – 18/07/2014

Extrato da Ata de registro de preço nº 65/2014
Pregão – 28/2014.

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa: COMVALLE PRODUTOS E ALIMENTOS LTDA EPP

Objeto – “Registro de Preço para Aquisição de material de escritório”.

Valor – R\$ 19.663,48

Prazo – 12 meses

Data de assinatura – 18/07/2014

Extrato da Ata de registro de preço nº 66/2014
Pregão – 28/2014.

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa: Mariano Prestes Ferraz Neto – ME

Objeto – “Registro de Preço para Aquisição de material de escritório”.

Valor – R\$ 105.758,58

Prazo – 12 meses

Data de assinatura – 18/07/2014

Adjudicação e Homologação

Pregão 28/2014

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ

Contratada – Parque Distribuidora de Suprimentos para escritório e informática Ltda, Real Distribuidora De Artigos De Informática Eireli, E. Renata P.L. Lunardi Papelaria e Armarinhos EPP, Kimpel Suprimentos Corporativos e materiais para escritório LTDA EPP, Comvalle Produtos E Alimentos LTDA EPP e Mariano Prestes Ferraz Neto – ME.

Objeto – Registro de preços para a aquisição de materiais de escritório.

Valor Total – 239.358,68

Prazo – 12 meses.

Manoel David Korn de Carvalho - Prefeito

Extrato do Contrato nº 78/2014

Pregão 21/2014

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, INTERMEDIÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICROPROCESSADO, DE GERENCIAMENTO PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL E DIESEL) EM POSTOS CREDENCIADOS NO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA TODA A FROTA MUNICIPAL.

Valor - -3% (três por cento negativo), referente ao consumo mensal de combustíveis.

Prazo – 12 meses

Data de assinatura – 16/07/2014

Adjudicação e Homologação

Pregão 21/2014

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ

Contratada – LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA

Objeto – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, INTERMEDIÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICROPROCESSADO, DE GERENCIAMENTO PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL E DIESEL) EM POSTOS CREDENCIADOS NO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA TODA A FROTA MUNICIPAL.

Valor Total: -3% (três por cento negativo), referente ao consumo mensal de combustíveis.

Prazo – 12 meses.

Manoel David Korn de Carvalho - Prefeito

Extrato do Contrato nº 51/2014

Pregão – 29/2014.

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa PARQUE DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA

Objeto – “Registro de Preço para Aquisição de material escolar”.

Valor – R\$ 24.534,81

Prazo – 12 meses

Data de assinatura – 18/07/2014

Extrato do Contrato nº 55/2014

Pregão – 29/2014.

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa COMVALLE PRODUTOS E ALIMENTOS LTDA EPP

Objeto – “Registro de Preço para Aquisição de material escolar”.

Valor – R\$ 38.493,97

Prazo – 12 meses

Data de assinatura – 18/07/2014

Extrato do Contrato nº 52/2014

Pregão – 29/2014.

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa E.RENATA P. L. LUNARDI PAPELARIA E ARMARINHOS EPP.

Objeto – “Registro de Preço para Aquisição de material escolar”.

Valor – R\$ 32.077,78

Prazo – 12 meses

Data de assinatura – 18/07/2014

Extrato do Contrato nº 54/2014

Pregão – 29/2014.

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa Kimpel Suprimentos Corporativos e Materiais Escritório Ltda - EPP

Objeto – “Registro de Preço para Aquisição de material escolar”.

Valor – R\$ 28.569,15

Prazo – 12 meses

Data de assinatura – 18/07/2014

Extrato do Contrato nº 59/2014

Pregão – 29/2014.

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa L & C Comercio de Papelaria Ltda EPP

Objeto – “Registro de Preço para Aquisição de material escolar”.

Valor – R\$ 4.469,60

Prazo – 12 meses

Data de assinatura – 18/07/2014

Extrato do Contrato nº 56/2014

Pregão – 29/2014.

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa MARIANO PRESTES FERRAZ NETO ME

Objeto – “Registro de Preço para Aquisição de material escolar”.

Valor – R\$ 74.459,37

Prazo – 12 meses

Data de assinatura – 18/07/2014

Extrato do Contrato nº 58/2014

Pregão – 29/2014.

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa PARTHROSELL COMERCIAL, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Objeto – “Registro de Preço para Aquisição de material escolar”.

Valor – R\$ 68.701,00

Prazo – 12 meses

Data de assinatura – 18/07/2014

Extrato do Contrato nº 53/2014

Pregão – 29/2014.

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa REAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA EIRELI

Objeto – “Registro de Preço para Aquisição de material escolar”.

Valor – R\$ 132.400,28

Prazo – 12 meses

Data de assinatura – 18/07/2014

Extrato do Contrato nº 57/2014

Pregão – 29/2014.

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa RODRIGO TONELOTTI

Objeto – “Registro de Preço para Aquisição de material escolar”.

Valor – R\$ 16.212,24

Prazo – 12 meses

Data de assinatura – 18/07/2014

Adjudicação e Homologação

Pregão 29/2014

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ

Contratada – PARQUE DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO E INFOR-

MÁTICA LTDA, COMVALLE PRODUTOS E ALIMENTOS LTDA EPP,

E.RENATA P. L. LUNARDI PAPELARIA E ARMARINHOS EPP., Kimpel, Suprimentos Corporativos e Materiais Escritório Ltda – EPP, L & C Comercio de Papelaria Ltda EPP, MARIANO PRESTES FERRAZ NETO ME, PARTHROSELL COMERCIAL, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, REAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA EIRELI e RODRIGO TONELOTTI.

Objeto – Registro de preços para a aquisição de material escolar.

Valor Total – 419.918,20

Prazo – 12 meses.

Manoel David Korn de Carvalho - Prefeito

Extrato do Contrato nº 67/2014

Pregão – 70/2014.

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa: TONINHO LUBRIFICANTES

Objeto – “Registro de Preço para Aquisição de óleos Lubrificantes”.

Valor – R\$ 38.824,00

Prazo – 12 meses

Data de assinatura – 23/07/2014

Extrato do Contrato nº 68/2014

Pregão – 70/2014.

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa: TONINHO LUBRIFICANTES LTDA.

Objeto – “Registro de Preço para Aquisição Filtrados para o atendimento da frota municipal”.

Valor – R\$ 75.137,10

Prazo – 12 meses

Data de assinatura – 23/07/2014

Adjudicação e Homologação

Pregão 70/2014

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ

Contratada – TONINHO LUBRIFICANTES LTDA

Objeto – “Registro de Preço para Aquisição Filtrados para o atendimento da frota municipal”.

Valor Total – 113.961,10

Prazo – 12 meses.

Manoel David Korn de Carvalho - Prefeito

Extrato do Contrato nº 79/2014

Convite - 11/2014

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa: CASAGRANDE PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA

Objeto – “Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação do canil municipal”.

Valor – R\$ 51.850,49

Prazo – 06 (seis) meses, contados a partir da data da emissão da Ordem de Início dos Serviços.

Data de assinatura – 24/07/2014

Adjudicação e Homologação

Convite 11/2014

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ

Contratada – CASAGRANDE PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA

Objeto - “Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação do canil municipal”.

Valor – R\$ 51.850,49

Prazo – 06 (seis) meses, contados a partir da data da emissão da Ordem de Início dos Serviços.

Manoel David Korn de Carvalho - Prefeito

Extrato do Contrato nº 76/2014

Pregão 43/2014.

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa: Top Data Processamento de Ltda EPP

Objeto – “Contratação de empresa especializada para prestação de construção, instalação e manutenção de portal para emissão de certidão negativa e valor renal municipal”.

Valor – R\$ 15.828,00

Prazo – 12 meses, contados da data da emissão da ordem de fornecimento emitida pela secretaria requisitante

Data de assinatura – 30/06/2014

Adjudicação e Homologação

Pregão 43/2014

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ

Contratada – Top Data Processamento de Ltda EPP

Objeto - “Contratação de empresa especializada

para prestação de construção, instalação e manutenção de portal para emissão de certidão negativa e valor renal municipal”.

Valor – R\$ 15.828,00

Prazo – 12 meses.

Manoel David Korn de Carvalho - Prefeito

Extrato do Contrato nº 80/2014

Pregão 60/2014.

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa: VLC Soluções Empresariais LTDA - ME

Objeto – “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMA PARA A MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO, TREINAMENTO, SUPORTE, TRANSFERÊNCIA DE TECNOLÓGICA, ASSESSORIA TÉCNICA, CUSTOMIZAÇÕES OU PARAMETRIZAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E INTEGRAÇÃO COM OS SISTEMAS LEGADOS DA PREFEITURA”

Valor – R\$ 102.480,00

Prazo – 12 meses.

Data de assinatura – 24/07/2014

Adjudicação e Homologação

Pregão 60/2014

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ

Contratada – VLC Soluções Empresariais LTDA - ME

Objeto – “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMA PARA A MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO, TREINAMENTO, SUPORTE, TRANSFERÊNCIA DE TECNOLÓGICA, ASSESSORIA TÉCNICA, CUSTOMIZAÇÕES OU PARAMETRIZAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E INTEGRAÇÃO COM OS SISTEMAS LEGADOS DA PREFEITURA”

Valor – R\$ 102.480,00

Prazo - 12 meses.

Manoel David Korn de Carvalho - Prefeito

Extrato do Contrato nº 81/2014

Convite – 08/2014.

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa: I.C.A.N.P – INSTITUTO CAMPINAS DE ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS E PROJETOS LTDA

Objeto – “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETONICOS E COMPOSIÇÃO DE CUSTOS PARA ATENDIMENTO AOS PLEITOS FEDERAIS E ESTADUAIS PARA A CAPTAÇÃO DE RECURSOS EM CONVÊNIOS”.

Valor – R\$ 144.000,00

Prazo – 12 meses

Data de assinatura – 31/07/2014

Adjudicação e Homologação

Convite 08/2014

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ

Contratada – I.C.A.N.P – INSTITUTO CAMPINAS DE ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS E PROJETOS LTDA

Objeto - “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETONICOS E COMPOSIÇÃO DE CUSTOS PARA ATENDIMENTO AOS PLEITOS FEDERAIS E ESTADUAIS PARA A CAPTAÇÃO DE RECURSOS EM CONVÊNIOS”.

Valor – R\$ 144.000,00

Prazo - 12 meses.

Manoel David Korn de Carvalho - Prefeito

Extrato do 1º Termo de Aditamento

Dispensa 1810/2013.

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa: MARIA INÊS RAVICINI MONTANHESE E VITOR FRANCISCO RAVICINI MONTANHESE

Valor – R\$ 25.497,60

Prazo – 12 meses

Data de assinatura – 31/07/2014

Extrato do Contrato nº 83/2014

Convite – 12/2014.

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa: MAGUETA ENGENHARIA LTDA

Objeto – “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO



DE EXTENSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA”.

Valor – R\$ 30.500,00

Prazo – 60 dias contados a partir da data da assinatura do contrato.

Data de assinatura – 07/08/2014

Adjudicação e Homologação
Convite 12/2014

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ

Contratada MAGUETA ENGENHARIA LTDA
Objeto - “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE EXTENSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA”.

Valor – R\$ 30.500,00

Prazo – 12 meses.

Manoel David Korn de Carvalho - Prefeito

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 94/2014
Pregão – 56/2014.

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa: Alice Botelho EPP

Objeto – “REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIO”,

Valor – R\$ 13.069,00

Prazo – 12 (dose) meses

Data de assinatura – 07/08/2014

Adjudicação e Homologação
Pregão – 56/2014

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ

Contratada Alice Botelho EPP

Objeto - “REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIO”,

Valor – R\$ 13.069,00

Prazo – 12 meses.

Manoel David Korn de Carvalho - Prefeito

Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 91/2014

Pregão – 63/2014.

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa: Autarquia Comércio e Saúde Animal Ltda - EPP

Objeto – “Registro de preço para aquisição de ração e materiais para o atendimento do Centro de Zoonoses e Canil da Guarda Municipal”,

Valor – R\$ 2.460,00

Prazo – 12 (dose) meses

Data de assinatura – 07/08/2014

Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 92/2014

Pregão – 63/2014.

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa: Licitavet Comercial Ltda - EPP

Objeto – “Registro de preço para aquisição de ração e materiais para o atendimento do Centro de Zoonoses e Canil da Guarda Municipal”,

Valor – R\$ 19.600,00

Prazo – 12 (dose) meses

Data de assinatura – 07/08/2014

Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 93/2014

Pregão – 63/2014.

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa: Norte Pioneiro Comércio e Serviços Ltda – ME

Objeto – “Registro de preço para aquisição de ração e materiais para o atendimento do Centro de Zoonoses e Canil da Guarda Municipal”,

Valor – R\$ 15.460,00

Prazo – 12 (dose) meses

Data de assinatura – 07/08/2014

Adjudicação e Homologação

Pregão – 63/2014

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ

Contratada - Norte Pioneiro Comércio e Serviços Ltda – ME, Licitavet Comercial Ltda - EPP e Autarquia Comércio e Saúde Animal Ltda – EPP.

Objeto - “Registro de preço para aquisição de ração e materiais para o atendimento do Centro de Zoonoses e Canil da Guarda Municipal”

Valor - 37.520,00

Prazo – 12 meses.

Manoel David Korn de Carvalho - Prefeito

Extrato do Contrato nº 96/2014

Pregão – 45/2014.

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e

autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

Objeto – “Locação de CPAP Automático, Cilindro de Oxigênio, Concentradores de Oxigênio e Ventilador mecânico para atendimento da saúde”.

Valor – R\$ 60.180,00

Prazo – 12 (dose) meses

Data de assinatura – 11/09/2014

Adjudicação e Homologação

Pregão – 45/2014

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ

Contratada – AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

Objeto - “Locação de CPAP Automático, Cilindro de Oxigênio, Concentradores de Oxigênio e Ventilador mecânico para atendimento da saúde”.

Valor – R\$ 60.180,00

Prazo – 12 meses.

Manoel David Korn de Carvalho - Prefeito

Extrato do Contrato nº 85/2014

Pregão – 79/2014.

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa Liane Elizabeth Augusto – ME

Objeto – “Realização de concurso público de provas e títulos para provimento dos cargos do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Tietê”

Valor – R\$ Ensino Alfabetizado R\$ 8,20 – Ensino Fundamental R\$ 10,00 – Ensino Médio R\$ 11,00 e Ensino Superior R\$ 12,00 a inscrição.

Prazo – 12 (dose) meses

Data de assinatura – 02/09/2014

Extrato do contrato nº54/2014

Pregão – 30/2014.

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa Form Flexografia Indústria gráfica Ltda.

Objeto – “Contratação de empresa para a confecção e fornecimento de cartões de Zona Azul”.

Valor – R\$ 24.720,00

Prazo – 12 (dose) meses

Data de assinatura – 25/04/2014

Adjudicação e Homologação

Pregão – 30/2014

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ

Contratada – Form Flexografia Indústria gráfica Ltda.

Objeto - “Contratação de empresa para a confecção e fornecimento de cartões de Zona Azul”.

Valor – R\$ 24.720,00

Prazo – 12 meses.

Manoel David Korn de Carvalho - Prefeito

Extrato da Ata de Registro de preços nº 49/2014
Pregão – 38/2014.

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa: Calcário Diamante Ltda.

Objeto – “Registro de preços para aquisição de dolomito fragmentado”.

Valor – R\$ 360.000,00

Prazo – 12 (dose) meses

Data de assinatura – 03/07/2014

Adjudicação e Homologação

Pregão – 38/2014

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ

Contratada – Calcário Diamante Ltda

Objeto – “Registro de preços para aquisição de dolomito fragmentado”

Valor – R\$ 360.000,00

Prazo – 12 meses.

Manoel David Korn de Carvalho - Prefeito

Extrato do contrato nº 95/2014

Pregão – 61/2014.

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa: Brink Bril Materiais escolares Ltda EPP.

Objeto – “Aquisição de brinquedos para creches”.

Valor – R\$ 32.488,90

Prazo – 60 dias.

Data de assinatura – 11/09/2014

Extrato do contrato nº 89/2014

Pregão – 61/2014.

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa:

Dias e Saraiva Artigos Esportivos Ltda EPP.

Objeto – “Aquisição de brinquedos para creches”.

Valor – R\$ 3.240,00

Prazo – 60 dias.

Data de assinatura – 11/09/2014

Extrato do contrato nº 93/2014

Pregão – 61/2014.

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa: Super Sonic do Brasil Ltda ME.

Objeto – “Aquisição de brinquedos para creches”.

Valor – R\$ 894,08

Prazo – 60 dias.

Data de assinatura – 11/09/2014

Extrato do contrato nº 88/2014

Pregão – 61/2014.

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa: Comercial Davi de Artigos esportivos Ltda-ME

Objeto – “Aquisição de brinquedos para creches”.

Valor – R\$ 1.827,00

Prazo – 60 dias.

Data de assinatura – 11/09/2014

Extrato do contrato nº 86/2014

Pregão – 61/2014.

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa: Bonanza Brinquedos e Papelaria Tietê Ltda EPP.

Objeto – “Aquisição de brinquedos para creches”.

Valor – R\$ 6.700,00

Prazo – 60 dias.

Data de assinatura – 11/09/2014

Extrato do contrato nº 91/2014

Pregão – 61/2014

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa: Carlos Ivan da Silva EPP

Objeto – “Aquisição de brinquedos para creches”.

Valor – R\$ 12.093,15

Prazo – 60 dias.

Data de assinatura – 11/09/2014

Extrato do contrato nº 90/2014

Pregão – 61/2014.

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa: Futura Comércio de Materiais Educacionais.

Objeto – “Aquisição de brinquedos para creches”.

Valor – R\$ 2.542,00

Prazo – 60 dias.

Data de assinatura – 11/09/2014

Extrato do contrato nº 87/2014

Pregão – 61/2014.

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa: Leandro Martins Vieira - ME

Objeto – “Aquisição de brinquedos para creches”.

Valor – R\$ 1.293,50

Prazo – 60 dias.

Data de assinatura – 11/09/2014

Extrato do contrato nº 92/2014

Pregão – 61/2014.

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa: Brink Criança Comércio de Brinquedos Ltda ME.

Objeto – “Aquisição de brinquedos para creches”.

Valor – R\$ 2.700,00

Prazo – 60 dias.

Data de assinatura – 11/09/2014

Adjudicação e Homologação

Pregão – 61/2014

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ

Contratada – Brink Bril Materiais escolares Ltda EPP, Dias e Saraiva Artigos Esportivos Ltda EPP, Super Sonic do Brasil Ltda ME, Comercial Davi de Artigos esportivos Ltda-ME, Bonanza Brinquedos e Papelaria Tietê Ltda EPP, Carlos Ivan da Silva

EPP, Futura Comércio de Materiais Educacionais, Leandro Martins Vieira – ME, Brink Criança Comércio de Brinquedos Ltda ME e Maroli Distribuidora de Livros Ltda ME.

Objeto – “Aquisição de brinquedos para creches”.

Valor – R\$ 93.914,99

Prazo – 60 dias.

Manoel David Korn de Carvalho - Prefeito

Extrato da Ata de Registro de preços nº 74/2014
Pregão – 64/2014.

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa: Odair Matias -ME

Objeto – “Registro de preço para a aquisição de placas esmaltadas e sepultura”.

Valor – R\$ 82.000,00

Prazo – 12 meses.

Data de assinatura – 25/07/2014

Adjudicação e Homologação

Pregão – 64/2014

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ

Contratada – Odair Matias -ME

Objeto – “Registro de preço para a aquisição de placas esmaltadas e sepultura”.

Valor – R\$ 82.000,00

Prazo – 12 meses.

Manoel David Korn de Carvalho – Prefeito

Extrato da Ata de Registro de preços nº 99/2014
Pregão – 47/2014.

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa: Carlos Roberto Rodrigues De Carvalho.

Objeto – “Registro de preço para contratação de serviços de chaveiro”.

Valor – R\$ 64.200,00

Prazo – 12 meses.

Data de assinatura – 18/09/2014

Adjudicação e Homologação

Pregão – 47/2014

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ

Contratada – Carlos Roberto Rodrigues De Carvalho.

Objeto – “Registro de preço para contratação de serviços de chaveiro”.

Valor – R\$ 64.200,00

Prazo – 12 meses.

Manoel David Korn de Carvalho – Prefeito

Extrato da Ata de Registro de preços nº 44/2014
Pregão – 49/2014.

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa: MRP Indústria e Comércio Ltda-ME.

Objeto – “Registro de preços para aquisição de uniformes esportivos”.

Valor – R\$ 65.981,15

Prazo – 12 meses.

Data de assinatura – 26/06/2014

Adjudicação e Homologação

Pregão – 49/2014

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ

Contratada – MRP Indústria e Comércio Ltda-ME.

Objeto – “Registro de preços para aquisição de uniformes esportivos”.

Valor – R\$ 65.981,15

Prazo – 12 meses.

Manoel David Korn de Carvalho – Prefeito

Extrato da Ata de Registro de preços nº 83/2014
Pregão – 42/2014.

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa: Vital Hospitalar Comercial Ltda.

Objeto – “Registro de preços para aquisição de materiais de consumo para a realização de procedimentos de enfermagem”.

Valor – R\$ 47.881,35

Prazo – 12 meses.

Data de assinatura – 01/08/2014

Extrato da Ata de Registro de preços nº 84/2014
Pregão – 42/2014.

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa: Nacional Comercial Hospitalar Ltda.

Objeto – “Registro de preços para aquisição de



materiais de consumo para a realização de procedimentos de enfermagem".

Valor – R\$ 60.246,00

Prazo – 12 meses.

Data de assinatura – 01/08/2014

Extrato da Ata de Registro de preços nº 85/2014
Pregão – 42/2014.

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa: Cirúrgica União Ltda

Objeto – "Registro de preços para aquisição de materiais de consumo para a realização de procedimentos de enfermagem".

Valor – R\$ 16.061,10

Prazo – 12 meses.

Data de assinatura – 01/08/2014

Extrato da Ata de Registro de preços nº 86/2014
Pregão – 42/2014.

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa: Cirúrgica Rioclarense Ltda

Objeto – "Registro de preços para aquisição de materiais de consumo para a realização de procedimentos de enfermagem".

Valor – R\$ 92.089,00

Prazo – 12 meses.

Data de assinatura – 01/08/2014

Extrato da Ata de Registro de preços nº 87/2014
Pregão – 42/2014.

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa: Futura Comércio De Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.

Objeto – "Registro de preços para aquisição de materiais de consumo para a realização de procedimentos de enfermagem".

Valor – R\$ 87.337,00

Prazo – 12 meses.

Data de assinatura – 01/08/2014

Extrato da Ata de Registro de preços nº 89/2014
Pregão – 42/2014.

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa: Júpiter Distribuidora de Produtos e Equipamentos Hospitalares Ltda.

Objeto – "Registro de preços para aquisição de materiais de consumo para a realização de procedimentos de enfermagem".

Valor – R\$ 19.198,60

Prazo – 12 meses.

Data de assinatura – 01/08/2014

Extrato da Ata de Registro de preços nº 90/2014
Pregão – 42/2014.

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa: Max Medical Comércio De Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.

Objeto – "Registro de preços para aquisição de materiais de consumo para a realização de procedimentos de enfermagem".

Valor – R\$ 35.320,00

Prazo – 12 meses.

Data de assinatura – 01/08/2014

Extrato da Ata de Registro de preços nº 95/2014
Pregão – 42/2014.

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa: Cirúrgica União Ltda

Objeto – "Registro de preços para aquisição de materiais de consumo para a realização de procedimentos de enfermagem".

Valor – R\$ 706,00

Prazo – 12 meses.

Data de assinatura – 21/08/2014

Adjudicação e Homologação
Pregão – 42/2014

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ

Contratada – Vital Hospitalar Comercial Ltda, Nacional Comercial Hospitalar Ltda, Cirúrgica União Ltda, Cirúrgica Rioclarense Ltda, Futura Comércio De Produtos Médicos e Hospitalares Ltda, Júpiter Distribuidora de Produtos e Equipamentos Hospitalares Ltda e Max Medical Comércio De Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.

Objeto – "Registro de preços para aquisição de materiais de consumo para a realização de proce-

dimentos de enfermagem".

Valor – R\$ 386.725,75

Prazo – 12 meses.

Manoel David Korn de Carvalho – Prefeito

Extrato do Termo aditivo do contrato
Pregão – 44/2014.

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa: Viação Calvipe Ltda

Objeto – "Contratação de empresa especializada no transporte de estudantes de cursos técnicos, superiores e de pós-graduação em instituições da região".

Valor – R\$ 7,00 o quilometro rodado.

Prazo – Mantem-se o prazo do contrato original

Data de assinatura – 01/09/2014

Extrato da Ata de registro de preços nº125/2014
Pregão – 73/2014.

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa: Sergio Luiz Fiusa Madeira ME

Objeto – "Registro de preços para aquisição de equipamentos, roupa de cama e banho para o atendimento das EMEB'S".

Valor – R\$ 39.310,00

Prazo – 12 meses

Data de assinatura – 17/11/2014

Extrato da Ata de registro de preços nº128/2014
Pregão – 73/2014.

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa: Rosseti & Favaro Ltda – ME.

Objeto – "Registro de preços para aquisição de equipamentos, roupa de cama e banho para o atendimento das EMEB'S".

Valor – R\$ 54.875,00

Prazo – 12 meses

Data de assinatura – 17/11/2014

Extrato da Ata de registro de preços nº127/2014
Pregão – 73/2014.

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa: Felipe da Silva Oliveira ME.

Objeto – "Registro de preços para aquisição de equipamentos, roupa de cama e banho para o atendimento das EMEB'S".

Valor – R\$ 12.884,70

Prazo – 12 meses

Data de assinatura – 17/11/2014

Extrato da Ata de registro de preços nº126/2014
Pregão – 73/2014.

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa: Rosa Costa Lourenço Hospitalares-ME.

Objeto – "Registro de preços para aquisição de equipamentos, roupa de cama e banho para o atendimento das EMEB'S".

Valor – R\$ 160.000,00

Prazo – 12 meses

Data de assinatura – 17/11/2014

Adjudicação e Homologação
Pregão – 73/2014

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ

Contratada– Sergio Luiz Fiusa Madeira ME, Rosseti & Favaro Ltda – ME, Felipe da Silva Oliveira ME e Rosa Costa Lourenço Hospitalares-ME.

Objeto – "Registro de preços para aquisição de equipamentos, roupa de cama e banho para o atendimento das EMEB'S".

Valor – R\$ 267.069,70

Prazo – 12 meses.

Manoel David Korn de Carvalho – Prefeito

Extrato da Ata de registro de preços nº98/2014
Pregão – 69/2014.

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa: Retropac Comércio de Peças Ltda-ME

Objeto – "Registro de preços para contratação de empresa especializada em manutenção mecânica de motoniveladora e pás carregadeiras".

Valor – R\$ 306.361,00

Prazo – 12 meses

Data de assinatura – 12/09/2014

Adjudicação e Homologação
Pregão – 69/2014

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ

Contratada– Retropac Comércio de Peças Ltda-ME

Objeto – "Registro de preços para contratação de empresa especializada em manutenção mecânica de motoniveladora e pás carregadeiras".

Valor - R\$ 306.361,00

Prazo – 12 meses.

Manoel David Korn de Carvalho – Prefeito

Extrato da Ata de registro de preços nº76/2014
Pregão – 68/2014.

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa: Nodival José Lavorenti - ME

Objeto – "Registro de preços para o fornecimento de vidros para reparos de portas e janelas com a mão de obra inclusa".

Valor – R\$ 44.000,00

Prazo – 12 meses

Data de assinatura – 28/07/2014

Adjudicação e Homologação
Pregão – 68/2014

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ

Contratada– Nodival José Lavorenti-ME

Objeto – "Registro de preços para o fornecimento de vidros para reparos de portas e janelas com a mão de obra inclusa".

Valor – R\$ 44.000,00

Prazo – 12 meses.

Manoel David Korn de Carvalho – Prefeito

Extrato do Contrato nº 40/2015
Concorrência Pública nº02/2015

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa CASAGRANDE PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NO BAIRRO TERRA NOVA, CONFORME CONVÊNIO FORMALIZADO COM O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, TERMO DE COMPROMISSO Nº 32422/2014

Valor – R\$ 1.250.018,71

Prazo – 12 meses

Data de assinatura – 07/05/2015

Adjudicação e Homologação
Concorrência Pública nº 02/2015

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ

Contratada – CASAGRANDE PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto – CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NO BAIRRO TERRA NOVA, CONFORME CONVÊNIO FORMALIZADO COM O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, TERMO DE COMPROMISSO Nº 32422/2014

Valor Total: R\$ 1.250.018,71

Prazo – 12 meses.

Manoel David Korn de Carvalho – Prefeito

Extrato da Ata de registro de preços nº 103/2014
Pregão 94/2014

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa Adelson Alessandro Botega-ME.

Objeto: "Registro de preços para a contratação de empresa para adesivamento da frota municipal".

Valor – R\$ 45.000,00

Prazo – 12 meses

Data de assinatura – 22/09/2014

Adjudicação e Homologação
Pregão 94/2014

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ

Contratada – Adelson Alessandro Botega-ME.

Objeto – "Registro de preços para a contratação de empresa para adesivamento da frota municipal".

Valor Total: R\$ 45.000,00

Prazo – 12 meses.

Manoel David Korn de Carvalho – Prefeito

Extrato da Ata de registro de preços nº 102/2014
Pregão 93/2014

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa: Tornearia Italiano Ltda

Objeto: "Registro de preços para a contratação de serviços de torno e ferramentaria e outros ser-

viços do ramo".

Valor – R\$ 30.000,00

Prazo – 12 meses

Data de assinatura – 19/09/2014

Adjudicação e Homologação
Pregão 93/2014

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ

Contratada – Tornearia Italiano Ltda

Objeto – "Registro de preços para a contratação de serviços de torno e ferramentaria e outros serviços do ramo".

Valor – R\$ 30.000,00

Prazo – 12 meses

Manoel David Korn de Carvalho – Prefeito

Extrato da Ata de registro de preços nº 100/2014
Pregão 92/2014

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa: Aristides F. dos Santos Esquadrias ME

Objeto: "Registro de preços para a contratação de serviços de oficina de serralheria especializada em soldas e outros serviços do ramo".

Valor – R\$ 92.000,00

Prazo – 12 meses

Data de assinatura – 19/09/2014

Adjudicação e Homologação
Pregão 92/2014

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ

Contratada – Aristides F. dos Santos Esquadrias ME

Objeto – "Registro de preços para a contratação de serviços de oficina de serralheria especializada em soldas e outros serviços do ramo".

Valor – R\$ 92.000,00

Prazo – 12 meses

Manoel David Korn de Carvalho – Prefeito

Extrato da Ata de registro de preços nº 101/2014
Pregão 90/2014

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa: Mecdiesel Mecânica e peças diesel Ltda.

Objeto: "Registro de preços para a contratação de oficina para a manutenção de veículos pesados com o fornecimento de peças e mão de obra".

Valor – R\$ 564.672,75

Prazo – 12 meses

Data de assinatura – 19/09/2014

Adjudicação e Homologação
Pregão 90/2014

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ

Contratada – Mecdiesel Mecânica e peças diesel Ltda.

Objeto – "Registro de preços para a contratação de oficina para a manutenção de veículos pesados com o fornecimento de peças e mão de obra".

Valor – R\$ 564.672,75

Prazo – 12 meses

Manoel David Korn de Carvalho – Prefeito

Extrato do 1º Termo de aditamento
Pregão 10/2014

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa: Polastre e Paula Ltda-ME

Objeto: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de nutrição e alimentação preparada e destinada aos funcionários municipais, na forma de refeições transportadas em recipientes individuais descartáveis".

Valor – R\$ 228.987,00

Prazo – 06 meses.

Data de assinatura – 18/03/2015

Extrato da Ata de registro de preços nº 130/2014
Pregão 102/2014

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa: Eduardo Dal Posso Arruda Estofados-ME.

Objeto: "Registro de preços para a contratação de serviços de tapeçaria".

Valor – R\$ 58.6000,00

Prazo – 12 meses

Data de assinatura – 01/12/2014

Adjudicação e Homologação
Pregão 102/2014

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ

Contratada – Eduardo Dal Posso Arruda Esto-



fados-ME.

Objeto – “Registro de preços para a contratação de serviços de tapeçaria”.

Valor – R\$ 58.600,00

Prazo – 12 meses

Manoel David Korn de Carvalho – Prefeito

Extrato da Ata de registro de preços nº 117/2014
Pregão 100/2014

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa: Alessandra Aparecida Plens Vizioni & Cia Ltda-ME
Objeto: “Registro de preço para a aquisição de fraldas geriátricas”.

Valor – R\$ 14.760,00

Prazo – 12 meses

Data de assinatura – 05/11/2014

Adjudicação e Homologação

Pregão 100/2014

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ

Contratada – Alessandra Aparecida Plens Vizioni & Cia Ltda-ME

Objeto – “Registro de preço para a aquisição de fraldas geriátricas”.

Valor – R\$ 14.760,00

Prazo – 12 meses

Manoel David Korn de Carvalho – Prefeito

Extrato do termo de contrato nº 129/2014

Pregão 122/2014

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa: Rizzo Comércio e Serviços de mobiliário Urbano Ltda-EPP.

Objeto: “Implantação de centro de tecnologia da informação e modernização do paço municipal”.

Valor – R\$ 510.204,81

Prazo – 120 dias

Data de assinatura – 19/12/2014

Adjudicação e Homologação

Pregão 122/2014

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ

Contratada – Rizzo Comércio e Serviços de mobiliário Urbano Ltda-EPP.

Objeto – “Implantação de centro de tecnologia da informação e modernização do paço municipal”.

Valor – R\$ 510.204,81

Prazo – 120 dias.

Manoel David Korn de Carvalho – Prefeito

Extrato do 1º termo aditivo do contrato nº 28/2014

Pregão 08/2014

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa: Telefônica Brasil S/A

Objeto: “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia”.

Valor – R\$ 492.985,50

Prazo – 12 meses.

Data de assinatura – 28/02/2015

Extrato do termo de contratual nº 77/2014

Inexigibilidade 09/2014

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa: Associação Equestre e Terapêutica de Tietê.

Objeto: “Contratação de serviço de equoterapia para o atendimento de pessoas portadoras de deficiência e/ou necessidades especiais”.

Valor – R\$ 239.280,00

Prazo – 12 meses.

Data de assinatura – 10/07/2014

Adjudicação e Homologação

Inexigibilidade 09/2014

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ

Contratada – Associação Equestre e Terapêutica de Tietê.

Objeto – “Contratação de serviço de equoterapia para o atendimento de pessoas portadoras de deficiência e/ou necessidades especiais”.

Valor – R\$ 239.280,00

Prazo – 12 meses.

Manoel David Korn de Carvalho – Prefeito

Extrato do termo de contratual nº 121/2014

Inexigibilidade 15/2014

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PRE-

FEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa: Adolfo Gonçalves Abrantes Junior.

Objeto: “Contratação de músicos, bandas e apresentações teatrais para as comemorações do final de ano”.

Valor – R\$ 1.200,00

Data de assinatura – 05/12/2014

Extrato do termo de contratual nº 120/2014

Inexigibilidade 15/2014

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa: Aline Sofia Monteiro Moras

Objeto: “Contratação de músicos, bandas e apresentações teatrais para as comemorações do final de ano”.

Valor – R\$ 1.000,00

Data de assinatura – 05/12/2014

Extrato do termo de contratual nº 123/2014

Inexigibilidade 15/2014

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa: Adhemar Felizado

Objeto: “Contratação de músicos, bandas e apresentações teatrais para as comemorações do final de ano”.

Valor – R\$ 1.000,00

Data de assinatura – 05/12/2014

Extrato do termo de contratual nº 125/2014

Inexigibilidade 15/2014

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa: Luís Fernando Cruz.

Objeto: “Contratação de músicos, bandas e apresentações teatrais para as comemorações do final de ano”.

Valor – R\$ 750,00

Data de assinatura – 05/12/2014

Extrato do termo de contratual nº 122/2014

Inexigibilidade 15/2014

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa: Guerreiro Produções Artísticas Ltda - ME.

Objeto: “Contratação de músicos, bandas e apresentações teatrais para as comemorações do final de ano”.

Valor – R\$ 5.000,00

Data de assinatura – 05/12/2014

Extrato do termo de contratual nº 124/2014

Inexigibilidade 15/2014

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa: Felipe Alves Ferreira.

Objeto: “Contratação de músicos, bandas e apresentações teatrais para as comemorações do final de ano”.

Valor – R\$ 650,00

Data de assinatura – 05/12/2014

Adjudicação e Homologação

Inexigibilidade 15/2014

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ

Contratada – Adolfo Gonçalves Abrantes Junior, Aline Sofia Monteiro Moras, Adhemar Felizado, Luís Fernando Cruz, Guerreiro Produções Artísticas Ltda – ME e Felipe Alves Ferreira.

Objeto – “Contratação de músicos, bandas e apresentações teatrais para as comemorações do final de ano”.

Valor – R\$ 9.600,00

Manoel David Korn de Carvalho – Prefeito

Extrato do termo de contratual nº 55/2014

Inexigibilidade 07/2014

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa: Tieteense Agência de Viagens e Turismo Ltda.

Objeto: “Aquisição de passe para o transporte coletivo para alunos e monitores dos cursos desenvolvidos pela Assistência Social”.

Valor – R\$ 9.363,20

Prazo – 12 meses

Data de assinatura – 21/05/2014

Adjudicação e Homologação

Inexigibilidade 07/2014

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ

Contratada – Tieteense Agência de Viagens e Turismo Ltda.

Objeto – “Aquisição de passe para o transporte coletivo para alunos e monitores dos cursos desenvolvidos pela Assistência Social”.

Valor – R\$ 9.363,20

Manoel David Korn de Carvalho – Prefeito

Extrato do termo de contrato.

Dispensa 01/2014

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A – IMESP.

Objeto: “Contratação de empresa para a prestação de serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse da Contratante, pelo sistema “on-line”; nos respectivos cadernos do “Diário Oficial do Estado de São Paulo”.

Valor – R\$ 80.000,00 (Para o período de 12 meses).

Prazo – 60 meses.

Data de assinatura – 23/01/2014

Adjudicação e Homologação

Dispensa 01/2014

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ

Contratada – IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A – IMESP.

Objeto – “Contratação de empresa para a prestação de serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse da Contratante, pelo sistema “on-line”; nos respectivos cadernos do “Diário Oficial do Estado de São Paulo”.

Valor – R\$ 80.000,00 (Para o período de 12 meses).

Manoel David Korn de Carvalho – Prefeito

Extrato do termo de contrato nº 44/2014

Dispensa 417/2014

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e o Sr.: Paulo Eduardo Forlevizi Martelini

Objeto: “Locação de imóvel para a instalação de dois médicos do programa Mais Médicos, no edifício Morada Azul”.

Valor – R\$ 700,00 – Mensais.

Prazo – 12 meses.

Data de assinatura – 15/04/2014

Adjudicação e Homologação

Dispensa 417/2014

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ

Contratada – Paulo Eduardo Forlevizi Martelini

Objeto – “Locação de imóvel para a instalação de dois médicos do programa Mais Médicos, no edifício Morada Azul”.

Valor – R\$ 700,00 – Mensais.

Manoel David Korn de Carvalho – Prefeito

Extrato do termo de contrato nº 81/2014

Convite 08/2014

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa: I.C.A.N.P – Instituto Campinas de Administração de Negócios e Projetos Ltda.

Objeto: “Contratação de empresa especializada na elaboração de projetos arquitetônicos e composição de custos para atendimento aos pleitos federais e estaduais para a capacitação de recursos em Convênios”.

Valor – R\$ 144.000,00

Prazo – 12 meses.

Data de assinatura – 31/07/2014

Adjudicação e Homologação

Convite 08/2014

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ

Contratada – I.C.A.N.P – Instituto Campinas de Administração de Negócios e Projetos Ltda.

Objeto – “Contratação de empresa especializada na elaboração de projetos arquitetônicos e composição de custos para atendimento aos pleitos federais e estaduais para a capacitação de recursos em Convênios”.

Valor – R\$ 144.000,00

Manoel David Korn de Carvalho – Prefeito

Extrato do termo de contrato nº 103/2014

Convite 09/2014

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa: TI Brasil Tecnologia da Informação Ltda - ME.

Objeto: “Aquisição de serviços informatizados para gestão patrimonial da Prefeitura do Município de Tietê”.

Valor – R\$ 29.760,00

Prazo – 12 meses.

Data de assinatura – 26/09/2014

Adjudicação e Homologação

Convite 09/2014

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ

Contratada – TI Brasil Tecnologia da Informação Ltda - ME.

Objeto – “Aquisição de serviços informatizados para gestão patrimonial da Prefeitura do Município de Tietê”.

Valor – R\$ 29.760,00

Manoel David Korn de Carvalho – Prefeito

Extrato do 1º aditamento do contrato nº 56/2013

Pregão 59/2013

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa: Seta Segurança e Saúde no Trabalho Ltda.

Objeto: “Contratação de empresa especializada na medicina do trabalho para os servidores municipais”.

Valor – 124.624,20

Prazo – 12 meses.

Data de assinatura – 27/08/2014

Extrato do 3º termo de aditamento contratual nº 67/2013

Pregão 48/2013

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa: Dina Traslados e Turismo Ltda.

Objeto: “Contratação de empresa especializada no transporte de alunos do ensino infantil, fundamental e médio do município”.

Valor – 1.626.291,00

Prazo – 12 meses.

Data de assinatura – 31/12/2014

Extrato do 1º termo de aditamento contratual nº 57/2013

Pregão 66/2013

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa: Evandro César Rodrigues – ME.

Objeto: “Contratação de empresa para a prestação de serviços na área de informática”.

Valor – 60.000,00

Prazo – 12 meses.

Data de assinatura – 27/08/2014

Extrato do 2º termo de aditamento contratual nº 57/2013

Pregão 66/2013

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa: Evandro César Rodrigues – ME.

Objeto: “Contratação de empresa para a prestação de serviços na área de informática”.

Valor – 15.000,00

Prazo – 12 meses.

Data de assinatura – 27/08/2014

Extrato do 1º termo de aditamento do contrato nº 46/2013

Pregão 64/2013

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa: Casagrande Prestadora de Serviços e Construções Ltda.

Objeto: “Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção predial com fornecimento de materiais”.

Valor – 2.485.000,00

Prazo – 12 meses.

Data de assinatura – 06/08/2014

Extrato do 1º termo de aditamento contratual nº 76/2013

Pregão 77/2013

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa: Connect Heart Telemedicina Digital S/S Ltda ME.

Objeto: “Contratação de empresa para locação de equipamento para a realização de eletrocardiograma com emissão de laudo à distância”.

Valor – 56.149,09

Prazo – 12 meses.

Data de assinatura – 19/11/2014

Extrato do 1º termo de aditamento contratual nº 80/2013

80/2013.



Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa: Habba Med Manutenção e comércio de equipamentos hospitalares Ltda EPP.

Objeto: "Contratação de empresa especializada

em manutenção preventiva, corretiva e calibração dos equipamentos da secretaria da saúde".

Valor – R\$ 76.278,12

Prazo – 12 meses a contar do dia 03/12/2014

Data de assinatura – 06/10/2014

SECRETARIA DE OBRAS

EDITAL Nº 04/2015

Faço público, pelo presente Edital, que o(s) contribuinte(s) constantes deste, em virtude de se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, **FICA(M) NOTIFICADO(S)**, nos termos do artigo 164, § 1º, da L. O. M., para que no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data da publicação deste, comparecer à Secretaria de Obras da Prefeitura do Município de Tietê, a fim de regularizar sua situação referente à **Notificação Preliminar para Limpeza do Terreno**. O não comparecimento implicará nas penas previstas em Lei.

Contribuinte	Rua do Imóvel	Cadastro
ALEX ALEXANDRE DE MOURA E S/MR	RUA RICIERI SACCONI, S/Nº	000001554037701

E para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar ignorância, baixo o presente **Edital** que será **publicado na imprensa local** e afixado no Paço Municipal, no lugar de costume.

Tietê, 11 de Maio de 2015.

Lyria Pontes Pasquali Dias
Secretária de Obras

Rui Felipe Nicolosi Miranda
Fiscal da Secretaria de Obras

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 86, DE 22 DE MAIO DE 2015

Dispõe sobre a revisão dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos serviços prestados pelo SAMAE, a serem aplicadas no Município de Tietê e dá outras providências.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA ARES-PCJ - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ (AGÊNCIA REGULADORA PCJ), no uso das atribuições que lhe conferem a Cláusula 32ª, inciso IV, do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ convertido em Contrato de Consórcio Público e o Artigo 30, inciso IV, do Estatuto Social da ARES-PCJ e;

CONSIDERANDO:

Que através das premissas constantes na Lei Federal nº 11.445, de 05/01/2007, no Decreto Federal nº 7.217, de 21/06/2010 e na Lei Municipal nº 3.437, de 24/02/2014, pela qual o Município de Tietê assinou Convênio de Cooperação e delegou o exercício das atividades de regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico à ARES-PCJ - Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (Agência Reguladora PCJ);

Que o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tietê - SAMAE, em atendimento à Resolução ARES-PCJ nº 20, encaminhou à Agência Reguladora PCJ, através do Ofício nº 1187, de 12/12/2014, documentos relativos à solicitação de reajuste das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Serviços prestados pelo SAMAE, aguardando estudos da entidade reguladora para definição dos valores.

Que a Agência Reguladora PCJ, através do Parecer Consolidado nº 21/2015, concluiu que o índice de reajuste das Tarifas de Água e de Esgoto para o Município de Tietê deveria ser de 24,75% (vinte e quatro inteiros e setenta e cinco centésimos), bem como autorizou a revisão da estrutura da cobrança das tarifas de esgotamento sanitário dos atuais 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento), dando-se, assim a equiparação dos valores praticados entre água e esgoto, nas ligações em que haja coleta, afastamento e tratamento.

Que o Parecer Consolidado nº 21/2015 foi apresentado em Audiência Pública na manhã do dia 21 de maio de 2015, no Plenário da Câmara Municipal de Tietê e submetido, aos membros do Conselho de Regulação e Controle Social do Município de Tietê, reunidos na tarde do dia 21 de maio de 2015, em sua 2ª Reunião Ordinária, tendo seu conteúdo analisado e aprovado.

Que, em face do cumprimento das etapas do processo de revisão tarifária, a Diretoria Executiva da ARES-PCJ, reunida em 22 de maio de 2015, decidiu pela emissão de resolução específica, visando fixar o reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto do Município de Tietê.

RESOLVE:

Art.1º - Reajustar os atuais valores das Tarifas de Água praticadas pelo Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tietê - SAMAE, em 24,75% (vinte e quatro inteiros e setenta e cinco centésimos).

Art. 2º - Revisar a estrutura da cobrança das Tarifas de Esgotamento Sanitário do Município

de Tietê, passando dos atuais 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento), dando-se, assim a equiparação dos valores praticados entre água e esgoto, nas ligações em que haja coleta, afastamento e tratamento, a partir do mês de julho de 2015.

Art. 3º - Fixar os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto praticadas pelo Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tietê - SAMAE, conforme apresentado na Tabela 1, do Anexo I desta Resolução, a vigorar a partir de julho de 2015, em todas as faixas e categorias de consumo.

Art. 4º - Fixar os novos valores dos Preços Públicos dos Serviços Prestados, em 20% (vinte por cento), a partir do mês de julho de 2015, conforme Tabela 2, do Anexo I.

Art. 5º - Para fins de divulgação à população, o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tietê - SAMAE, fixará a tabela com os novos valores das Tarifas de Água Tratada e Esgotamento Sanitário, por categoria e por faixas de consumo e dos preços públicos dos serviços prestados por item material ou serviço, em local de fácil acesso para conhecimento do público em geral e em sítio eletrônico na Internet.

Art. 5º - O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tietê - SAMAE, dará publicidade sobre as novas Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos serviços prestados aos seus usuários e consumidores, através de mensagem em suas Contas/Faturas de água e esgoto e nos portais da Prefeitura Municipal de Tietê e do SAMAE, informando o percentual e a data de início dos reajustes tarifários fixados pela Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ).

Art. 6º - Os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos serviços prestados, estabelecidos nesta Resolução, somente serão praticados pelo SAMAE – Tietê, após 30 (trinta) dias da publicação desta Resolução na imprensa oficial do Município de Tietê, conforme determina o art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007.

Parágrafo único. A realização das leituras/medições e as emissões das respectivas Contas/Faturas obedecerão ao prazo estabelecido no *caput* deste Artigo.

Art. 7º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

DALTO FAVERO BROCHI
Diretor Geral da ARES-PCJ

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 86, DE 22 DE MAIO DE 2015

ANEXO I

Tabela 1 – Valores das Tarifas de Água Tratada e Esgotamento Sanitário - Julho/2015

CATEGORIA RESIDENCIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO (Coleta e Afastamento)	ESGOTO (Coleta, Afastamento e Tratamento)
De 0 a 10 (mínimo)	mês	16,72	13,37	16,72
De 11 a 20	m³	2,64	2,12	2,64
De 21 a 30	m³	3,59	2,87	3,59
De 31 a 50	m³	5,00	4,00	5,00
De 51 a 100	m³	7,46	5,97	7,46
Acima de 100	m³	11,20	8,96	11,20

CATEGORIA COMERCIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO (Coleta e Afastamento)	ESGOTO (Coleta, Afastamento e Tratamento)
De 0 a 10 (mínimo)	mês	25,07	20,06	25,07
De 11 a 20	m³	3,89	3,11	3,89
De 21 a 30	m³	5,44	4,35	5,44
De 31 a 50	m³	7,50	6,00	7,50
De 51 a 100	m³	11,07	8,85	11,07
Acima de 100	m³	16,63	13,30	16,63

CATEGORIA INDUSTRIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO (Coleta e Afastamento)	ESGOTO (Coleta, Afastamento e Tratamento)
De 0 a 10 (mínimo)	mês	36,80	29,44	36,80
De 11 a 20	m³	5,71	4,57	5,71
De 21 a 30	m³	7,81	6,25	7,81



De 31 a 50	m³	10,88	8,70	10,88
De 51 a 100	m³	15,93	12,74	15,93
Acima de 100	m³	24,18	19,34	24,18

Observação: As Tarifas de Esgoto representam 100% das Tarifas de Água Tratada somente para as ligações cobertas com coleta, afastamento e tratamento de esgoto. Para as ligações atendidas apenas com coleta e afastamento o percentual cobrado é de 80%.

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 86, DE 22 DE MAIO DE 2015

ANEXO I

Tabela 2 – Tabela de Valores de Prestação de Serviços - Julho de 2015

TABELA DE VALORES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SERVIÇOS		VALORES (R\$)
SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA	Instalação Padrão para medição de água	272,50
	Ligação de Água em ruas pavimentadas	570,35
	Instalação de Água em ruas não pavimentadas	373,90
	Tarifa de deslocamento	25,34
SERVIÇO DE ESGOTO	Ligação de Esgoto em ruas pavimentadas	530,42
	Ligação de Esgoto em ruas não pavimentadas	360,59
	Ligação de Esgoto na calçada	129,28
	Extravasamento de esgoto em ramal, por culpa do usuário	82,38
ÁGUA E ESGOTO	Ligação de Água e Esgoto em ruas pavimentadas	1.080,00
	Ligação de Água e Esgoto em ruas não pavimentadas	800,00
RECOMPOSIÇÃO	Corte e Recomposição de camada asfáltica de obras p/ m²	70,43
	Calçadas de concreto por m²	42,10
	Calçadas de pedra portuguesa, miracema, mineira por m²	61,20
SUBSTITUIÇÃO	Cavelete 3/4	114,07
	Hidrômetro	122,94
	Registro do Cavelete (com fornecimento do registro)	42,46
	Registro do Cavelete (sem fornecimento do registro)	23,45
	Violação de dispositivo de lacre	55,76
ABERTURA OU FECHAMENTO DE ÁGUA	Água no cavelete	27,25
	Água na rua/ calçada	121,04
REGULARIZAÇÃO DE CAVALETE	Mudança de local	60,84
TESTE OU AFERIÇÃO DE HIDRÔMETRO COM OU SEM CONSTATAÇÃO DE VARIAÇÃO METROLÓGICA	Teste de hidrômetro 1,5 a 5 m³	46,90
	Aferição de hidrômetro 1,5 a 5 m³ com laudo	Conf. orçamento
TAXA DE VISITA IMPRODUTIVA	Por solicitação do proprietário	25,34
EMIÇÃO DE SEGUNDA VIA DO AVISO DE RECIBO DE ÁGUA	Emitida pelo usuário por meio do sitio do prestador (internet)	Gratuito
	Solicitada no atendimento	5,70
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Expediente ou requerimento que implique em pesquisa	4,56
	Cadastro físico e condições de água e esgoto	31,69
	Laudo de viabilidade (por lote)	38,03
	Retirada de edital de licitação (por folha)	2,53
	Atestado/Declaração	8,87
	Entrega de conta via correio	5,70

FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL	Com veículo do SAMAE urbano (até 20 km ida/volta) dia e horário normal	190,12
	Com veículo do SAMAE urbano (até 20 km ida/volta) expediente plantão	400,00
	Com veículo do SAMAE por rodovia ou área rural dia e horário normal	262,00
	Com veículo do SAMAE por rodovia ou área rural expediente plantão	432,00
	Com veículo de terceiros (por m³)	19,01
FORNECIMENTO DE ÁGUA NÃO POTÁVEL	Com veículo de terceiros (por m³)	1,90
ANÁLISE DE ÁGUA COM EMISSÃO DE LAUDO	Físico-químico	63,37
	Bacteriológico	63,37
CÓPIAS REPROGRÁFICAS	Simplex	0,44
SUPORTE PARA LOTEAMENTO E CONDOMÍNIOS HORIZONTAIS	Para uso do sistema de água - por m² dos lotes	2,41
	Para uso do sistema de esgoto - por m² dos lotes	2,41
SUPORTE PARA CONDOMÍNIOS VERTICAIS	Para uso do sistema de água - por m² de construção	4,44
	Para uso do sistema de esgoto - por m² de construção	4,44
DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS	Na ETE do SAMAE, com autorização, transportado pelo usuário (por m³)	31,69
	Na ETE do SAMAE, com autorização, transportado pelo SAMAE em perímetro urbano - Tarifa Social (por m³)	29,15
VISTORIA	Inspeção das instalações prediais	24,74
PROJETOS	Certidão de diretrizes para projetos das redes de água e esgoto	764,80
	Análise de projetos de sistema de abastecimento de água e sistema de coleta de esgoto sanitário e emissão de termo de compromisso por projeto	764,80

RESOLUÇÃO SME N.º 02/2015

Estabelece os limites da gratificação pelo Adicional de Dificil Acesso - ADA por integrante do quadro do magistério do Município de Tietê.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei,

Considerando os artigos 38 e 39 da Lei Complementar nº 12/2014 e o Decreto nº 5.775/2015, que concedem o direito aos integrantes do quadro do magistério à gratificação pelo Adicional de Dificil Acesso - ADA;

Considerando a necessidade de se fixar os limites da gratificação pelo Adicional de Dificil Acesso - ADA por integrante do quadro do magistério do Município de Tietê;

RESOLVE:

Art. 1.º - O docente, integrante do quadro do magistério do município de Tietê, bem como o Diretor que faz jus à gratificação pelo Adicional de Dificil Acesso - ADA receberá o benefício conforme esta resolução.

Art. 2.º - A gratificação, na importância de até 20% (vinte por cento), será paga sobre o vencimento base do beneficiado.

Art. 3.º - Ficam classificadas como de difícil acesso, com os respectivos percentuais da gratificação de que trata essa resolução, as seguintes unidades escolares:

- I – EMEB “Lázaro Aguirre de Siqueira Filho”, com gratificação de 15% (quinze por cento);
- II – EMEB “Athayde Daniel”, com gratificação de 15% (quinze por cento);
- III - EMEB “Antônio João Nastaro”, com gratificação de 20% (vinte por cento);

Art. 4.º - O recebimento da gratificação de que trata esta Resolução fica condicionada ao efetivo exercício, devendo seu pagamento ser proporcional, no caso dos docentes integrantes do quadro do magistério aos dias letivos e dos Diretores aos dias efetivamente trabalhados.

Paragrafo único - Nos meses de férias, recesso escolar, afastamento superior a 15 (quinze) dias, o Diretor da unidade escolar considerada de Dificil Acesso será obrigada a informar o Departamento de Gestão de Pessoal sobre a ocorrência, devendo avisar quais foram os dias em que ele e os docentes estiveram em efetivo exercício.

Art. 5º - O procedimento que deverá ser seguido pelo integrante do quadro do magistério para o recebimento da gratificação de que trata esta Resolução será o seguinte:

- I – o interessado solicitará o benefício, conforme modelo (Anexo I) ao Diretor da unidade



escolar considerada de difícil acesso;

II – o Diretor enviará, através de memorando, o documento do inciso I à Secretaria Municipal da Educação;

III – a Secretaria Municipal da Educação encaminhará memorando ao Gabinete do Prefeito para elaboração da portaria;

IV – após a elaboração da portaria o Departamento de Gestão de Pessoal encaminhará 01 (uma) via para o integrante do quadro do magistério.

Parágrafo único. Cada Diretor deverá solicitar de seu próprio benefício e enviar através de memorando à Secretaria Municipal da Educação o requerimento conforme modelo do anexo II.

Art. 6.º - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 7.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Tietê, 19 de fevereiro de 2015.

OSINALDO DE OLIVEIRA
Secretário de Educação

Modelo - Anexo I

Ilustríssimo(a) Senhor(a) Diretor(a) da EMEB “XXXXXXXXXX”

(NOME), (RG), (função), residente e domiciliado(a) (endereço), ministrando aula na classe (ano/classe) solicita de Vossa Senhoria a gratificação de (porcentagem) por trabalhar em escola considerada de difícil acesso.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Tietê, (data).

(nome)

Modelo - Anexo II

Ilustríssimo Senhor Secretario Municipal da Educação de Tietê

Memorando ____/2015

Da: Direção da EMEB _____

Para: Secretaria de Educação

Assunto: Solicitação de gratificação por trabalhar em escola de Dificil Acesso

(NOME), (RG), (CPF), residente e domiciliado(a) (endereço), Diretor da EMEB _____ solicita de Vossa Senhoria a gratificação de (porcentagem) por trabalhar em escola considerada de difícil acesso.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Tietê, data.

(nome)

RESOLUÇÃO SME N.º 03/2015

“Dispõe sobre enquadramento das unidades escolares do município, quanto a sua tipologia”

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei, Considerando-se que nem todos os servidores do município fizeram a opção pelo estatuto e que o artigo 25 da Lei Complementar nº 17/2009, prevê a gratificação pelo exercício observada à tipologia das escolas;

Considerando que o art. 7º do Decreto Municipal nº 5.336/2013, prevê que no início do ano letivo haverá novo enquadramento das unidades escolares, respeitando a tipologia conforme o número de classes e a demanda daquele ano;

Considerando as regras contidas no texto do Decreto em questão, para enquadrar as unidades educacionais nas tipologias de pequeno, médio e grande porte.

RESOLVE:

Artigo 1º - A partir do início do ano letivo de 2015, ficam enquadradas as unidades escolares em sua tipologia, como escola de pequeno, médio e grande porte, conforme segue:

Pequeno Porte	
Escola Municipal da Educação Básica	Número de classes
Antonio João Nastaro	06 classes
Lázaro Aguirre Siqueira Filho	06 classes
Romeu Ruy	06 classes

Profª. Maria Carmela Rondó Macruz	06 classes
Vereador Nelson Pinto	08 classes

Médio Porte	
Escola Municipal da Educação Básica	Número de classes
Profª Artemisia de Almeida Barros	12 classes
Profª. Sarah de Araújo Martins Bonilha	12 classes
Prof. Aparício de Campos Madureira	12 classes
Roberto Sotovia	12 classes
Profª Maria José Dal Bó Giovanetti Polastre	13 classes
Profª. Zélia de Camargo Arruda	13 classes
Luiz Antunes	14 classes
Profª Maria de Lourdes Teixeira Pinto	14 classes
Gervásio de Jesus Sutilo Florian Educandário Rosa Mística (anexada)	10 classes + 04 classes
Profª. Alice de Souza Melo Camargo Athayde Daniel (anexada)	10 classes+ 04 classes
Prof. Paulo de Souza Alves	15 classes
Professora Maria José Pires Biagioni	15 classes
Profª Lyria de Toledo Pasquali	16 classes
Prof. Eleutério José Moreira	17 classes
Prof. Esaú de Camargo Pontes	18 classes
Profª Ossin José	18 classes
Profª Carlina Alves Lima	19 classes
CIREPEM	20 classes

Grande Porte	
Escola Municipal da Educação Básica	Número de classes
“Dr. Ruy Silveira Mello”	22 classes
“Prof. Milton Soares de Camargo”	26 classes
“Prof. João Marcos Baptista Marcuz”	27 classes
“Profª. Aglassi Elinda Fernandes Rodrigues”	29 classes

Artigo 2º As gratificações decorrentes do enquadramento deverão ser pagas conforme dispõe o art. 25 da Lei Complementar nº 17/2009.

Artigo 3º - Está resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Portal da SME e afixação no mural, sendo publicada na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 19 de março de 2015.

OSINALDO DE OLIVEIRA
Secretário de Educação

RESOLUÇÃO SME N.º 04/2015

“Dispõe sobre o número de classes das unidades escolares do município de Tietê para fins de gratificação”

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei, Considerando a Lei Complementar nº 06/2015, que altera o artigo 49 da Lei Complementar nº 12/2014, e prevê a gratificação pelo exercício observando o número de classes das escolas; Considerando que as regras contidas no texto legal devem ser regulamentadas;

RESOLVE:

Artigo 1º - Para os fins de recebimento de gratificação ficam enquadradas no ano de 2015 as unidades escolares com mais de 20 (vinte) classes de alunos, as seguintes:

Escolas Municipais da Educação Básica	Número de classes
“Dr. Ruy Silveira Mello”	22 classes
“Prof. Milton Soares de Camargo”	26 classes
“Prof. João Marcos Baptista Marcuz”	27 classes
“Profª. Aglassi Elinda Fernandes Rodrigues”	29 classes

Artigo 2º - Para os fins de recebimento de gratificação ficam enquadradas no ano de 2015 as unidades escolares com 12 (doze) classes até 20 (vinte) classes de alunos, as seguintes:



Escolas Municipais da Educação Básica	Número de classes
Profª Artemísia de Almeida Barros	12 classes
Profª. Sarah de Araújo Martins Bonilha	12 classes
Prof. Aparício de Campos Madureira	12 classes
Roberto Sotovia	12 classes
Profª Maria José Dal Bó Giovanetti Polastre	13 classes
Profª. Zélia de Camargo Arruda	13 classes
Luiz Antunes	14 classes
Profª Maria de Lourdes Teixeira Pinto	14 classes
Gervásio de Jesus Sutilo Florian Educandário Rosa Mística (agregada)	10 classes + 04 classes
Profª. Alice de Souza Melo Camargo Athayde Daniel (agregada)	10 classes+ 04 classes
Prof. Paulo de Souza Alves	15 classes
Professora Maria José Pires Biagioni	15 classes
Profª Lyria de Toledo Pasquali	16 classes
Prof. Eleutério José Moreira	17 classes
Prof. Esaú de Camargo Pontes	18 classes
Profª Ossin José	18 classes
Profª Carlina Alves Lima	19 classes
CIREPEM	20 classes

Artigo 3º As gratificações deverão ser pagas conforme o art. 49 da Lei Complementar nº 12/2014 e terá o seguinte procedimento:

I – o Diretor solicitará o benefício, conforme modelo (Anexo I) à Secretaria Municipal da Educação;

II – a Secretaria Municipal da Educação encaminhará memorando ao Gabinete do Prefeito para elaboração da portaria;

III – após a elaboração da portaria o Departamento de Gestão de Pessoal encaminhará 01 (uma) via para o Diretor beneficiado.

Artigo 4º - As unidades escolares que possuem número inferior a 05 (cinco) classes de alunos foram agregadas a unidade escolar mais próxima de sua área de atuação, conforme dispõe o artigo 47, § 1º da Lei Complementar nº 12/2014.

Artigo 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Portal da SME e afixação no mural, sendo publicada na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 19 de março de 2015.

OSINALDO DE OLIVEIRA
Secretário de Educação

RESOLUÇÃO SME N.º 05/2015

Estabelece a condição de sede provisória para os candidatos aprovados no concurso público, que forem convocados a tomar posse antes da realização do concurso de remoção.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 02/2014,

Considerando a necessidade de dar posse imediata aos candidatos aprovados no concurso público referente ao Edital 01/2014, para o fim de prover cargos e/ou empregos públicos do quadro do magistério;

Considerando a existência de cargos e/ou empregos públicos vagos a serem preenchidos, que ainda não passaram pelo processo de remoção;

Considerando o que preceitua a Lei Complementar 12/2014, Artigo 14, no sentido de que somente as vagas remanescentes do processo de remoção poderão ser oferecidas em concurso de ingresso;

Observadas as diretrizes da lei Federal n. 9.394/96 e considerando a necessidade de estabelecer normas, critérios e procedimentos que assegurem a legalidade, legitimidade e transparência no procedimento para provimento de cargo e/ou emprego público de docentes,

RESOLVE:

Art. 1.º - Os docentes que forem chamados para tomar posse entrarão em exercício em sede provisória a ser escolhida em lista geral de vagas, de acordo com a classificação do candidato.

Art. 2.º - O exercício em sede definitiva se dará somente após a definição das vagas remanescentes do processo de remoção, quando haverá uma segunda atribuição para a escolha dessas vagas em nova lista, obedecendo à ordem de classificação do candidato no concurso.

Art. 3.º - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Tietê, 09 de abril de 2015.

OSINALDO DE OLIVEIRA
Secretário de Educação

RESOLUÇÃO SME N.º 06/2015

Estabelece os limites da gratificação pelo exercício de atividade com alunos possuidores de necessidades especiais por integrante do quadro do magistério do Município de Tietê.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei,

Considerando o artigo 41, XII da Lei Complementar nº 12/2014 e o Decreto nº 5.800/2015, que concedem o direito aos integrantes do quadro do magistério à gratificação pelo efetivo exercício de atividade com alunos que possuam necessidades especiais;

Considerando a necessidade de se fixar os limites da gratificação pelo exercício de atividade com alunos possuidores de necessidades especiais para integrantes do quadro do magistério do Município de Tietê;

RESOLVE:

Art. 1.º - O docente, integrante do quadro do magistério do município de Tietê que faz jus à gratificação pelo efetivo exercício de atividade com alunos que possuírem laudo médico de necessidades especiais, receberá o benefício conforme esta resolução.

Art. 2.º - A gratificação, na importância de até 20% (vinte por cento) será paga sobre o menor vencimento da Tabela de Salários e Vencimentos constante do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Tietê, com os seguintes limites:

I – Até 05 (cinco) alunos: 5%;

II – De 06 (seis) a 10 (dez) alunos: 10%;

III – De 11 (onze) a 15 (quinze) alunos: 15%;

IV – Acima de 15 (quinze) alunos: 20%.

Parágrafo único. Caso o docente trabalhe em mais de uma escola onde possua alunos com laudo médico de necessidades especiais o percentual a que se refere este artigo levará em consideração todas as escolas.

Art. 4.º - O recebimento da gratificação de que trata esta Resolução fica condicionado ao efetivo exercício do docente com alunos que possuam necessidades especiais, devendo seu pagamento ser proporcional aos dias letivos.

Parágrafo único - Nos meses de férias, recesso escolar, afastamento superior a 15 (quinze) dias do docente que trabalhe diretamente com alunos que possuam necessidades especiais, a escola Sede de Controle de Frequência será obrigada a informar ao Departamento de Gestão de Pessoal da Prefeitura de Tietê sobre a ocorrência, devendo avisar quais foram os dias em que o servidor esteve em efetivo exercício.

Art. 5º - O procedimento para o recebimento da gratificação de que trata esta Resolução no caso do docente será o seguinte:

I – o interessado solicitará o benefício, conforme modelo (Anexo I), a todos os Diretores das escolas em que atue com alunos que possuem necessidades especiais;

II – se a unidade escolar for Sede de Exercício do docente o respectivo Diretor enviará ao Diretor da Escola Sede de Controle de Frequência, através de memorando, o documento do inciso I, bem como a informação de quantos alunos são matriculados na classe em que o respectivo docente leciona, enviando o documento comprobatório do sistema GDAE (Gestão Dinâmica da Administração Escolar);

III – o Diretor da escola Sede de Controle de Frequência enviará à Secretaria Municipal de Educação, através de memorando:

a) os documentos do inciso I com relação às escolas Sede de Exercício do docente, juntamente com os documentos retirados do sistema GDAE (Gestão Dinâmica da Administração Escolar); e

b) o documento do inciso I solicitado pelo docente nesta, bem como a informação de quantos alunos são matriculados na classe em que o respectivo docente leciona, enviando o documento comprobatório do sistema GDAE (Gestão Dinâmica da Administração Escolar).

IV – a Secretaria Municipal de Educação encaminhará os documentos ao Gabinete do Prefeito para elaboração da portaria;

V – após a elaboração da portaria a Secretaria Municipal de Educação encaminhará 02 (duas) vias para a unidade escolar respectiva;

VI – A unidade escolar entregará uma via ao docente e a outra será para arquivo da escola.

Parágrafo único – Fica sob a responsabilidade da escola, informar imediatamente a Secretaria Municipal de Educação através de memorando, a evasão ou transferência do aluno ou aumento no quadro de alunos possuidores de necessidades especiais.

Art. 4.º - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Resolução SME nº 01/2015, de 19 de fevereiro de 2015.

Tietê, 10 de abril de 2015.

OSINALDO DE OLIVEIRA
Secretário de Educação

Modelo - Anexo I

Ilustríssimo(a) Senhor(a) Diretor(a) da EMEB “XXXXXXXXXX”

(NOME), (RG), (função), residente e domiciliado(a) (endereço), ministrando aula na classe (ano/classe) solicita de Vossa Senhoria a gratificação por trabalhar com alunos que possuírem necessidades especiais.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Tietê, (data).

_____(assinatura)
(nome)



RESOLUÇÃO Nº 07/2015

“Estabelece diretrizes para a avaliação do processo ensino-aprendizagem, nas unidades escolares integrantes da rede Municipal de Educação de Tietê/SP.”

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei, Considerando a Lei Nacional nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, que fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e que o município de Tietê aderiu ao PNAIC (Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa),

RESOLVE:

Art. 1º A avaliação do processo ensino-aprendizagem nas unidades de ensino integrantes da rede Municipal de Educação de Tietê/SP obedecerá ao disposto nesta Resolução.

Art. 2º As avaliações do rendimento dos alunos do 1º (primeiro) e do 2º (segundo) anos do ensino fundamental serão realizadas mediante verificação do rendimento escolar e do desenvolvimento cognitivo, observando-se aspectos qualitativos e expectativas de aprendizagem que os alunos devem alcançar, ou seja, o professor preencherá a ficha (anexa) do processo evolutivo do aluno e haverá aprovação conforme progressão continuada.

Art. 3º A avaliação do rendimento do aluno do 3º (terceiro) ao 9º (nono) anos do ensino fundamental será atribuída pelo professor de forma a aplicar aspectos quantitativos, ou seja, mediante notas de 1 (um) a 10 (dez), com média para aprovação de no mínimo 5 (cinco), havendo aprovação ou retenção do aluno.

Art. 4º Do 1º (primeiro) ao 9º (nono) anos para aprovação é exigida a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas letivas.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Tietê, 27 de abril de 2015.

OSINALDO DE OLIVEIRA
Secretário de Educação

ANEXO – TIMBRE DA ESCOLA

Aluno: _____
Período: _____ Ano: _____ Turma: _____ Nº _____
Professor: _____

FICHA DO PROCESSO EVOLUTIVO DO ALUNO 1º ANO - 2015

Legenda: (I) Insuficiente (P) Parcial (S) Suficiente (A) Avançado

Hipótese de escrita: Pré-silábico (P/S) Silábico sem valor sonoro (S/S/V/S) Silábico com valor sonoro (S/C/V/S) Silábico Alfabético (S/A) Alfabético (A)

LINGUAGEM e ESCRITA	1º BIMESTRE	Hipótese de escrita	I	P	S	A
Fala em roda expondo suas ideias, dando continuidade ao assunto						
Escuta a fala do outro considerando, esperando a sua vez para falar						
Tem coerência na interpretação de diferentes tipos de textos						
Tem postura de leitor						
Elabora perguntas e dá respostas de acordo com os diversos contextos de que participa						
Escreve parlenda de memória de acordo com sua hipótese de escrita						
Retoma o texto na escrita de textos de memória						
Produz nova parlenda ditando-a ao professor						
Produz nova parlenda de acordo com a hipótese de escrita						
LINGUAGEM e ESCRITA	2º BIMESTRE					
Reconhece o código convencional da escrita (letras) fazendo uso nas diferentes situações						
Reconhece as letras do alfabeto						
Escrita espontânea e convencional do próprio nome						
Segue a idéia de que a escrita sofre variações na quantidade (silábico sem valor sonoro)						
Utiliza as letras do alfabeto para escrita com valor sonoro						
Identifica diferentes tipos de letras						
Lê palavras (estabelece relações significantes e significado)						
Lê frases						
Domina o código espontaneamente para a construção de palavras, utilizando suas hipóteses.						
Busca apoio nas palavras conhecidas para a construção de novas palavras, utilizando suas hipóteses						
Identifica relação entre grafema e fonema (letra/som)						
Reconhece a importância na escrita do registro de informações variadas e como meio de comunicação.						
Reconhece o assunto do texto						
Escreve parlenda de memória conforme sua hipótese de escrita						

LINGUAGEM e ESCRITA	3º BIMESTRE				
Escreve o próprio nome					
Reconhece as letras do alfabeto					
Diferencia letras de outros sinais gráficos					
Reconhece o valor sonoro de uma sílaba					
Identifica relação entre grafema e fonema (letra/som)					
Identifica números de sílabas a partir de imagens					
Identifica diferentes tipos de letras					
Lê palavras (estabelece relações significantes e significado)					
Lê frases					
Identifica a finalidade do texto					
Inferir informação					
Localiza informação explícita no texto					
Reconhece o assunto do texto					
Localiza palavras em textos de memória					
Escreve parlenda de acordo com a hipótese de escrita alfabética ou silábica alfabética (ainda que apresente alguns erros)					
Segmenta o texto em palavra					
Reconhece características próprias de cada texto					
Desenvolve uma leitura adequada com o ano que está cursando					
O aluno demonstra prazer em fazer a leitura					
Domina leitura com letra bastão caixa baixa					
Domina leitura com letra bastão caixa alta					
LINGUAGEM e ESCRITA	4º BIMESTRE				
Escreve o próprio nome					
Localiza palavras em textos de memória					
Escreve parlenda de acordo com a hipótese de escrita alfabética ou silábica alfabética (ainda que apresente alguns erros)					
Reconhece as letras do alfabeto					
Diferencia letras de outros sinais gráficos					
Reconhece o valor sonoro de uma sílaba					
Identifica relação entre grafema e fonema (letra/som)					
Identifica números de sílabas a partir de imagens					
Identifica diferentes tipos de letras					
Lê palavras (estabelece relações significantes e significado)					
Lê frases					
Identifica a finalidade do texto					
Inferir informação explícita no texto					
Reconhece o assunto do texto					
Realiza inferências a partir da leitura de textos não verbal					
Identifica repetições e substituições que contribuem para a coerência e coesão textual.					
MATEMÁTICA	1º BIMESTRE				
Reconhece uso social de números de 0 a 10					
Relaciona numeral e quantidade de 0 a 10					
Lê e representa quantidades					
Identifica ponto de referência da sua localização em sala de aula					
Identifica ponto de referência da sua localização em sala de aula na escola.					
Identifica dias da semana					
Identifica dias do mês					
Lê tabelas simples					
Representa dados em tabelas simples e gráficos de colunas					
Conserva uma das quantidades e adiciona outras					
MATEMÁTICA	2º BIMESTRE				
Completa sequência numérica crescente até 10					
Associa contagem de objetos à representação numérica de quantidades					
Resolve problemas que envolvem ações de juntar quantidades					
Resolve problemas adições de parcelas iguais (multiplicação					
Resolve problemas ações de retirar quantidades menores que 10					
MATEMÁTICA	3º BIMESTRE				
Identifica sequências numéricas					
Associa contagem objetos à representação numérica de quantidade.					
Escreve convencionalmente números de até duas ordens.					



Resolve problemas envolvendo idéias da multiplicação/divisão					
Compara ordena quantidades pela contagem para identificar igualdade ou desigualdade numérica.					
Identifica informações apresentadas em gráfico de colunas					
Associa a denominação do número a sua respectiva representação simbólica.					
Resolve problemas que demandam ações de juntar, separar, acrescentar e retirar quantidades					
Resolve problemas que demandam ações de comparar e completar quantidades.					
Identifica informações apresentadas em tabela					
Identifica, compara, relaciona e ordena tempo em diferentes sistemas de medida.					
Resolve problemas que envolvam as idéias da divisão					
Reconhece as representações de figuras geométricas espaciais					
Lê informações em calendário					
MATEMÁTICA	4º BIMESTRE				
Escreve convencionalmente números de até duas ordens					
Identifica sequências numéricas					
Associa contagem de objetos à representação numérica de quantidade.					
Resolve problemas envolvendo idéias da multiplicação.					
Compara ou ordena quantidades pela contagem para identificar ou desigualdade numérica.					
Associa a denominação do número a sua respectiva representação simbólica.					
Resolve problemas que demandam ações de juntar, separar, acrescentar e retirar quantidades.					
Resolve problemas que demandam ações de comparar e completar quantidades.					
Identifica informações apresentadas em tabela.					
Identifica, compara, relaciona e ordena tempo em diferentes sistemas de medida.					
Reconhece as representações de figuras geométricas espaciais.					
Identifica e relaciona cédulas e moedas.					
Identifica figuras geométricas planas.					
Relaciona representações de objetos tridimensionais com figuras planas.					
Compara e ordena comprimentos.					
Reconhece medidas de capacidade e massa.					
Localiza pessoas ou objetos no espaço com base em indicações de posição.					

ANEXO – TIMBRE DA ESCOLA

Aluno: _____

Período: _____ Ano: _____ Turma: _____ Nº _____

Professor: _____

FICHADO PROCESSO EVOLUTIVO DO ALUNO 2º ANO - 2015

Legenda: (I) Insuficiente (P) Parcial (S) Suficiente (A) Avançado

Hipótese de escrita: Pré-silábico (P/S) Silábico sem valor sonoro (S/S/V/S) Silábico com valor sonoro (S/C/V/S) Silábico Alfabético (S/A) Alfabético (AI)

LINGUAGEM e ESCRITA	1º BIMESTRE	Hipótese de escrita	I	P	S	A
Fala em roda expondo suas ideias, dando continuidade ao assunto.						
Escuta a fala do outro considerando, esperando a sua vez para falar.						
Tem coerência na interpretação de diferentes tipos de textos.						
Tem postura de leitor						
Elabora perguntas e dá respostas de acordo com os diversos contextos de que participa						
Reconhece e nomeia letras do alfabeto						
Escreve nome e sobrenome						
Localiza palavras em textos conhecidos						
Lê e canta cantigas ajustando o falado ao escrito						
Lê e interpreta informações em tabelas simples						
Revisa o texto na escrita de textos de memória.						
Produz nova cantiga, de acordo com sua hipótese de escrita.						
Identifica elementos de uma cantiga: refrão, rima						
Canta cantigas de roda						
Compreende instruções orais de ciranda/brincadeiras						

LINGUAGEM e ESCRITA	2º BIMESTRE				
Escreve nome e sobrenome					
Segmenta o texto em palavras					
Localiza palavras em textos de memória					
Localiza informação explícita em texto					
Inferir informação a partir do texto					
Domina leitura com letra cursiva					
LINGUAGEM e ESCRITA	3º BIMESTRE				
Escreve nome e sobrenome					
Segmenta o texto em palavras					
Localiza palavras em textos de memória					
Localiza informação explícita em texto					
Inferir informação explícita em texto					
Reconhece o assunto do texto					
Realiza inferência a partir do texto não verbal					
Estabelece relações entre partes do texto					
Domina leitura com letra cursiva					
LINGUAGEM e ESCRITA	4º BIMESTRE				
Escreve nome e sobrenome					
Segmenta o texto em palavras					
Localiza palavras em textos de memória					
Localiza informação explícita em texto					
Inferir informação a partir do texto					
Identifica a finalidade no texto					
Reconhece o assunto do texto					
Estabelece relações entre partes do texto					
Domina leitura com letra cursiva					
MATEMÁTICA	1º BIMESTRE				
Reconhece o uso social de números de telefone, idade, placas de carro.					
Conta e registra regularmente algumas dezenas com símbolos convencionais					
Compreende agrupamentos numéricos simples					
Conserva uma das quantidades e adiciona outras					
Faz uso de contagem com intervalos					
Conserva uma das quantidades e adiciona outras					
Utiliza número para representar quantidade de elementos de uma coleção.					
Nomeia, lê e escreve em números naturais.					
Escreve numerais sem sequência					
Identifica quantidade e posição ocupada pelos algarismos na escrita de números					
Interpreta / resolve / formula situações-problema em adição					
Interpreta e resolve situação-problema envolvendo as ideias das operações					
Localiza pessoas ou objetos no espaço					
Identifica pessoas ou objetos no espaço					
Identifica unidades de tempo (dia/semana/mês)					
Compara comprimentos por meio de estratégias pessoais					
Conhece instrumentos de medidas de comprimento					
MATEMÁTICA	2º BIMESTRE				
Realiza contagem de objetos da coleção					
Compara quantidades e identifica quantidade a mais					
Organiza números em ordem crescente					
Produz escritas numéricas					
Calcula situação-problema envolvendo adição					
Calcula resultado da adição simples					
Resolve situação-problema com subtração					
Calcula resultado de subtração simples					
Identifica formas arredondadas					
Lê informações em calendário					
Lê informações em tabelas simples					
Identifica quantidade de dias do mês					
Identifica sequência numérica de 1 em 1					
Resolve situação-problema de conversão de dias em semanas					



Identifica sequência numérica de 5 em 5				
Localiza pessoas ou objetos no espaço com base indicação de posição				
Identifica posição ocupada por pessoa ou objeto				
MATEMÁTICA	3º BIMESTRE			
Realiza contagem de objetos da coleção				
Compara quantidades e identifica quantidade a mais				
Organiza números em ordem crescente				
Produz escritas numéricas				
Resolve problemas que demandam ações de comparar e completar quantidades				
Calcula resultado da adição simples				
Resolve problemas que demandam ações de juntar, separar, acrescentar e retirar e retirar quantidades				
Calcula resultado de subtração simples				
Identifica formas arredondadas				
Lê informações em calendário				
Lê informações em tabelas simples				
Resolve situação-problema envolvendo o sistema monetário				
Identifica sequência numérica de 1 em 1				
Reconhece medidas de capacidade e massa				
Identifica sequência numérica de 5 em 5				
Compara e ordena comprimentos				
Identifica posição ocupada por pessoa ou objetos				
Identifica informações apresentadas em gráfico de coluna				
MATEMÁTICA	4º BIMESTRE			
Compara objetos e identifica o mais grosso				
Compara quantidade e identifica quantidade a mais				
Realiza contagem de objetos da coleção				
Identifica formas arredondadas				
Identifica informações apresentadas em gráfico de coluna				
Resolve problemas que demandam ações de juntar, separar, acrescentar e retirar quantidades.				
Lê informações em tabelas simples				
Identifica a denominação do número e sua respectiva representação simbólica.				
Relaciona figuras espaciais e planas				
Resolve problemas que envolvem ideias da multiplicação				
Resolve problemas que demandam ações de comparar e completar quantidades				
Reconhece diferentes formas de representar um mesmo valor monetário				
Estabelece relação entre unidades de medidas de tempo				
Compara e ordena comprimentos				
Resolve problemas que envolvem ideias da divisão				
Identifica horas em relógios analógicos e digitais				
Organiza números em ordem crescente				
Produz escritas numéricas				
Calcula resultado da adição simples				
Calcula resultado da subtração simples				
Lê informações em calendário				
Resolve situação-problema envolvendo o sistema monetário				
Reconhece medidas de massa e capacidade				
Identifica posição ocupada por pessoa ou objeto				

CARGOS EM COMISSÃO

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, faz saber dos nomes dos ocupantes e de seus respectivos cargos em comissão e/ou função de confiança que exercem na Prefeitura do Município de Tietê, na forma prevista no Artigo 1º da Lei Municipal nº 2.997/2008, de 29 de agosto de 2008.

CARGO EM COMISSÃO	NOME DO OCUPANTE
Assessor de Diretor de Escola ⁽¹⁾	Adriana Aparecida Pereira Guedes Teixeira
Assessor de Diretor de Escola ⁽¹⁾	Ana Amália de Souza Mella
Assessor de Diretor de Escola ⁽¹⁾	Ana Maria Torrezan Sandei
Assessor de Diretor de Escola ⁽¹⁾	Elaine Cristina Bufo Casari
Assessor de Diretor de Escola ⁽¹⁾	Elaine Cristina Carriel
Assessor de Diretor de Escola ⁽¹⁾	Eliana Bernardo de Moraes
Assessor de Diretor de Escola ⁽¹⁾	Fabiana Coutinho Matos

Assessor de Diretor de Escola ⁽¹⁾	Fernanda Aparecida de Luca
Assessor de Diretor de Escola ⁽¹⁾	Grazielle Cristina de Lima
Assessor de Diretor de Escola ⁽¹⁾	Joseli Aparecida Martins Silvestrim
Assessor de Diretor de Escola ⁽¹⁾	Luciana Guite Pasquoto
Assessor de Diretor de Escola ⁽¹⁾	Raquel Moretti Luvizotto
Assessor de Diretor de Escola ⁽¹⁾	Rosemeire Formigoni Sandei
Assessor de Diretor de Escola ⁽¹⁾	Solange da Silva Rodrigues Camargo
Assessor de Gestão Pública	Kalif Jacob de Campos
Chefe de Gabinete ⁽¹⁾	Maria Olívia de Toledo Rodrigues Cláudio
Comandante da Guarda Civil Municipal ⁽¹⁾	Dennys de Souza
Controlador Geral ⁽¹⁾	Ângelo Rafael Belírio Silveira de Melo
Coordenador da Junta de Serviços Militar	Alessandro Guite Gonçalves
Coordenador de Cerimonial e Eventos	José Antonio Carniel
Coordenador de Cultura	Paulo Alessandro Massarani Sutilo
Coordenador de Desenvolvimento Econômico e Licenciamento Ambiental	Camila de Fátima Assumpção
Coordenador de Gestão de Convênios e Contratos	Maria Paula Calazans Broca
Coordenador de Gestão do Plano de Governo	Thiago Roberto Bete de Moraes
Coordenador de Imóveis Urbanos ⁽¹⁾	Osmar Ruy Filho
Coordenador de Integração Público Privada e do Posto de Atendimento do SEBRAE	Márcio Luis Ferraz de Campos
Coordenador de Orçamento	Marcelo Rocha de Oliveira
Coordenador de Projetos de Inclusão Social e Políticas Públicas	Marcelo Fernandes
Coordenador de Relações, Políticas, Comunicação e Marketing	Aline Aparecida Pasin Pereira
Coordenador de Turismo	Guido Melaré Neto
Coordenador do Banco do Povo e do Posto de Atendimento do Trabalhador	Cristiane Silva dos Santos
Coordenador do Fundo Social de Solidariedade	Aliny Rodrigues Rossitti Orpheu
Coordenador do Procon	Maria Regina Piovezane Furian
Diretor de Departamento de Administração e Gestão	Tassiane de Fátima Moraes
Diretor de Departamento de Administração e Gestão	Iara Maria Luchetti Kaefer
Diretor de Departamento de Administração e Fiscalização Tributária ⁽¹⁾	Célia Cristina Cagale Sbompato
CARGO EM COMISSÃO	NOME DO OCUPANTE
Diretor de Departamento de Administração e Gestão e Suprimentos	Andréia Tezotto Santa Rosa
Diretor de Departamento de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	Coralie Bussamra Pasquali
Diretor de Departamento de Consultoria e Análises	Luciana Baiardi Dias Ferraz
Diretor de Departamento de Coordenação e Gestão de Projetos	André Luis Pachani
Diretor de Departamento de Desenvolvimento, Gestão e Inclusão Social	Narciso Pivetta
Diretor de Departamento de Educação	Ana Maria Battistuzzo Teixeira Pinto
Diretor de Departamento de Esportes, Juventude e Lazer	Winglestom Felipe dos Santos
Diretor de Departamento de Finanças e Planejamento Econômico ⁽¹⁾	Francisco Pedro Dalboni
Diretor de Departamento de Gestão de Pessoal ⁽¹⁾	Fábio José Sbompato Marson
Diretor de Departamento de Habitação e Obras	Ozilio Bellussi
Diretor de Departamento de Odontologia ⁽¹⁾	Ênio Geraldo Saccon
Diretor de Departamento de Planejamento	Camila Rodrigues de Moraes Cláudio
Diretor de Departamento de Planejamento, Administração e Gestão Escolar	Maria Teresa Ribeiro Rodrigues
Diretor de Departamento de Saúde Especializada e Atenção Básica ⁽¹⁾	Stella Bianca Gonçalves Brasil
Diretor de Departamento de Serviços Municipais	Edson Elias Foresto de Campos
Diretor de Departamento de Tecnologia da Informação	Amanda Maria Pescarini Abrantes
Diretor de Departamento de Trânsito e Transportes	Gervásio Bertola
Diretor de Departamento de Transporte Escolar	Luciano Florindo dos Reis
Diretor de Departamento de Turismo e Cultura	Cláudio Roberto Demarqui
Diretor de Departamento de Vigilância em Saúde	Fernando Lazarini



Diretor de Departamento do Núcleo de Formação Continuada	Maria Inês Foltram
Ouvidor	Juliana de Almeida Possignolo
Procurador Geral ⁽¹⁾	Marcos Roberto Forlevezzi Santarém
Secretário de Administração e Modernização ⁽¹⁾	Tatiane Correa Orsi
Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social	Sônia Maria Furlan Gomes Ferreira
Secretário de Educação	Osinaldo de Oliveira
Secretário de Esportes Juventude e Lazer ⁽¹⁾	Fábio Vidotto Belotto
Secretário de Finanças	Adilson Gomes de Abreu
Secretário de Governo e Coordenação	Roberta Bellaz Uliana
Secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável	Camila Pavão Chabar
Secretário de Negócios Jurídicos	Letícia Aparecida Alves Lima
Secretário de Obras e Planejamento	Lyria Pontes Pasquali Dias
Secretário de Saúde e Medicina Preventiva	Arnaldo Benedito Orsolini
Secretário de Segurança e Trânsito ⁽¹⁾	Alessandro Alves de Amaral
Secretário de Serviços	João Carlos Pires Uliana
Secretário de Turismo e Cultura	Wilson Ildeu Santos Souza
Supervisor em Administração e Finanças	Marcos Paulo da Silva

FUNÇÃO DE CONFIANÇA ⁽²⁾	NOME DO OCUPANTE
Chefe de Defesa Civil	Marcos da Silva
Chefe de Divisão de Abrigos, Benefícios e Cadastro Único	Mara Lúcia Nitrini Coan
Chefe de Divisão de Administração e Finanças	Valéria Cristina Firmino
Chefe de Divisão de Administração Funerária	Márcia Casari
Chefe de Divisão de Almoxarifado	Alexandre Rodrigues
Chefe de Divisão de Almoxarifado	Ângelo Benedito Aparecido Azoli
Chefe de Divisão de Almoxarifado	Osnyr Bandeira Filho
Chefe de Divisão de Almoxarifado	Willian Alves
Chefe de Divisão de Apoio Administrativo	Suelen Citroni Matos Schincariol
Chefe de Divisão de Arrecadação Externa	Marcelo Pires
Chefe de Divisão de Arrecadação Tributária e Inscrição da Dívida Ativa	Ana Cláudia Tomazela Milanello
Chefe de Divisão de Atividades Esportivas	José Geraldo Foltran
Chefe de Divisão de Avaliação Funcional	Marileuza Rocha Vieira
Chefe de Divisão de Cadastro Mobiliário e Imobiliário	Luiz Paulo Vianello
Chefe de Divisão de Cobrança da Dívida Ativa	Ana Paula Machia
Chefe de Divisão de Compras	Elaine Aparecida Rodrigues Marques
Chefe de Divisão de Compras	Elaine Cristina Coutinho Cazeto
Chefe de Divisão de Conservação de Estradas Rurais e Pontes	Benedito Carlos Silva
Chefe de Divisão de Conservação de Vias Públicas	José Carlos Gomes
Chefe de Divisão de Consultoria Administrativa, Legislativa e de Análises	Daniela Rocha do Nascimento
Chefe de Divisão de Contabilidade	Érick Sandro de Oliveira
Chefe de Divisão de Controle de Podas	José Ricardo de Matos
Chefe de Divisão de Educação Ambiental	Júlio César Demarque Franco
Chefe de Divisão de Ensino Básico	Leandro de Assumpção
Chefe de Divisão de Ensino Especial	Natália da Silva Botega Foltran
Chefe de Divisão de Ensino Fundamental	Eliana Floriam Foltran
Chefe de Divisão de Ensino Infantil	Albina Aparecida Galon
Chefe de Divisão de Ensino Integral e Supletivo	Vergílio Fernandes Barboza Neto
Chefe de Divisão de Ensino Superior	Rodrigo Paludeto
Chefe de Divisão de Expediente e Atos Oficiais	Jairo Nunes Machado
Chefe de Divisão de Farmácia	Ilda Aparecida Maria
Chefe de Divisão de Fiscalização	Carla Gerbelli Figueiredo Evangelista
Chefe de Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas	César Dal Pozzo Ercolin
Chefe de Divisão de Frota	Carlos Ferreira de Almeida
Chefe de Divisão de Gestão de Pessoal e Folha de Pagamento	Inês Aparecida Soares Camargo
Chefe de Divisão de Gestão e Manutenção de Espaços Esportivos	Paulo Sérgio Salvador Serafim
Chefe de Divisão de Habitação e Regularização Fundiária	Maria Adriana Franzini Ré
Chefe de Divisão de Infraestrutura	Domingos João Ribeiro de Paula
Chefe de Divisão de Juventude e Melhor Idade	Helídia Brandão de Andrade
Chefe de Divisão de Laboratório	Marina Veloso Oliveira Meneguette

Chefe de Divisão de Lazer	Carlos Alberto Correia Alves
Chefe de Divisão de Licitação	Isabel Messias de Lima Duarte
Chefe de Divisão de Limpeza Pública	Paulo de Jesus Santos
Chefe de Divisão de Manutenção de Equipamentos Rurais	Ângelo Consorte Neto
Chefe de Divisão de Manutenção e Limpeza Escolar	Edvaldo José Ramalho
Chefe de Divisão de Manutenção Predial e de Espaços Públicos	Dinah Sandra Viegas Domingues
Chefe de Divisão de Manutenção Veicular	Maria Auxiliadora Lazarin Ribeiro
Chefe de Divisão de Obras Públicas e Particulares	Milton Pelusi
FUNÇÃO DE CONFIANÇA ⁽²⁾	NOME DO OCUPANTE
Chefe de Divisão de Patrimônio Artístico, Histórico e Cultural	Maria Cristina Pessoa dos Santos André
Chefe de Divisão de Patrimônio Imobiliário, Arquivo e Biblioteca	Patrícia Luchetti Bechara
Chefe de Divisão de Planejamento Econômico	Andrea Aparecida Lazarin dos Santos
Chefe de Divisão de Planejamento, Manutenção e Conservação de Iluminação Pública	Maria Sílvia Roubaud
Chefe de Divisão de Procedimentos Especializados	Maria Efigênia Marcuz Buffo
Chefe de Divisão de Processos Administrativos e Disciplinares	Zaury Casari Júnior
Chefe de Divisão de Programas	Ana Cristina Borges de Marques
Chefe de Divisão de Projetos e Licenciamento	Paulo Roberto Dantas Bordonal
Chefe de Divisão de Proteção Básica e Especial	Aline Antunes Barbosa
Chefe de Divisão de Protocolo	Pedro Sérgio Sbompato Longo
Chefe de Divisão de Qualificação e Capacitação Profissional	Elisabeta Aparecida de Oliveira
Chefe de Divisão de Software	Paulo Sérgio Madeira Júnior
Chefe de Divisão de Tesouraria	Débora de Moraes Pinto
Chefe de Divisão de Urgência e Emergência	Álvaro Eduardo da Cruz Abrantes
Chefe de Divisão de Vigilância Epidemiológica e Controle de Zoonoses	Izilda Machado
Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária	Grace Maria Sossai Possebon
Chefe de Divisão do Contencioso Geral e Trabalhista	Renato de Almeida Moraes Prestes
Corregedor da Guarda Civil Municipal	Ed Carlos Lozano
Encarregado de Setor de Fiscalização	Mônica Maria Nascimento
Encarregado de Setor de Pessoal da Educação	Fábio Martins de Mello
Ouvidor da Guarda Civil Municipal	Luiz Vanderlei Bertazoni
Subcomandante da Guarda Civil Municipal	Isaldo Antônio Custódio

Nota:

- (1) Servidores egressos de cargos permanentes.
 (2) Função de Confiança exercida por servidores egressos de cargos permanentes.

Tietê, 22 de maio de 2015.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIETÊ



Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - S.A.M.A.E

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
 CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE
 CONTRATADA: AUTO POSTO ACM TIETÊ LTDA
 PROCESSO Nº 1135/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2014 – CONTRATO Nº 12/2014

OBJETO: Fica realinhado o valor unitário do litro da gasolina comum de R\$ 2,88 (dois reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 3,11 (três reais e onze centavos) e do litro do diesel comum de R\$ 2,35 (dois reais e trinta e cinco centavos) para R\$ 2,59 (dois reais e cinquenta e nove centavos).

As demais cláusulas permanecem inalteradas do termo de Contrato Originário.

ASSINATURA: 06/03/2015.

David Luiz Pereira Berlandi – Diretor Superintendente – SAMAE

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE
 CONTRATADA: AUTO POSTO ACM TIETÊ LTDA
 PROCESSO Nº 1135/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2014 – CONTRATO Nº 12/2014

OBJETO: Nos termos do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93, fica prorrogado o prazo do contrato supra-referenciando, por 90 (noventa) dias, vencendo-se em 04 de agosto de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 07/05/2015.

David Luiz Pereira Berlandi – Diretor Superintendente – SAMAE



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE

CONTRATADA: ATITUDE DISTRIBUIÇÃO DE BOLETINS JURÍDICOS LTDA.

PROCESSO Nº 1033/2015 – DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR - CONTRATO Nº 07/2015

OBJETO: Leitura das publicações de interesse do SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE, divulgadas nos diários oficiais e as fornecerão, diariamente, por meio de correio eletrônico da CONTRATANTE, devidamente cadastrado, bem como no seu endereço eletrônico.

VALOR GLOBAL: O valor global estimado é de R\$ 1.869,00 (um mil, oitocentos e sessenta e nove reais) considerando a prestação mensal de R\$ 155,75 (cento e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)

ASSINATURA: 07/05/2015 – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

David Luiz Pereira Berlandi – Diretor Superintendente – SAMAE

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL

DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE

CONTRATADA: DNP TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA.

PROCESSO Nº 600/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2014 – CONTRATO Nº 11/2014

OBJETO: Nos termos do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93, fica prorrogado o prazo do contrato supra-referenciado, por 90 (noventa) dias, vencendo-se em 03 de agosto de 2015. Fica aditado ao contrato principal o valor de R\$ 23.760,00 (vinte e três mil, setecentos e sessenta reais), correspondente ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do termo originário.

DATA DA ASSINATURA: 06/05/2015.

David Luiz Pereira Berlandi – Diretor Superintendente – SAMAE

HOMOLOGAÇÃO

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE

Processo nº 547/2015 - Pregão Presencial n.º 06/2015

Após analisar as decisões da Pregoeira que adjudicou os itens 1 e 2, em favor da licitante AIRTON JOSÉ MELARÉ – ME, considerando o parecer da CGSAMAE nº 02/2015, e os critérios estabelecidos no edital e na legislação em vigor, o que entendo como justo e legal, HOMOLOGO o procedimento licitatório em referência - David Luiz Pereira Berlandi – Diretor Superintendente - Tietê, 27 de maio de 2015.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS, RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL COMPLETO E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE Tietê, usando das atribuições legais, através da Comissão de Concurso especialmente nomeada pela Portaria nº 13/2015 de 06 de abril de 2015, usando das atribuições legais:

I. CONVOCA: todos os candidatos inscritos cujo nome consta na RELAÇÃO DE INSCRITOS para a realização das Provas Objetivas, no município de TIETÊ/ SP, obedecendo à data, horário e locais, a seguir:

07/06/2015 PERÍODO: MANHÃ	
ABERTURA DOS PORTÕES: 08h30 FECHAMENTO: IMPRETERIVELMENTE ÀS 09h00.	
LOCAIS E CARGOS:	LOCAL: PROFº MILTON SOARES DE CAMARGO <i>End.: Rua João Alves, 101, Jardim Santa Cruz – Tietê/SP</i> 2.01 – AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO: <i>Candidatos cujos nomes se iniciam com as letras “A” até “R”.</i>
	LOCAL: PROFº ELEUTÉRIO JOSÉ MOREIRA <i>End.: Avenida Brasil, 137, Jardim Bonanza – Tietê/SP</i> 2.01 – AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO: <i>Candidatos cujos nomes se iniciam com as letras “S” até “Z”;</i> <i>E ainda, todos os candidatos inscritos para os cargos:</i> 1.01 – AUXILIAR DE CONTROLE DE ESTAÇÕES; 2.03 – TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO.
	LOCAL: PROFª CARLINA ALVES LIMA <i>End.: Rua Presidente Kennedy, 79, Centro – Tietê/SP</i> <i>Todos os candidatos inscritos para os cargos:</i> 1.02 – AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS PESADOS – (MOTORISTA); 2.02 – AGENTE DE SECRETARIA; 3.01 – ENGENHEIRO CIVIL.

II. CONDIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

IMPORTANTE: Nenhum candidato terá acesso para a realização das Provas após o fechamento dos portões que se dará impreterivelmente às 09h00min, portanto recomenda-se ao candidato que compareça no local da realização da prova com antecedência mínima de 30 (TRINTA) MINUTOS.

2.1

Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de **Documento de Identidade Original com foto**, descrito no ITEM 4.15 do Edital Supra, devendo estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza e do comprovante de inscrição (boleto bancário acompanhado do respectivo comprovante de pagamento).

2.2

O candidato deverá portar ainda, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha. Em

hipótese alguma, será permitida a entrada do candidato na escola após o horário previsto, pois a prova começará impreterivelmente no horário estabelecido acima.

2.3

No local de provas não será permitido ao candidato usar óculos escuros e acessórios de chapelaria como: boné, chapéu, gorro, bem como cachecol ou manta e luvas ou quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pen drive, mp3 ou similar, relógio ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens. Caso o candidato leve qualquer aparelho eletrônico, deverá depositá-lo na Coordenação, **exceto** no caso de telefone celular que deverá ser desligado e poderá ser depositado junto à mesa de fiscalização até o final das provas. O descumprimento desta determinação implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.

2.3.1

Excepcionalmente, o candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o(s) objeto(s) será (ão) verificado(s) pela coordenação. Constatado qualquer problema, o candidato poderá ser excluído do Concurso Público.

2.4

A Integri Brasil não se responsabilizará por danos, perda e/ou extravio de documentos e/ou de objetos ocorridos no prédio de prova.

III. RERRATIFICA o item **2.5** – Quadro de Cargos e o **ANEXO II** – Conteúdo Programático e Sugestões de Conteúdos, a saber:

a) DO QUADRO DE CARGOS – Para o Cargo **1.01** – Auxiliar de Controle de Estações:

Onde se lê: “CARGA HORÁRIA SEMANAL - 40 Horas”

Passa-se a ler: “CARGA HORÁRIA SEMANAL - Turno de 12 Horas”

b) DO ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E SUGESTÕES DE CONTEÚDOS - Para o Cargo **1.01** – Auxiliar de Controle de Estações **EXCLUI** a “*Portaria do Ministério da Saúde N° 518, de 25 de março de 2004- revogada*”.

IV. DIVULGA, através do presente instrumento, a **Relação dos Candidatos Inscritos** no presente Concurso Público, cujas inscrições foram consideradas deferidas e homologadas.

As Listagens se encontram em ORDEM ALFABÉTICA e estão disponíveis para consulta através da Internet nos endereços www.integribrasil.com.br e www.samae.sp.gov.br e por afixação nos locais de costume do SAMAE.

Possíveis alterações referentes aos dados ora divulgados que mereçam correções, inclusões e/ou exclusões, deverão ser realizadas pelo candidato, detalhando e informando a retificação a ser procedida, no prazo de até 02 (dois) dias da data da publicação, através do e-mail **contato@integribrasil.com.br** e/ou telefone **(11) 4022-7166**.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume do SAMAE, pela Internet nos endereços www.integribrasil.com.br e www.samae.sp.gov.br e no **JORNAL DESTAQUE NEWS**, visando atender ao restrito interesse público.

Tietê/ SP, 29 de Maio de 2015.

A COMISSÃO

DEPARTAMENTO VIGILÂNCIA SANITÁRIA

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

O Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica do Município de Tietê **DEFERE** a **LICENÇA DE FUNCIONAMENTO** inicial dos estabelecimentos abaixo relacionados. “Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 384030201592 Data de Protocolo: 07/04/2015 CEVS: 355450801-561-000520-1-9 Data de Validade: 20/03/2016 Razão Social: NEIMAR DE CAMPOS-ME CNPJ/CPF: 22.057.367/0001-84 -Endereço: Rua TENENTE GELAS, 303 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP -Resp. Legal: NEIMAR DE CAMPOS CPF: 28448932870 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

TIETÊ, Terça-feira, 19 de Maio de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 392797201531 Data de Protocolo:

23/04/2015 CEVS: 355450801-561-000523-1-0 Data de Validade: 07/04/2016 Razão Social: FABIO ROBERTO LOPES 14170010892 CNPJ/CPF: 22.202.866/0001-18 Endereço: Rua DR LUIZ CARLOS ASSUMPCAO, 165 VILA JUSTINA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: FABIO ROBERTO LOPES CPF: 14170010892. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

TIETÊ, Terça-feira, 19 de Maio de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 409546201552 Data de Protocolo: 13/05/2015 CEVS: 355450801-472-000135-1-0 Data de Validade: 13/05/2016 Razão Social: ICE CHOPP TIETE COM. DE BEBIDAS E TRANSPORTADORA LTDA - ME CNPJ/CPF: 06.152.823/0001-19 Endereço: Rua DO COMERCIO, 116 SALA 02 -CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ANTONIO JOSE VIOTTO -CPF: 32576102891

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Cadastro / Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, res-



pondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 19 de Maio de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 389434201585 Data de Protocolo: 23/04/2015 CEVS: 355450801-562-000059-1-6 Data de Validade: 31/03/2016 Razão Social: MARIA DE LOURDES COAN COLODETO 16729393807 CNPJ/CPF: 22.134.463/0001-89 Endereço: Rua PARAISO, 491 PARAISO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MARIA DE LOURDES COAN COLODETO CPF: 16729393807 - O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defero o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

TIETÊ, Terça-feira, 19 de Maio de 2015

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

O Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica do Município de Tietê **DEFERE** a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO dos estabelecimentos abaixo relacionados.**

“Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades e serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 381286201508 Data de Protocolo: 17/03/2015 CEVS: 355450801-561-000230-1-9 Data de Validade:

16/03/2016 Razão Social: PATRICIA MARIA RIBEIRO ALIMENTACAO - ME CNPJ/CPF: 08.075.134/0001-83 Endereço: Rua DO COMERCIO, 316 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: PATRICIA MARIA RIBEIRO - CPF: 07294153841

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Terça-feira, 19 de Maio de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 394198201524 Data de Protocolo: 23/04/2015 CEVS: 355450801-471-000014-1-4 Data de Validade: 09/04/2016 Razão Social: CLAYTON LUCIANO STRINGHI - ME CNPJ/CPF: 05.213.068/0001-72 Endereço: Avenida DOS IPES, 1342 POVO FELIZ Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: CLAYTON LUCIANO STRINGHI CPF: 27656007830

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Terça-feira, 19 de Maio de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 397152201562 Data de Protocolo: 23/04/2015 CEVS: 355450801-561-000018-1-3 Data de Validade: 15/04/2016 Razão Social: BRUNA GARDENAL ROBUSTI & CIA LTDA - EPP CNPJ/CPF: 07.449.049/0001-75 Endereço: Rua DO COMERCIO , 370 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: BRUNA GARDENAL ROBUSTI

CPF: 35871897819

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Terça-feira, 19 de Maio de 2015

nalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 19 de Maio de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 379515201562 Data de Protocolo: 27/03/2015 CEVS: 355450801-472-000065-1-3 Data de Validade:

12/03/2016 Razão Social: LUA NOVA DISTRIBUIDORA DE AGUA MINERAL LTDA-ME CNPJ/CPF: 03.482.563/0001-51 Endereço: Rua ELIAS DE CAMPOS, 238 VILA ZANAO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MILTON SANTOS SOARES CPF: 04524338861

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Terça-feira, 19 de Maio de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 398310201593 Data de Protocolo: 23/04/2015 CEVS: 355450801-472-000107-1-5 Data de Validade:

17/04/2016 Razão Social: NUTRI DELI PRODUTOS NATURAIS LTDA - ME CNPJ/CPF: 19.152.959/0001-70 Endereço: Rua DO COMERCIO, 324 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: GIOVANA MAGNETI DAL POZZO CPF: 36842909805

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Terça-feira, 19 de Maio de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 394207201515 Data de Protocolo: 13/04/2015 CEVS: 355450801-471-000056-1-4 Data de Validade: 26/03/2016 Razão Social: HATTORI & HATTORI MERCEARIA LTDA CNPJ/CPF: 09.186.516/0001-47 Endereço: Rua PARAISO, 446 PARAISO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ELIZABETE SETSUKO HATTORI - CPF: 10607906880

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Terça-feira, 19 de Maio de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 377249201544 Data de Protocolo: 18/03/2015 CEVS: 355450801-472-000103-1-6 Data de Validade: 06/03/2016 Razão Social: SWEET SISTER LTDA - ME CNPJ/CPF: 09.634.334/0001-91 - Endereço: Rua LARA CAMPOS, 168 LOJA 02 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: RENATA ALEXANDRE - CPF: 33794821882

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Terça-feira, 19 de Maio de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 384947201545 Data de Protocolo: 08/04/2015 CEVS: 355450801-561-000235-1-5 Data de Validade: 23/03/2016 Razão Social: FERNANDO DE BARROS FRANZINI - ME CNPJ/CPF: 09.625.306/0001-08 Endereço: Praça DR. ELIAS GARCIA , 18 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: FERNANDO DE BARROS FRANZINI CPF: 26675408836

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Terça-feira, 19 de Maio de 2015

Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Terça-feira, 19 de Maio de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 374318201505 Data de Protocolo: 02/03/2015 CEVS: 355450801-561-000106-1-8 Data de Validade: 22/04/2016 Razão Social: MARIA A. CORREA POUSADA - ME CNPJ/CPF: 06.277.860/0001-53 Endereço: Rodovia MARECHAL RONDON - KM 154, S/N MORRO GRANDE Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MARIA APARECIDA

CORREA CPF: 28025642852

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Terça-feira, 19 de Maio de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 382325201558 Data de Protocolo: 18/03/2015 CEVS: 355450801-472-000105-1-0 Data de Validade: 18/03/2016 Razão Social: A & D EXPRESSO PANIFICADORA LTDA -ME CNPJ/CPF: 19.224.650/0001-49 Endereço: Rua VILA NOVA, 370 SAO PEDRO Município: TIETÊ -CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ARISTEU SERAFIM JUNIOR CPF: 36467911873

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Terça-feira, 19 de Maio de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 374758201577 Data de Protocolo: 10/03/2015 CEVS: 355450801-471-000024-1-0 Data de Validade: 03/03/2016 Razão Social: ANTONIO ENORIVALDO PASCOAL - ME CNPJ/CPF: 02.827.575/0001-08 Endereço: Rua VILA NOVA, 1265 JD. RES. BANDEIRANTES Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ANTONIO ENORIVALDO PASCOAL CPF: 43857353872

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Terça-feira, 19 de Maio de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 377259201533 Data de Protocolo: 18/03/2015 CEVS: 355450801-471-000074-1-2 Data de Validade: 06/03/2016 Razão Social: MAURICIO R FERREIRA - ME CNPJ/CPF: 16.382.839/0001-71 Endereço: Rua MARIA AMALIA DE FAVRETE BERTOLÁ, 144 RESIDENCIAL BERTOLA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MAURICIO RUFINO FERREIRA

CPF: 36042972812

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Terça-feira, 19 de Maio de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 368333201573 Data de Protocolo: 20/03/2015 CEVS: 355450801-561-000304-1-4 Data de Validade: 18/02/2016 Razão Social: PAULO DE OLIVEIRA 15050571839 CNPJ/CPF: 13.577.576/0001-68 Endereço: Rua JOSE AL

Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Terça-feira, 26 de Maio de 2015

MAKUL , 350 SAO GUILHERME Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: PAULO DE OLIVEIRA CPF: 15050571839

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Terça-feira, 19 de Maio de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 414538201552 Data de Protocolo: 21/05/2015 CEVS: 355450801-109-000002-1-3 Data de Validade: 01/10/2015 Razão Social: PEDRO APARECIDO GRIGOLON - ME CNPJ/CPF: 62.626.676/0001-42 Endereço: Rua ARLINDO BETIO, 111 JARDIM BONANZA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: PEDRO APARECIDO GRIGOLON CPF: 06377983840

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Terça-feira, 26 de Maio de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 369919201524 Data de Protocolo: 17/03/2015 CEVS: 355450801-472-000124-1-6 Data de Validade: 20/02/2016 Razão Social: SUZE MARLI MARIANO 07295163859 CNPJ/CPF: 15.863.653/0001-71 Endereço: Rua JOSE AL MAKUL, 110 MIRANTE DE SAO GUILHERME Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: SUZE MARLI MARIANO CPF: 07295163859

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Terça-feira, 26 de Maio de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 373458201556 Data de Protocolo: 27/02/2015 CEVS: 355450801-472-000043-1-6 Data de Validade: 27/02/2016 Razão Social: JOSE FRANCISCO PERES PASIN - ME CNPJ/CPF: 57.435.778/0001-40 Endereço: Rua BOM PAS- TOR, 30 PARAISO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: JOSE FRANCISCO PERES PASIN -CPF: 02086226837

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Terça-feira, 26 de Maio de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 373458201556 Data de Protocolo: 27/02/2015 CEVS: 355450801-472-000043-1-6 Data de Validade: 27/02/2016 Razão Social: JOSE FRANCISCO PERES PASIN - ME CNPJ/CPF: 57.435.778/0001-40 Endereço: Rua BOM PAS- TOR, 30 PARAISO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: JOSE FRANCISCO PERES PASIN -CPF: 02086226837

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Terça-feira, 26 de Maio de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 381947201574 Data de Protocolo: 07/04/2015 CEVS: 355450801-561-000026-1-5 Data de Validade: 17/03/2016 Razão Social: M.A. CANCIAN & CIA LTDA - EPP CNPJ/CPF: 58.546.920/0001-90 Endereço: Rua VILA NOVA, 1297 VILA NOVA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MARIA APARECIDA CANCIAN - CPF: 03125539862

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Terça-feira, 26 de Maio de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 348225201501 Data de Protocolo:

Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Terça-feira, 26 de Maio de 2015



27/04/2015 CEVS: 355450801-471-000092-1-0 Data de Validade: 06/01/2016 Razão Social: GILMAR RAMOS DA SILVA 095076899443 CNPJ/CPF: 21.626.159/0001-96 Endereço: Rua MAURILIO LAZARINI, 225 COHAB Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: GILMAR RAMOS DA SILVA CPF: 095076899443 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Terça-feira, 26 de Maio de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 377253201562 Data de Protocolo: 18/03/2015 CEVS: 355450801-471-000082-1-4 Data de Validade: 06/03/2016 Razão Social: M. A. SANTOS FERREIRA-ME CNPJ/CPF: 15.409.324/0001-55 Endereço: Rua PROF.º ERASMO KERBERG, 257 JARDIM RES. CORNELIO PIRES Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MARIA ALDENIR SANTOS FERREIRA CPF: 86787926634 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Terça-feira, 26 de Maio de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 377271201586 Data de Protocolo: 18/03/2015 CEVS: 355450801-471-000019-1-0 Data de Validade: 06/03/2016 Razão Social: SANTOS & DUARTE MERCEARIA LTDA - ME CNPJ/CPF: 06.554.884/0001-02 Endereço: Rua PROF. ERASMO KERBERG, 300 JARDIM CORNELIO PIRES Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MARLY PEREIRA DUARTE CPF: 19729168822 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Terça-feira, 26 de Maio de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 400216201543 Data de Protocolo: 29/04/2015 CEVS: 355450801-561-000286-1-4 Data de Validade: 23/04/2016 Razão Social: APARECIDA SENHORA DE PAULA CRUZ 26695776873 CNPJ/CPF: 11.993.450/0001-49 Endereço: Rua EGIDIO MODELO, 49 CORNELIO PIRES Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: APARECIDA SENHORA DE PAULA CRUZ CPF: 26695776873 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. TIETÊ, Terça-feira, 26 de Maio de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 400209201591 Data de Protocolo: 28/04/2015 CEVS: 355450801-472-000126-1-0 Data de Validade: 23/04/2016 Razão Social: VANDERLEI ARANTES DO NASCIMENTO 21713659867 CNPJ/CPF: 15.392.059/0001-40 Endereço: Rua ANTONIO NERY, 455 CENTRO Município: TIETÊ -CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: VANDERLEI ARANTES DO NASCIMENTO - CPF: 21713659867 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

TIETÊ, Quarta-feira, 27 de Maio de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 382206201578 Data de Protocolo: 20/03/2015 CEVS: 355450801-561-000079-1-9 Data de Validade: 17/03/2016 Razão Social: LANCHONETE FAMILIA CORETTO LIMITADA - ME CNPJ/CPF: 03.895.849/0001-69 Endereço: Praça DR. ELIAS GARCIA, 204 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: GILBERTO LINO DE SOUZA CPF: 12952122857 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. TIETÊ, Quarta-feira, 27 de Maio de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 379684201500 Data de Protocolo: 13/03/2015 CEVS: 355450801-472-000034-1-7 Data de Validade: 12/03/2016 Razão Social: SOELI DE FATIMA CONSORTI CANDEIAS - ME CNPJ/CPF: 01.315.875/0001-45 Endereço: Rua JULIO DOS REIS, 511 SALAS 04 / 05 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: SOELI DE FATIMA CONSORTI CANDEIAS CPF: 15051622895 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. TIETÊ, Quarta-feira, 27 de Maio de 2015

O Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica do Município de Tietê DEFERE o CANCELAMENTO dos estabelecimentos abaixo relacionados.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 14561C/2015 Data de Protocolo: 13/04/2015 CEVS: 355450801-561-000290-1-7 Data de Validade: Razão Social: ICE CHOPP TIETE COM. DE BEBIDAS E TRANSPORTADORA LTDA - ME CNPJ/CPF: 06.152.823/0001-19 Endereço: Rua DO COMERCIO, 116 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ANTONIO JOSE VIOTTO - CPF: 32576102891 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. TIETÊ, Terça-feira, 19 de Maio de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2768104032015 Data de Protocolo: 04/03/2015 CEVS: 355450801-360-000075-2-8 Data de Validade: 04/05/2015 Razão Social: RECANTO ROGERIO DE SOUZA CNPJ/CPF: 02.545.338/0001-54 Endereço: Estrada ESTRADA DO TAQUARAL, S/N TAQUARAL Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: JOSE CARLOS MACHADO CPF: 36440876872 Resp. Técnico: PAULO ROBERTO FOLTRAN VALENTIM CPF: 03496477806 CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.: 04225080 UF: SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Terça-feira, 19 de Maio de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2665510012015 Data de Protocolo: 10/02/2015 CEVS: 355450801-562-000038-1-6 Data de Validade: 10/02/2015 Razão Social: SILUS SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ/CPF: 09.034.523/0001-23 Endereço: RUA PARAISO, 491 PARAISO Município: TIETÊ CEP: 18530-000

UF: SP Resp. Legal: FELIPE COAN COLODETO CPF: 34412701859 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Terça-feira, 19 de Maio de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2966827042015 Data de Protocolo: 27/04/2015 CEVS: 355450801-471-000089-1-5 Data de Validade: 30/04/2015 Razão Social: GILMAR RAMOS DA SILVA 095076899443 CNPJ/CPF: 19.966.750/0001-40 Endereço: Rua MAURILIO LAZARINI, 225 COHAB Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: GILMAR RAMOS DA SILVA CPF: 095076899443 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Terça-feira, 19 de Maio de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3001208052015 Data de Protocolo: 08/05/2015 CEVS: 355450801-561-000031-1-5 Data de Validade: 08/05/2015 Razão Social: JOAO GASPAR ALVES DE MACEDO PIZZARIA - ME CNPJ/CPF: 03.271.289/0001-71 Endereço: Rua TREZE DE MAIO, 12 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: JOAO GASPAR ALVES DE MACEDO CPF: 25098610850 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Segunda-feira, 25 de Maio de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2874425032015 Data de Protocolo: 25/03/2015 CEVS: 355450801-471-000080-1-0 Data de Validade: 30/03/2015 Razão Social: MERCEARIA MAISA CAMPOS LIMITADA-ME CNPJ/CPF: 04.790.928/0001-78 Endereço: Rua CLAUDIOMAR ANTONIO CLAUDIO, 33 JARDIM BRASIL Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MAISA BATISTA CAMPOS CPF: 29125291823 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. TIETÊ, Segunda-feira, 25 de Maio de 2015

COMUNICADO DE DEFERIMENTO O Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica do Município de Tietê DEFERE a LICENÇA DE FUNCIONAMENTO inicial dos estabelecimentos abaixo relacionados. “Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento. Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 384030201592 Data de Protocolo: 07/04/2015 CEVS: 355450801-561-000520-1-9 Data de Validade: 20/03/2016 Razão Social: NEIMAR DE CAMPOS-ME CNPJ/CPF: 22.057.367/0001-84 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 303 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: NEIMAR DE CAMPOS CPF: 28448932870 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Terça-feira, 19 de Maio de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 392797201531 Data de Protocolo: 23/04/2015 CEVS: 355450801-561-000523-1-0 Data de Validade: 07/04/2016 Razão Social: FABIO ROBERTO LOPES 14170010892 CNPJ/CPF: 22.202.866/0001-18 Endereço: Rua DR LUIZ CARLOS ASSUMPÇÃO, 165 VILA JUSTINA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: FABIO ROBERTO LOPES CPF: 14170010892 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. TIETÊ, Terça-feira, 19 de Maio de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 409546201552 Data de Protocolo: 13/05/2015 CEVS: 355450801-472-000135-1-0 Data de Validade: 13/05/2016 Razão Social: ICE CHOPP TIETE COM. DE BEBIDAS E TRANSPORTADORA LTDA - ME CNPJ/CPF: 06.152.823/0001-19 Endereço: Rua DO COMERCIO, 116 SALA 02 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ANTONIO JOSE VIOTTO CPF: 32576102891 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Terça-feira, 19 de Maio de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 389434201585 Data de Protocolo: 23/04/2015 CEVS: 355450801-562-000059-1-6 Data de Validade: 31/03/2016 Razão Social: MARIA DE LOURDES COAN COLODETO 16729393807 CNPJ/CPF: 22.134.463/0001-89 Endereço: Rua PARAISO, 491 PARAISO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MARIA DE LOURDES COAN COLODETO CPF: 16729393807 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Terça-feira, 19 de Maio de 2015

COMUNICADO DE DEFERIMENTO O Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica do Município de Tietê DEFERE a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO dos estabelecimentos abaixo relacionados. “Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento. Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 381286201508 Data de Protocolo: 17/03/2015 CEVS: 355450801-561-000230-1-9 Data de Validade: 16/03/2016 Razão Social: PATRICIA MARIA RIBEIRO ALIMENTACAO - ME CNPJ/CPF: 08.075.134/0001-83 Endereço: Rua DO COMERCIO, 316 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: PATRICIA MARIA RIBEIRO CPF: 07294153841 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes



as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Terça-feira, 19 de Maio de 2015
Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 394198201524 Data de Protocolo: 23/04/2015 CEVS: 355450801-471-000014-1-4 Data de Validade: 09/04/2016 Razão Social: CLAYTON LUCIANO STRINGHI - ME CNPJ/CPF: 05.213.068/0001-72 Endereço: Avenida DOS IPES, 1342 POVO FELIZ Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: CLAYTON LUCIANO STRINGHI CPF: 27656007830 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 19 de Maio de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 397152201562 Data de Protocolo: 23/04/2015 CEVS: 355450801-561-000018-1-3 Data de Validade: 15/04/2016 Razão Social: BRUNA GARDENAL ROBUSTI & CIA LTDA - EPP CNPJ/CPF: 07.449.049/0001-75 Endereço: Rua DO COMERCIO , 370 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: BRUNA GARDENAL ROBUSTI CPF: 35871897819 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 19 de Maio de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 379515201562 Data de Protocolo: 27/03/2015 CEVS: 355450801-472-000065-1-3 Data de Validade: 12/03/2016 Razão Social: LUA NOVA DISTRIBUIDORA DE AGUA MINERAL LTDA-ME CNPJ/CPF: 03.482.563/0001-51 Endereço: Rua ELIAS DE CAMPOS, 238 VILA ZANAÇÃO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MILTON SANTOS SOARES CPF: 04524338861 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
TIETÊ, Terça-feira, 19 de Maio de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 398310201593 Data de Protocolo: 23/04/2015 CEVS: 355450801-472-000107-1-5 Data de Validade: 17/04/2016 Razão Social: NUTRI DELI PRODUTOS NATURAIS LTDA - ME CNPJ/CPF: 19.152.959/0001-70 Endereço: Rua DO COMERCIO, 324 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: GIOVANA MAGANETI DAL POZZO CPF: 36842909805 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 19 de Maio de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 394207201515 Data de Protocolo: 13/04/2015 CEVS: 355450801-471-000056-1-4 Data de Validade: 26/03/2016 Razão Social: HATTORI & HATTORI MERCEARIA LTDA CNPJ/CPF: 09.186.516/0001-47 Endereço: Rua PARAISO, 446 PARAISO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ELIZABETE SETSUKO HATTORI CPF: 10607906880 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
TIETÊ, Terça-feira, 19 de Maio de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 377249201544 Data de Protocolo: 18/03/2015 CEVS: 355450801-472-000103-1-6 Data de Validade: 06/03/2016 Razão Social: SWEET SISTER LTDA - ME CNPJ/CPF: 09.634.334/0001-91 Endereço: Rua LARA CAMPOS, 168 LOJA 02 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: RENATA ALEXANDRE CPF: 33794821882 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
TIETÊ, Terça-feira, 19 de Maio de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 384947201545 Data de Protocolo: 08/04/2015 CEVS: 355450801-561-000235-1-5 Data de Validade: 23/03/2016 Razão Social: FERNANDO DE BARROS FRANZINI - ME CNPJ/CPF: 09.625.306/0001-08 Endereço: Praça DR. ELIAS GARCIA , 18 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: FERNANDO DE BARROS FRANZINI CPF: 26675408836 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
TIETÊ, Terça-feira, 19 de Maio de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 374318201505 Data de Protocolo: 02/03/2015 CEVS: 355450801-561-000106-1-8 Data de Validade: 22/04/2016 Razão Social: MARIA A. CORREA POUSADA - ME CNPJ/CPF: 06.277.860/0001-53 Endereço: Rodovia MARECHAL RONDON - KM 154, S/N MORRO GRANDE Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MARIA APARECIDA CORREA CPF: 28025642852 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 19 de Maio de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 382325201558 Data de Protocolo: 18/03/2015 CEVS: 355450801-472-000105-1-0 Data de Validade: 18/03/2016 Razão Social: A & D EXPRESSO PANIFICADORA LTDA -ME CNPJ/CPF: 19.224.650/0001-49 Endereço: Rua VILA NOVA, 370 SAO PEDRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ARISTEU SERAFIM JUNIOR CPF: 36467911873 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 19 de Maio de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 374758201577 Data de Protocolo: 10/03/2015 CEVS: 355450801-471-000024-1-0 Data de Validade: 03/03/2016 Razão Social: ANTONIO ENORIVALDO PASCOAL - ME CNPJ/CPF: 02.827.575/0001-08 Endereço: Rua VILA NOVA, 1265 JD. RES. BANDEIRANTES Muni-

cípio: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ANTONIO ENORIVALDO PASCOAL -CPF: 43857353872 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 19 de Maio de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 377259201533 Data de Protocolo: 18/03/2015 CEVS: 355450801-471-000074-1-2 Data de Validade: 06/03/2016 Razão Social: MAURICIO R FERREIRA - ME CNPJ/CPF: 16.382.839/0001-71 Endereço: Rua MARIA AMALIA DE FAVRETE BERTOLA, 144 RESIDENCIAL BERTOLA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MAURICIO RUFINO FERREIRA -CPF: 36042972812 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 19 de Maio de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 368333201573 Data de Protocolo: 20/03/2015 CEVS: 355450801-561-000304-1-4 Data de Validade: 18/02/2016 Razão Social: PAULO DE OLIVEIRA 15050571839 CNPJ/CPF: 13.577.576/0001-68 Endereço: Rua JOSE AL MAKUL , 350 SAO GUILHERME Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: PAULO DE OLIVEIRA CPF: 15050571839 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 19 de Maio de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 414538201552 Data de Protocolo: 21/05/2015 CEVS: 355450801-109-000002-1-3 Data de Validade: 01/10/2015 Razão Social: PEDRO APARECIDO GRIGOLON - ME CNPJ/CPF: 62.626.676/0001-42 Endereço: Rua ARLINDO BETIO, 111 JARDIM BONANZA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: PEDRO APARECIDO GRIGOLON CPF: 06377983840 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
TIETÊ, Terça-feira, 26 de Maio de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 369919201524 Data de Protocolo: 17/03/2015 CEVS: 355450801-472-000124-1-6 Data de Validade: 20/02/2016 Razão Social: SUZE MARLI MARIANO 07295163859 CNPJ/CPF: 15.863.653/0001-71 Endereço: Rua JOSE AL MAKUL, 110 MIRANTE DE SAO GUILHERME Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: SUZE MARLI MARIANO CPF: 07295163859 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
TIETÊ, Terça-feira, 26 de Maio de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à

protocolo: 373458201556 Data de Protocolo: 27/02/2015 CEVS: 355450801-472-000043-1-6 Data de Validade: 27/02/2016 Razão Social: JOSE FRANCISCO PERES PASIN - ME CNPJ/CPF: 57.435.778/0001-40 Endereço: Rua BOM PAS-TOR, 30 PARAISO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: JOSE FRANCISCO PERES PASIN -CPF: 02086226837 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 26 de Maio de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 381947201574 Data de Protocolo: 07/04/2015 CEVS: 355450801-561-000026-1-5 Data de Validade: 17/03/2016 Razão Social: M.A. CANCIAN & CIA LTDA - EPP CNPJ/CPF: 58.546.920/0001-90 Endereço: Rua VILA NOVA, 1297 VILA NOVA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MARIA APARECIDA CANCIAN CPF: 03125539862 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
TIETÊ, Terça-feira, 26 de Maio de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 348225201501 Data de Protocolo: 27/04/2015 CEVS: 355450801-471-000092-1-0 Data de Validade: 06/01/2016 Razão Social: GILMAR RAMOS DA SILVA 095076899443 CNPJ/CPF: 21.626.159/0001-96 Endereço: Rua MAURILIO LAZARINI , 225 COHAB Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: GILMAR RAMOS DA SILVA CPF: 09507689443 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
TIETÊ, Terça-feira, 26 de Maio de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 377253201562 Data de Protocolo: 18/03/2015 CEVS: 355450801-471-000082-1-4 Data de Validade: 06/03/2016 Razão Social: M. A. SANTOS FERREIRA-ME CNPJ/CPF: 15.409.324/0001-55 Endereço: Rua PROF.º ERASMO KERBERG , 257 JARDIM RES. CORNELIO PIRES Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MARIA ALDENIR SANTOS FERREIRA CPF: 86787926634 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
TIETÊ, Terça-feira, 26 de Maio de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 377271201586 Data de Protocolo: 18/03/2015 CEVS: 355450801-471-000019-1-0 Data de Validade: 06/03/2016 Razão Social: SANTOS & DUARTE MERCEARIA LTDA - ME CNPJ/CPF: 06.554.884/0001-02 Endereço: Rua PROF. ERASMO KERBERG, 300 JARDIM CORNELIO PIRES Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MARLY PEREIRA DUARTE CPF: 19729168822 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigên-



cias, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 26 de Maio de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 400216201543 Data de Protocolo: 29/04/2015 CEVS: 355450801-561-000286-1-4 Data de Validade: 23/04/2016 Razão Social: APARECIDA SENHORA DE PAULA CRUZ 26695776873 CNPJ/CPF: 11.993.450/0001-49 Endereço: Rua EGIDIO MODOLO, 49 CORNELIO PIRES Município:
TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: APARECIDA SENHORA DE PAULA CRUZ CPF: 26695776873
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 26 de Maio de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 400209201591 Data de Protocolo: 28/04/2015 CEVS: 355450801-472-000126-1-0 Data de Validade: 23/04/2016 Razão Social: VANDERLEI ARANTES DO NASCIMENTO 21713659867 CNPJ/CPF: 15.392.059/0001-40 Endereço: Rua ANTONIO NERY, 455 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: VANDERLEI ARANTES DO NASCIMENTO CPF: 21713659867
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 27 de Maio de 2015
Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 382206201578 Data de Protocolo: 20/03/2015 CEVS: 355450801-561-000079-1-9 Data de Validade: 17/03/2016 Razão Social: LANCHONETE FAMILIA CORETTO LIMITADA - ME CNPJ/CPF: 03.895.849/0001-69 Endereço: Praça DR. ELIAS GARCIA, 204 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: GILBERTO LINO DE SOUZA CPF: 12952122857
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 27 de Maio de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 379684201500 Data de Protocolo: 13/03/2015 CEVS: 355450801-472-000034-1-7 Data de Validade: 12/03/2016 Razão Social: SOELI DE FATIMA CONSORTI CANDEIAS - ME CNPJ/CPF: 01.315.875/0001-45 Endereço: Rua JULIO DOS REIS, 511 SALAS 04 / 05 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: SOELI DE FATIMA CONSORTI CANDEIAS CPF: 15051622895
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
TIETÊ, Quarta-feira, 27 de Maio de 2015

O Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica do Município de Tietê DEFERE o CANCELAMENTO dos estabelecimentos abaixo relacionados.
Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 14561C/2015 Data de Protocolo: 13/04/2015 CEVS: 355450801-561-000290-1-7 Data de Validade: Razão Social: ICE CHOPP TIETE COM. DE BEBIDAS E TRANSPORTADORA LTDA - ME CNPJ/CPF: 06.152.823/0001-19 Endereço: Rua

DO COMERCIO, 116 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ANTONIO JOSE VIOTTO CPF: 32576102891
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
TIETÊ, Terça-feira, 19 de Maio de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2768104032015 Data de Protocolo: 04/03/2015 CEVS: 355450801-360-000075-2-8 Data de Validade: 04/05/2015 Razão Social: RECANTO ROGERIO DE SOUZA CNPJ/CPF: 02.545.338/0001-54 Endereço: Estrada ESTRADA DO TAQUARAL, S/N TAQUARAL Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: JOSE CARLOS MACHADO CPF: 36440876872 Resp. Técnico: PAULO ROBERTO FOLTRAN VALENTIM CPF: 03496477806 CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04225080 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 19 de Maio de 2015
Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2665510012015 Data de Protocolo: 10/02/2015 CEVS: 355450801-562-000038-1-6 Data de Validade: 10/02/2015 Razão Social: SILUS SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ/CPF: 09.034.523/0001-23 Endereço: RUA PARAISO, 491 PARAISO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: FELIPE COAN COLODETO CPF: 34412701859
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 19 de Maio de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2966827042015 Data de Protocolo: 27/04/2015 CEVS: 355450801-471-000089-1-5 Data de Validade: 30/04/2015 Razão Social: GILMAR RAMOS DA SILVA 09507689443 CNPJ/CPF: 19.966.750/0001-40 Endereço: Rua MAURILIO LAZARINI, 225 COHAB Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: GILMAR RAMOS DA SILVA CPF: 09507689443
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 19 de Maio de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3001208052015 Data de Protocolo: 08/05/2015 CEVS: 355450801-561-000031-1-5 Data de Validade: 08/05/2015 Razão Social: JOAO GASPAR ALVES DE MACEDO PIZZARIA - ME CNPJ/CPF: 03.271.289/0001-71 Endereço: Rua TREZE DE MAIO, 12 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: JOAO GASPAR ALVES DE MACEDO CPF: 25098610850
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigên-

cias, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Segunda-feira, 25 de Maio de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2874425032015 Data de Protocolo: 25/03/2015 CEVS: 355450801-471-000080-1-0 Data de Validade: 30/03/2015 Razão Social: MERCARIA MAISA CAMPOS LIMITADA-ME CNPJ/CPF: 04.790.928/0001-78 Endereço: Rua CLAUDIOMAR ANTONIO CLAUDIO, 33 JARDIM BRASIL Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MAISA BATISTA CAMPOS CPF: 29125291823
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Segunda-feira, 25 de Maio de 2015
O Diretor dos Departamentos de Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica do Município de Tietê,
DEFERE a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO dos estabelecimentos abaixo relacionados.

“Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento
Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 378451201552 Data de Protocolo: 12/03/2015 CEVS: 355450801-960-000150-1-6 Data de Validade: 10/03/2016 Razão Social: EMPRESA FUNERARIA BACCILI LTDA ME CNPJ/CPF: 46.664.504/0001-07 Endereço: Avenida DR. ALBERTO SAN JUAN, 27 JARDIM BACCILI Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: DIRLEI GERALDO BACCILI CPF: 07295539816 Resp. Técnico: JOSE RUBENS MACRUZ FERREIRA DA SILVA CPF: 16192477809 CBO: 06115 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:76.766 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 27 de Maio de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 382940201512 Data de Protocolo: 27/03/2015 CEVS: 355450801-561-000307-1-6 Data de Validade: 18/03/2016 Razão Social: JULIANA CAMARGO PACHECO-10606978828 CNPJ/CPF: 13.619.446/0001-40 Endereço: Rua PROFESSOR ERASMO KERBERG, 155 JD. RES. CORNELIO PIRES Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: JULIANA CAMARGO PACHECO CPF: 10606978828
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
TIETÊ, Quarta-feira, 27 de Maio de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 410638201575 Data de Protocolo: 20/05/2015 CEVS: 355450801-960-000277-1-5 Data de Validade: 14/05/2016 Razão Social: WELLINGTON DE SOUSA RODRIGUES 22665607867 CNPJ/CPF: 19.103.219/0001-44 Endereço: Rua RUA PROFESSOR FRANCISCO DE ASSIS MADEIRA, 243 SALA 03 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: WELLINGTON DE SOUSA RODRIGUES CPF: 22665607867 -O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legisla-

ção vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
TIETÊ, Quarta-feira, 27 de Maio de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3013113052015 Data de Protocolo: 13/05/2015 CEVS: 355450801-865-000074-1-2 Data de Validade: 04/04/2016 Razão Social: CARLA MARIA PRUDENTE DE C. R. GOMES CNPJ/CPF: 16614803816 Endereço: Rua TREZE DE MAIO, 62 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: CARLA MARIA PRUDENTE DE C. R. GOMES - CPF: 16614803816 Resp. Técnico: CARLA MARIA PRUDENTE DE C. R. GOMES - CPF: 16614803816 CBO: 07925 Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:13313 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 19 de Maio de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3019315052015 Data de Protocolo: 15/05/2015 CEVS: 355450801-960-000003-1-0 Data de Validade: 24/04/2016 Razão Social: DANIELA GRECCHI DA SILVA CNPJ/CPF: 31054477841 Endereço: Avenida FERNANDO COSTA, 833 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: DANIELA GRECCHI DA SILVA - CPF: 31054477841
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
TIETÊ, Terça-feira, 26 de Maio de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3007812052015 Data de Protocolo: 12/05/2015 CEVS: 355450801-863-000262-1-2 Data de Validade: 04/04/2016 Razão Social: JOSE RUBENS MACRUZ FERREIRA DA SILVA CNPJ/CPF: 16192477809 Endereço: Rua PADRE THEODORO BIBIANO DA SILVA, 65 SALA 01 NOVA TIETE Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: JOSE RUBENS MACRUZ FERREIRA DA SILVA CPF: 16192477809 Resp. Técnico: JOSE RUBENS MACRUZ FERREIRA DA SILVA CPF: 16192477809 CBO: 06115 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:76.766 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
TIETÊ, Terça-feira, 19 de Maio de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 403432201545 Data de Protocolo: 12/05/2015 CEVS: 355450801-960-000135-1-0 Data de Validade: 29/04/2016 Razão Social: ADRIANA TEZOTTO CORREIA SILVESTIM 07716600818 CNPJ/CPF: 13.808.867/0001-10 Endereço: Rua LUIZ FERNANDES DIOGO, 256 SALA 01 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ADRIANA TEZOTTO CORREIA SILVESTIM CPF: 07716600818
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 19 de Maio de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 386329201530 Data de Protocolo:



13/05/2015 CEVS: 355450801-960-000123-1-9 Data de Validade: 25/03/2016 Razão Social: EDSON ROBERTO SILVESTRI 24868465813 CNPJ/CPF: 11.605.850/0001-30 Endereço: Rua LUIZ FERNANDES DIOGO, 256 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: EDSON ROBERTO SILVESTRI CPF: 24868465813 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. TIETÊ, Terça-feira, 19 de Maio de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3008012052015 Data de Protocolo: 12/05/2015 CEVS: 355450801-960-000115-1-7 Data de Validade: 15/05/2016 Razão Social: ANTONIO JOSE DOS SANTOS CNPJ/CPF: 87878194572 Endereço: Rua XV DE NOVEMBRO, 40 JARDIM BANDEIRANTES Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ANTONIO JOSE DOS SANTOS CPF: 87878194572 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. TIETÊ, Terça-feira, 19 de Maio de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3007912052015 Data de Protocolo: 12/05/2015 CEVS: 355450801-863-000246-1-9 Data de Validade: 05/04/2016 Razão Social: LEONARDO DE TOLEDO PESCI CNPJ/CPF: 00298975807 Endereço: Rua LARA CAMPOS, 147 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: LEONARDO DE TOLEDO PESCI CPF: 00298975807 Resp. Técnico: LEONARDO DE TOLEDO PESCI CPF: 00298975807 CBO: 06147 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:40.678 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. TIETÊ, Terça-feira, 19 de Maio de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2942516042015 Data de Protocolo: 16/04/2015 CEVS: 355450801-863-000142-1-4 Data de Validade: 15/05/2016 Razão Social: MARCO ANTONIO FINO CNPJ/CPF: 34234578649 Endereço: Rua CAIO GRACCHO DE SOUZA CAMPOS, 160 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MARCO ANTONIO FINO CPF: 34234578649 Resp. Técnico: MARCO ANTONIO FINO CPF: 34234578649 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:42096 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. TIETÊ, Terça-feira, 19 de Maio de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 400109201519 Data de Protocolo: 07/05/2015 CEVS: 355450801-865-000028-1-0 Data de Validade: 22/03/2016 Razão Social: CLINICA DE FISIOTERAPIA J L M PASIN LTDA CNPJ/CPF: 08.218.522/0001-76 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 1110 SALA 06 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: JULIANA MAIMONE PASIN CPF: 27676591813 Resp. Técnico: JULIANA MAIMONE PASIN CPF: 27676591813 CBO: 07620 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:89399-F UF:SP Resp. Técnico: ELAINE BRUNHEROTO RONCHI CPF:

38505195892 CBO: 07620 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:47673 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. TIETÊ, Segunda-feira, 18 de Maio de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 399862201585 Data de Protocolo: 28/04/2015 CEVS: 355450801-864-000081-1-7 Data de Validade: 24/04/2016 Razão Social: BIOMEDKA LABORATORIO CLINICO LTDA ME CNPJ/CPF: 19.867.955/0001-79 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 1035 PISO SUPERIOR SALA 03 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: HELOISA NARDIN DE ABREU MASARDI CPF: 29009016854 Resp. Técnico: HELOISA NARDIN DE ABREU MASARDI CPF: 29009016854 CBO: 05110 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:9449 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. TIETÊ, Segunda-feira, 18 de Maio de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 393875201567 Data de Protocolo: 24/04/2015 CEVS: 355450801-477-000020-1-1 Data de Validade: 30/04/2016 Razão Social: BUTIGNOLI & MAZZER LTDA ME CNPJ/CPF: 04.067.230/0001-29 Endereço: Rua RAFAEL DE CAMPOS, 362 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: DANIELA F. MAZZER DA MATA CPF: 17151322895 Resp. Técnico: DANIELA F. MAZZER DA MATA CPF: 17151322895 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:26360 UF:SP Resp. Técnico: CELINA ROSABONI FERNANDEZ CPF: 31781982880 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:47577 UF:SP Resp. Técnico: LAURA MARIA SCATENA LEITE CPF: 31793633800 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:56846 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. TIETÊ, Segunda-feira, 18 de Maio de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 392475201563 Data de Protocolo: 14/04/2015 CEVS: 355450801-477-000019-1-0 Data de Validade: 30/04/2016 Razão Social: BARIJAN & GOLDONI LTDA ME CNPJ/CPF: 61.613.758/0003-51 Endereço: Rua RAFAEL DE CAMPOS, 07 SALA 03 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ANTONIO CARLOS BARIJAN CPF: 05589621810 Resp. Técnico: IVONETE CATTO BRUNHEROTTO CPF: 13896304801 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:16615 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. TIETÊ, Segunda-feira, 18 de Maio de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 404267201535 Data de Protocolo: 05/05/2015 CEVS: 355450801-477-000005-1-5 Data de Validade: 29/04/2016 Razão Social: L. A. R. DE CAMARGO & CIA LTDA EPP CNPJ/CPF: 56.705.221/0001-10 Endereço: Avenida DR. SOARES HUNGRIA, 116 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ANTONIO JOSE RODRIGUES DE CAMARGO

CPF: 02718556811 Resp. Técnico: CLAUDIA DE ALMEIDA MILANELO CPF: 16347584808 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:44376 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. TIETÊ, Segunda-feira, 18 de Maio de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 393562201508 Data de Protocolo: 28/04/2015 CEVS: 355450801-477-000021-1-9 Data de Validade: 30/04/2016 Razão Social: ERICA SAVASSA PINTO ME CNPJ/CPF: 07.886.859/0001-99 Endereço: Rua DO COMERCIO, 291 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ERICA SAVASSA PINTO CPF: 29424746881 Resp. Técnico: ERICA SAVASSA PINTO CPF: 29424746881 CBO: Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:null UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. TIETÊ, Segunda-feira, 18 de Maio de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 382009201551 Data de Protocolo: 07/04/2015 CEVS: 355450801-477-000022-1-6 Data de Validade: 30/04/2016 Razão Social: GABRIELLA PATRICIA DE CAMARGO NITRINI - EPP CNPJ/CPF: 02.482.049/0001-53 Endereço: Rua PADRE FRANCISCO C. A. MELO, 80 SALAS 01 E 04 BRASILINHA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: GABRIELLA PATRICIA DE CAMARGO NITRINI CPF: 24948700894 Resp. Técnico: GABRIELLA PATRICIA DE CAMARGO NITRINI CPF: 24948700894 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:22528 UF:SP Resp. Técnico: KARINA OLIVEIRA DE FREITAS CPF: 31069581895 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:69499 UF:SP Resp. Técnico: VINICIUS JOSE CARDOSO PAULIN CPF: 34421546852 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:67617 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. TIETÊ, Segunda-feira, 18 de Maio de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 391538201529 Data de Protocolo: 07/04/2015 CEVS: 355450801-477-000006-1-2 Data de Validade: 29/04/2016 Razão Social: LUIS ANTONIO R. DE CAMARGO & CIA LTDA EPP CNPJ/CPF: 59.874.446/0001-98 Endereço: Rua BELA VISTA, 301 SALA 03 BELA VISTA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: LUIS ANTONIO R. DE CAMARGO CPF: 02086285841 Resp. Técnico: EFIGENIA APARECIDA PANTOJO MARCUZ CPF: 16586165881 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:24526 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. TIETÊ, Segunda-feira, 18 de Maio de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2922709042015 Data de Protocolo: 10/04/2015 CEVS: 355450801-325-000001-1-6 Data de Validade: 25/04/2016 Razão Social: ROMEU SERGIO SERVATO CNPJ/CPF: 02086634870 Endereço: Rua HERMENEGILDO FOLTRAN ZAMUNER, 231 JARDIM SANTA

CRUZ Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ROMEU SERGIO SERVATO CPF: 02086634870 Resp. Técnico: ROMEU SERGIO SERVATO CPF: 02086634870 CBO: 07946 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:1418072 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. TIETÊ, Segunda-feira, 18 de Maio de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2888730032015 Data de Protocolo: 30/03/2015 CEVS: 355450801-863-000268-1-6 Data de Validade: 25/04/2016 Razão Social: REFRIX ENVASADORA DE BEBIDAS LTDA CNPJ/CPF: 72.459.878/0001-09 Endereço: Rua SANTA TEREZINHA, 551 VILA SAO GERALDO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: PAULO ROBERTO SCHINCARIOL CPF: 79344577820 Resp. Técnico: ARNALDO BASTON CPF: 06323568802 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:49.747 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. TIETÊ, Segunda-feira, 18 de Maio de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 381967201553 Data de Protocolo: 30/03/2015 CEVS: 355450801-477-000007-1-0 Data de Validade: 28/04/2016 Razão Social: G. BUTIGNOLI & CIA LTDA - EPP CNPJ/CPF: 02.832.754/0001-33 Endereço: Rua VILA NOVA, 1203 LOJA 1 JD. RES. BANDEIRANTES Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: GERSON BUTIGNOLI CPF: 10607841818 Resp. Técnico: GERSON BUTIGNOLI CPF: 10607841818 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:20073 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. TIETÊ, Segunda-feira, 18 de Maio de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2969628042015 Data de Protocolo: 28/04/2015 CEVS: 355450801-750-000007-1-0 Data de Validade: 28/04/2016 Razão Social: EDUARDO ASSUMPCAO OLYNTHO CNPJ/CPF: 12347430866 Endereço: Rua LUIZ MONTANHAN, S/N SANTA CRUZ Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: EDUARDO ASSUMPCAO OLYNTHO CPF: 12347430866 Resp. Técnico: EDUARDO ASSUMPCAO OLYNTHO CPF: 12347430866 CBO: 06510 Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:09696 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. TIETÊ, Segunda-feira, 18 de Maio de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2990706052015 Data de Protocolo: 05/05/2015 CEVS: 355450801-960-000037-1-9 Data de Validade: 21/03/2016 Razão Social: JULIANA DAL COLETO BORTOLAZO CNPJ/CPF: 10607981822 Endereço: Rua DULCE GRAZIANO MARCUZ, 90 COHAB Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: JULIANA DAL COLETO BORTOLAZO CPF: 10607981822 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.



O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Segunda-feira, 18 de Maio de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2990806052015 Data de Protocolo: 05/05/2015 CEVS: 355450801-865-000034-1-7 Data de Validade: 02/04/2016 Razão Social: FABIANA HERNANDES CAPELLARI CNPJ/CPF: 14136381808 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 1227 SALA 04 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: FABIANA HERNANDES CAPELLARI CPF: 14136381808 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/43703-2 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
TIETÊ, Segunda-feira, 18 de Maio de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 390263201589 Data de Protocolo: 24/04/2015 CEVS: 355450801-477-000017-1-6 Data de Validade: 30/04/2016 Razão Social: M. V. RONCHI & CIA LTDA EPP CNPJ/CPF: 71.789.655/0001-39 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 904 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: LUIS ANDRE SIMAO TONON CPF: 28720904878 Resp. Técnico: PATRICIA CUZIOL STRINGHINI CPF: 19729833850 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:23078 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
TIETÊ, Segunda-feira, 18 de Maio de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 381346201522 Data de Protocolo: 07/04/2015 CEVS: 355450801-477-000001-1-6 Data de Validade: 29/04/2016 Razão Social: DROGARIA BERTOLA LTDA EPP CNPJ/CPF: 07.301.826/0001-30 Endereço: Rua RAFAEL DE CAMPOS, 542 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: WELLINGTON BERTOLA CPF: 20252143833 Resp. Técnico: URSULA DALIANE DA ROSA PASIN CPF: 32619711851 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:151969-3 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
TIETÊ, Segunda-feira, 18 de Maio de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 401593201551 Data de Protocolo: 28/04/2015 CEVS: 355450801-477-000038-1-6 Data de Validade: 30/04/2016 Razão Social: R.R. DE CAMARGO DROGARIA LIMITADA ME CNPJ/CPF: 10.677.629/0001-24 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 778 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: RAFAEL RODRIGUES DE CAMARGO CPF: 31182495877 Resp. Técnico: RAFAEL RODRIGUES DE CAMARGO CPF: 31182495877 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:55743 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento

deste documento.
TIETÊ, Segunda-feira, 18 de Maio de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 405530201533 Data de Protocolo: 13/05/2015 CEVS: 355450801-960-000116-1-4 Data de Validade: 06/05/2016 Razão Social: IDAMARIS DE FATIMA DIAS NASCIMENTO CABELOS ME CNPJ/CPF: 10.777.392/0001-53 Endereço: Rua BOM JESUS, 35 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: IDAMARIS DE FATIMA NASCIMENTO CPF: 10204765838
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Segunda-feira, 18 de Maio de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2973929042015 Data de Protocolo: 29/04/2015 CEVS: 355450801-960-000019-1-0 Data de Validade: 16/03/2016 Razão Social: PEDRO FRANCISCO MION CNPJ/CPF: 16672828834 Endereço: Avenida AFONSO CELSO RODRIGUES CRUZ, 292 COHAB Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: PEDRO FRANCISCO MION CPF: 16672828834
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Segunda-feira, 18 de Maio de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2995907052015 Data de Protocolo: 07/05/2015 CEVS: 355450801-865-000076-1-7 Data de Validade: 29/04/2016 Razão Social: FABIANA MAZA CNPJ/CPF: 33418790801 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 1110 SALA 05 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: FABIANA MAZA CPF: 33418790801 Resp. Técnico: FABIANA MAZA CPF: 33418790801 CBO: 07435 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:103331 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Segunda-feira, 18 de Maio de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2974029042015 Data de Protocolo: 29/04/2015 CEVS: 355450801-960-000024-1-0 Data de Validade: 23/03/2016 Razão Social: MARIA HELENA SILVESTREIN BORTOLAZZO CNPJ/CPF: 09154026881 Endereço: Avenida AFONSO CELSO RODRIGUES CRUZ, 92 COHAB Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MARIA HELENA SILVESTREIN BORTOLAZZO CPF: 09154026881
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
TIETÊ, Segunda-feira, 18 de Maio de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2973729042015 Data de Protocolo: 29/04/2015 CEVS: 355450801-960-000089-1-5 Data de Validade: 23/03/2016 Razão Social: MIRIAN REGINA MARIANO PIASENTIN CNPJ/CPF: 12302359810 Endereço: Avenida AFONSO CELSO RODRIGUES CRUZ, 405 COHAB Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MIRIAN REGINA MARIANO PIASENTIN - CPF:

12302359810
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
TIETÊ, Segunda-feira, 18 de Maio de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2974129042015 Data de Protocolo: 29/04/2015 CEVS: 355450801-960-000052-1-5 Data de Validade: 05/05/2016 Razão Social: MARIELE BORTOLAZZO ZAMUNER CNPJ/CPF: 14481765810 Endereço: Avenida AFONSO CELSO RODRIGUES CRUZ, 192 COHAB Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MARIELE BORTOLAZZO ZAMUNER - CPF: 14481765810
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Segunda-feira, 18 de Maio de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 396456201526 Data de Protocolo: 24/04/2015 CEVS: 355450801-865-000071-1-0 Data de Validade: 14/04/2016 Razão Social: LUIZ ALFREDO MALAVASI SEBASTIANI ME CNPJ/CPF: 11.281.937/0001-07 Endereço: Rua NAPOLEAO CITRONI, 264 CAIXA D'AGUA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: LUIZ ALFREDO MALAVASI SEBASTIANI CPF: 26888528847 Resp. Técnico: LUIZ ALFREDO MALAVASI SEBASTIANI- CPF: 26888528847 CBO: 07620 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:42780F UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
TIETÊ, Segunda-feira, 18 de Maio de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 396456201526 Data de Protocolo: 24/04/2015 CEVS: 355450801-865-000071-1-0 Data de Validade: 14/04/2016 Razão Social: LUIZ ALFREDO MALAVASI SEBASTIANI ME CNPJ/CPF: 11.281.937/0001-07 Endereço: Rua NAPOLEAO CITRONI, 264 CAIXA D'AGUA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: LUIZ ALFREDO MALAVASI SEBASTIANI CPF: 26888528847 Resp. Técnico: LUIZ ALFREDO MALAVASI SEBASTIANI CPF: 26888528847 CBO: 07620 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:42780F UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
TIETÊ, Segunda-feira, 18 de Maio de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2961624042015 Data de Protocolo: 24/04/2015 CEVS: 355450801-960-000020-1-1 Data de Validade: 17/03/2016 Razão Social: JOAO FRANCISCO DA SILVA CNPJ/CPF: 02085214886 Endereço: Rua AMERICO PILON, 215 COHAB Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: JOAO FRANCISCO DA SILVA CPF: 02085214886
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigên-

cias, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
TIETÊ, Segunda-feira, 18 de Maio de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2961524042015 Data de Protocolo: 24/04/2015 CEVS: 355450801-960-000062-1-1 Data de Validade: 24/04/2016 Razão Social: ISOLETE APARECIDA FOLTRAN SIMON CNPJ/CPF: 02719478881 Endereço: Rua VILA NOVA, 365 SAO PEDRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ISOLETE APARECIDA FOLTRAN SIMON CPF: 02719478881
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
TIETÊ, Segunda-feira, 18 de Maio de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2655809022015 Data de Protocolo: 09/02/2015 CEVS: 355450801-863-000280-1-0 CEVS: 355450801-863-000279-1-0 Data de Validade: 23/01/2016 Razão Social: JOAO MARIO DA SILVA BERGAMINI CNPJ/CPF: 30761236880 Endereço: Rua VILA NOVA, 1280 SAO PEDRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: JOAO MARIO DA SILVA BERGAMINI CPF: 30761236880 Resp. Técnico: JOAO MARIO DA SILVA BERGAMINI CPF: 30761236880 CBO: 06310 CRO No. Inscr.:96971 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
TIETÊ, Segunda-feira, 18 de Maio de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2655809022015 Data de Protocolo: 09/02/2015 CEVS: 355450801-863-000279-1-0 CEVS: 355450801-863-000279-1-0 Data de Validade: 23/01/2016 Razão Social: JOAO MARIO DA SILVA BERGAMINI CNPJ/CPF: 30761236880 Endereço: Rua VILA NOVA, 1280 SAO PEDRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: JOAO MARIO DA SILVA BERGAMINI CPF: 30761236880 Resp. Técnico: JOAO MARIO DA SILVA BERGAMINI CPF: 30761236880 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:96971 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Segunda-feira, 18 de Maio de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2922409042015 Data de Protocolo: 09/04/2015 CEVS: 355450801-750-000011-1-2 Data de Validade: 02/04/2016 Razão Social: MARCELO LUCIANO NASSUTE CNPJ/CPF: 17878265895 -Endereço: Rua FRANCISCO DE TOLEDO, 906 CAIXA DAGUA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MARCELO LUCIANO NASSUTE - CPF: 17878265895 Resp. Técnico: MARCELO LUCIANO NASSUTE CPF: 17878265895 CBO: 06510 Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:09919 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Segunda-feira, 18 de Maio de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 393262201576 Data de Protocolo: 24/04/2015 CEVS: 355450801-477-000039-1-3 Data de Vali-



dade: 30/04/2016 Razão Social: G. A. RONCHI & CIA LTDA -EPP CNPJ/CPF: 72.456.346/0001-00 Endereço: Praça DR. ELIAS GARCIA, 161 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: GERALDO ALBERTO RONCHI CPF: 03674821850 Resp. Técnico: DEBORA RODRIGUES SANTOS CPF: 34694750836 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:50634 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. TIETÊ, Segunda-feira, 18 de Maio de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 393574201553 Data de Protocolo: 28/04/2015 CEVS: 355450801-477-000009-1-4 Data de Validade: 29/04/2016 Razão Social: MARIA ISABEL DOMINGUES FRIZO ME CNPJ/CPF: 02.996.051/0001-40 Endereço: Rua BELA VISTA, 407 BELA VISTA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MARIA ISABEL DOMINGUES FRIZO CPF: 10606540830 Resp. Técnico: ITALO FRIZO CPF: 28984098809 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:50010 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. TIETÊ, Segunda-feira, 18 de Maio de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 393572201597 Data de Protocolo: 28/04/2015 CEVS: 355450801-477-000008-1-7 Data de Validade: 29/04/2016 Razão Social: ITALO FRIZO ME CNPJ/CPF: 03.951.212/0001-42 Endereço: Rua SANTA CRUZ, 1610 SANTA CRUZ Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ITALO FRIZO CPF: 28984098809 Resp. Técnico: ERICA GEREVINI FRIZO CPF: 28960743844 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:72269 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. TIETÊ, Segunda-feira, 18 de Maio de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 381542201565 Data de Protocolo: 17/04/2015 CEVS: 355450801-477-000044-1-3 Data de Validade: 30/04/2016 Razão Social: CARAMANTI & CARAMANTI LTDA CNPJ/CPF: 07.685.223/0031-02 Endereço: Rua LARA CAMPOS, 206 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: LUIZ MARCOS CARAMANTI CPF: 58933425853 Resp. Técnico: FERNANDA PASIN FOLTRAN CPF: 33436076813 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:50317 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. TIETÊ, Quarta-feira, 27 de Maio de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3050726052015 Data de Protocolo: 26/05/2015 CEVS: 355450801-865-000069-1-2 Data de Validade: 10/04/2016 Razão Social: TEONILDA APARECIDA ALVES CNPJ/CPF: 99840073834 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 1110 SALA 04 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: TEONILDA APARECIDA ALVES CPF: 99840073834 Resp. Técnico: TEONILDA APARECIDA ALVES CPF:

99840073834 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/15892 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. TIETÊ, Quarta-feira, 27 de Maio de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 394937201538 Data de Protocolo: 16/04/2015 CEVS: 355450801-206-000001-1-6 Data de Validade: 27/05/2016 Razão Social: LIMNE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP CNPJ/CPF: 45.939.527/0001-14 Endereço: Rua PROFESSORA SYLVIA DE ABREU GARCIA, S/N LOTES 5 A 15 DISTRITO INDUSTRIAL Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: JOSE MANOEL FERNANDES DIOGO CPF: 03086860804 Resp. Técnico: KEMY GABRIELA HASHIZUMI CPF: 18231008802 CBO: 03605 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04477652 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. TIETÊ, Quarta-feira, 27 de Maio de 2015

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

O Diretor dos Departamentos de Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica do Município de Tietê, DEFERE a LICENÇA INICIAL/CADASTRO dos estabelecimentos abaixo relacionados. "Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 347779201578 Data de Protocolo: 07/05/2015 CEVS: 355450801-931-000023-1-3 Data de Validade: 05/01/2016 Razão Social: CATIA APARECIDA SCUDELER 29248875858 CNPJ/CPF: 21.617.773/0001-91 Endereço: Avenida RASTAO, 244 JARDIM BOZANZA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: CATIA APARECIDA SCUDELER CPF: 29248875858 Resp. Técnico: CATIA APARECIDA SCUDELER CPF: 29248875858 CBO: Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:058446 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. TIETÊ, Segunda-feira, 18 de Maio de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 396508201508 Data de Protocolo: 24/04/2015 CEVS: 355450801-960-000317-1-2 Data de Validade: 14/04/2016 Razão Social: DENISE DE LIMA VIDAL SILVA 17822503871 CNPJ/CPF:22.127.482/0001-88 Endereço: Rua PEDRO MAZZER, 20 C JARDIM SANTA CRUZ Município:TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: DENISE DE LIMA VIDAL SILVA CPF: 17822503871 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. TIETÊ, Segunda-feira, 18 de Maio de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 396462201502 Data de Protocolo: 24/04/2015 CEVS: 355450801-960-000316-1-5 Data de Validade: 14/04/2016 Razão Social: PATRICIA DE

CASSIA PEREIRA CABRAL 16728508864 CNPJ/CPF: 22.088.526/0001-08 Endereço: Rua PEDRO MAZZER, 20 JARDIM SANTA CRUZ Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: PATRICIA DE CASSIA PEREIRA CABRAL CPF: 16728508864 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. TIETÊ, Segunda-feira, 18 de Maio de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 307495201419 Data de Protocolo: 24/04/2015 CEVS: 355450801-960-000318-1-0 Data de Validade: 22/09/2015 Razão Social: JULIANA SILVA DA CRUZ 31660988870 CNPJ/CPF: 20.880.385/0001-36 Endereço: Rua JOAO DA SILVA, 123 SAO PEDRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: JULIANA SILVA DA CRUZ CPF: 31660988870 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. TIETÊ, Segunda-feira, 18 de Maio de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 329331201429 Data de Protocolo: 28/04/2015 CEVS: 355450801-960-000319-1-7 Data de Validade: 11/11/2015 Razão Social: VERA LUCIA BUENO 10607754842 CNPJ/CPF: 21.004.094/0001-47 Endereço: Rua FRANCISCO COSTA, 281 BELA VISTA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: VERA LUCIA BUENO CPF: 10607754842 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. TIETÊ, Segunda-feira, 18 de Maio de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 398964201535 Data de Protocolo: 14/05/2015 CEVS: 355450801-960-000321-1-5 Data de Validade: 18/04/2016 Razão Social: RAFAEL CALOCINI RAMOS 36480145879 CNPJ/CPF: 22.285.559/0001-48 Endereço: Rua NAPOLEAO CITRONI, 104 CAIXA D AGUA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: RAFAEL CALOCINI RAMOS CPF: 36480145879 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. TIETÊ, Terça-feira, 19 de Maio de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 397932201510 Data de Protocolo: 07/05/2015 CEVS: 355450801-960-000320-1-8 Data de Validade: 16/04/2016 Razão Social: RENATA ORTEGA DA MOTA SOUZA 19041348824 CNPJ/CPF: 22.242.702/0001-14 Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 47 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: RENATA ORTEGA DA MOTA SOUZA CPF: 19041348824 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. TIETÊ, Terça-feira, 19 de Maio de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3020415052015 Data de Protocolo: 15/05/2015 CEVS: 355450801-872-000002-1-3 Data de Validade: 15/05/2016 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETE CNPJ/CPF: 46.634.598/0001-71 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 987 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO CPF: 33795213886 Resp. Técnico: Nanci HELENA ANTUNES OLIVEIRA BARBOSA CPF: 10593596854 CBO: 07110 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:074277 UF:SP Resp. Técnico: ANA PAULA ANTONELLI RIBEIRO CPF: 32007917807 CBO: 06162 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:146219 UF:SP Resp. Técnico: CLAUDIA FERREIRA SILVA CPF: 10607316810 CBO: Conselho Prof.: CRESS No. Inscr.:34808 UF:SP Resp. Técnico: GIOVANA FERNANDES FORLEVEZ CPF: 39055575844 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:6123365 UF:SP Resp. Técnico: STELLA MAIRA DEMARTINI CPF: 36916279869 CBO: 07630 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:3884-LTTO UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. TIETÊ, Quarta-feira, 20 de Maio de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 314999201432 Data de Protocolo: 24/04/2015 CEVS: 355450801-960-000324-1-7 Data de Validade: 08/10/2015 Razão Social: FUNERARIA DE PAULA LTDA - ME CNPJ/CPF: 54.417.100/0001-47 Endereço: Avenida ALBERTO DE SAN JUAN, 85 JARDIM BACCILI Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ANTONIO ZAMBRETTI CPF: 51123460868 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. TIETÊ, Terça-feira, 19 de Maio de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 409109201528 Data de Protocolo: 20/05/2015 CEVS: 355450801-960-000325-1-4 Data de Validade: 12/05/2016 Razão Social: SANDRA PATRICIA ROSSI 19729799814 CNPJ/CPF: 22.429.012/0001-79 Endereço: Rua JOSE JOAQUIM, 518 PARAISO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: SANDRA PATRICIA ROSSI CPF: 19729799814 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. TIETÊ, Quarta-feira, 27 de Maio de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 413053201567 Data de Protocolo: 26/05/2015 CEVS: 355450801-477-000023-1-3 Data de Validade: 15/04/2016 Razão Social: CENTER MEDICAL TIETE LTDA EPP CNPJ/CPF: 02.751.548/0001-07 Endereço: Rua ANTONIO NERY, 346 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: REGINA APARECIDA RUSSO CPF: 04902183854 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. TIETÊ, Quarta-feira, 27 de Maio de 2015

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

O Diretor dos Departamentos de Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica do Município de



Tietê, DEFERE o CANCELAMENTO DE FUNCIONAMENTO /CADASTRO dos estabelecimentos abaixo relacionados.

“Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2969728042015 Data de Protocolo: 28/04/2015 CEVS: 355450801-864-000026-1-5 Data de Validade: Razão Social: CLINICA MEDICA DIAGNOSTIC SSL CNPJ/CPF: 02.896.409/0001-63 Endereço: Rua ANTONIO NERY, 386 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ANTONIO BENTO TOLEDO DE MORAES JUNIOR CPF: 09468572889 Resp. Técnico: ANTONIO BENTO TOLEDO DE MORAES JUNIOR CPF: 09468572889 CBO: 06127 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:60868 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Segunda-feira, 18 de Maio de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2942216042015 Data de Protocolo: 16/04/2015 CEVS: 355450801-865-000008-1-7 Data de Validade: 16/04/2015 Razão Social: MARIA BENEDETI LIBARDI CNPJ/CPF: 86623370820 Endereço: Rua PROF.º ANTONIO JOSE PEREIRA, 73 SALA 02 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MARIA BENEDETI LIBARDI CPF: 86623370820 Resp. Técnico: MARIA BENEDETI LIBARDI CPF: 86623370820 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:11183 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Segunda-feira, 18 de Maio de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2969528042015 Data de Protocolo: 28/04/2015 CEVS: 355450801-960-000095-2-0 Data de Validade: Razão Social: VERA LUCIA BUENO CNPJ/CPF: 10607754842 Endereço: Rua FRANCISCO COSTA, 281 SAO JOAO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: VERA LUCIA BUENO CPF: 10607754842 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documento
TIETÊ, Segunda-feira, 18 de Maio de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2990906052015 Data de Protocolo: 06/05/2015 CEVS: 355450801-960-000066-2-9 Data de Validade: 06/05/2015 Razão Social: MARIA APARECIDA ALVES DE CAMPOS CNPJ/CPF: 89318013868 Endereço: Rua DULCE GRAZIANO MARCUZ, 171 COHAB Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MARIA APARECIDA ALVES DE CAMPOS CPF: 89318013868 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

nalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Segunda-feira, 18 de Maio de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3015914052015 Data de Protocolo: 14/05/2015 CEVS: 355450801-960-000113-2-0 Data de Validade: 14/05/2015 Razão Social: ROSELI CANDEIAS CNPJ/CPF: 34471148869 Endereço: Rua NAPOLEAO CITRONI, 104 CAIXA D AGUA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ROSELI CADEIAS CPF: 34471148869 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Segunda-feira, 18 de Maio de 2015

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

O Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica do Município de Tietê DEFERE a ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS dos estabelecimentos abaixo relacionados. “Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3015714052015 Data de Protocolo: 14/05/2015 CEVS: 355450801-960-000116-1-4 Data de Validade: 15/05/2016 Razão Social: IDAMARIS DE FATIMA DIAS NASCIMENTO CABELOS ME CNPJ/CPF: 10.777.392/0001-53 Endereço: Rua BOM JESUS, 35 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: IDAMARIS DE FATIMA NASCIMENTO CPF: 10204765838 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Segunda-feira, 18 de Maio de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2996007052015 Data de Protocolo: 07/05/2015 CEVS: 355450801-863-000333-1-6 Data de Validade: 24/03/2016 Razão Social: AMHPLA COOPERATIVA DE ASSISTENCIA MEDICA CNPJ/CPF: 74.215.195/0018-71 Endereço: Rua BENTO ANTONIO DE MORAES, 75 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: PEDRO ANTONIO DE MELLO CPF: 12075760187 Resp. Técnico: DILSON MATTOS CPF: 05909490125 CBO: 06112 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:26549 UF:SP Resp. Técnico: ADRIANA LUCAS DE ANDRADE ARRUDA CPF: 90371208653 CBO: 07435 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:55399 UF:SP Resp. Técnico: FERNANDO JOSE OLIVADAHER CPF: 10911011757 CBO: 06143 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:143514 UF:SP Resp. Técnico: JOAO PAULO JOSE MANSUR CPF: 09183332707 CBO: 06162 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:154778 UF:SP Resp. Técnico: LEONIDAS DE CASTRO JUNQUEIRA JUNIOR CPF: 23756349691 CBO: 06134 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:32005 UF:SP Resp. Técnico: MATEUS DE AVILLA CAMPANHOLI CPF: 26167142807 CBO: 06170 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:97156 UF:SP Resp. Técnico: PEDRO ANTONIO DE MELLO CPF: 12075760187 CBO: 06157 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:33316 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

cias, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Segunda-feira, 18 de Maio de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 327786201498 Data de Protocolo: 20/05/2015 CEVS: 355450801-960-000197-1-2 Data de Validade: 06/11/2015 Razão Social: LETICIA ARAKI PERES 38844025876 CNPJ/CPF: 18.992.076/0001-06 Endereço: Rua RUA PROFESSOR FRANCISCO ASSIS MADEIRA, 243 SALA 03 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: LETICIA ARAKI PERES CPF: 38844025876 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 27 de Maio de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2973829042015 Data de Protocolo: 29/04/2015 CEVS: 355450801-864-000014-1-4 Data de Validade: 02/12/2015 Razão Social: PACKER LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS S/S LTDA CNPJ/CPF: 57.049.637/0001-90 Endereço: Rua ANTONIO NERY, 400 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MARIA DILENE PACKER CPF: 89082354853 Resp. Técnico: MARIA DILENE PACKER CPF: 89082354853 CBO: 05110 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:0145 UF:SP Resp. Técnico: KAYO AUGUSTO SALANDIN PACHER CPF: 38811107806 CBO: 05110 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:25550 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Segunda-feira, 18 de Maio de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 401565201530 Data de Protocolo: 05/05/2015 CEVS: 355450801-960-000278-1-2 Data de Validade: 13/10/2015 Razão Social: ROSANGELA CARDOSO ESPINDOLA 36999106878 CNPJ/CPF: 17.354.797/0001-28 Endereço: Rua DAS AZALEIAS, 119 POVO FELIZ Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ROSANGELA CARDOSO ESPINDOLA CPF: 36999106878 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Segunda-feira, 18 de Maio de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à

protocolo: 2553609012015 Data de Protocolo: 29/01/2015 CEVS: 355450801-477-000044-1-3 Data de Validade: 30/04/2015 Razão Social: CARAMANTI & CARAMANTI LTDA CNPJ/CPF: 07.685.223/0031-02 Endereço: Rua LARA CAMPOS, 206 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: LUIZ MARCOS CARAMANTI CPF: 58933425853 Resp. Técnico: FERNANDA PASIN FOLTRAN CPF: 33436076813 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:50317 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 27 de Maio de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2641805022015 Data de Protocolo: 05/02/2015 CEVS: 355450801-477-000044-1-3 Data de Validade: 30/04/2015 Razão Social: CARAMANTI & CARAMANTI LTDA CNPJ/CPF: 07.685.223/0031-02 Endereço: Rua LARA CAMPOS, 206 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: LUIZ MARCOS CARAMANTI CPF: 58933425853 Resp. Técnico: FERNANDA PASIN FOLTRAN CPF: 33436076813 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:50317 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 27 de Maio de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3016314052015 Data de Protocolo: 14/05/2015 CEVS: 355450801-477-000009-1-4 Data de Validade: 29/04/2016 Razão Social: MARIA ISABEL DOMINGUES FRIZO ME CNPJ/CPF: 02.996.051/0001-40 Endereço: Rua BELA VISTA N.º 407 BELA VISTA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DE SUBSTÂNCIA CONTENDO ACIDO RETINÓICO E MORFINA EM SUA COMPOSIÇÃO DA PORTARIA 344/98
TIETÊ, Segunda 18 de Maio de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3016414052015 Data de Protocolo: 14/05/2015 CEVS: 355450801-477-000008-1-7 Data de Validade: 29/04/2016 Razão Social: ITALO FRIZO ME CNPJ/CPF: 03.951.212/0001-42 Endereço: Rua SANTA CRUZ N.º 1610 SANTA CRUZ VISTA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DE SUBSTÂNCIA CONTENDO ACIDO RETINÓICO E MORFINA EM SUA COMPOSIÇÃO DA PORTARIA 344/98
TIETÊ, Segunda 18 de Maio de 2015

SECRETARIA DE TRÂNSITO

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: Carta Convite Nº 02/2015
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Bombeiros do Médio Tietê
CONTRATADA: João Antonio Ramalho Me
OBJETO: Aquisição de uniformes (calças, camisas, gandas, jaquetas, camisetas e bonés).
VALOR: R\$ 11.396,00 (onze mil trezentos e noventa e seis reais)
RECURSOS E FONTE: 071820001.2.001.3.3.90.30.00.00
PRAZO: 60 dias.
DATA DA ASSINATURA: 26/05/2015

PREGÃO Nº 01/2014 - CONTRATO Nº

02/2014

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE BOMBEIROS DO MÉDIO TIETÊ
CONTRATADA: RONTAN ELETRO METALURGICA LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM E ADAPTAÇÃO DE VEÍCULO A SER UTILIZADO COMO UNIDADE DE RESGATE PELO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE BOMBEIROS DO MÉDIO TIETÊ.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS
VALOR DO CONTRATO: R\$ 98.800,00 (NOVENTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS)